



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS PROFESSOR
MILTON SANTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS

**VULNERABILIDADE NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL:
EXPERIÊNCIA DE MULHERES VENEZUELANAS EM SERGIPE**

Salvador
2024

SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS

Figura 1- Mulheres indígenas Warao no I Encontro Intercultural de Imigrantes e Refugiados



Foto: Adilson Andrade/Ascom UFS (Reprodução)

VULNERABILIDADE NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL: EXPERIÊNCIA DE MULHERES VENEZUELANAS EM SERGIPE

Esta linda imagem representa parte das venezuelanas residentes em Sergipe, mulheres da etnia Warao que se destacam entre os habitantes da cidade. Sempre em grupo, tal como mostra a foto, pude conhecer e dialogar com algumas senhoras ao longo da construção da minha pesquisa. Apesar de uma pequena resistência inicial por parte de algumas, outras, mesmo desconfiadas, foram se aproximando e se abrindo aos poucos, compartilhando parte de suas caminhadas. Nesta pequena bolha, algumas mulheres se tornaram mães e algumas enfrentaram sérias questões de saúde. Uma delas, nos deixou em agosto de 2024 após a espera por um leito em um hospital de maior porte que não foi disponibilizado a tempo. Dedico minha pesquisa à esta senhora e a todas as mulheres migrantes que resistem para (sobre)viver com o mínimo de dignidade.

Salvador
2024

SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS

**VULNERABILIDADE NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL:
EXPERIÊNCIA DE MULHERES VENEZUELANAS EM SERGIPE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), na área de concentração em Desenvolvimento e Governança Global, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais.

Orientador: José Aurivaldo Sacchetta Ramos
Mendes

Coorientadora: Karyna Batista Sposato

Salvador
2024

Dados internacionais de catalogação-na-publicação
(SIBI/UFBA/Biblioteca Universitária Reitor Macedo Costa)

Santos, Sheila Caroline Souza.

Vulnerabilidade na migração internacional: experiência de mulheres venezuelanas em Sergipe /
Sheila Caroline Souza Santos. - 2024.

141 f.: il.

Orientador: Prof. Dr. José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes.

Coorientadora: Profa. Dra. Karyna Batista Sposato.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Humanidades, Artes e
Ciências Professor Milton Santos, Salvador, 2024.

1. Emigração e imigração. 2. Brasil - Emigração e imigração - Aspectos sociais. 3. Migração forçada - Venezuela. 4. Imigrantes - Sergipe. 5. Mulheres imigrantes - Sergipe - Condições sociais. I. Mendes, José Aurivaldo Sacchetta Ramos. II. Universidade Federal da Bahia. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos. III. Título.

CDD - 304.83098141

CDU - 314.15.045(813.7)

SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS

VULNERABILIDADE NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL: EXPERIÊNCIA MIGRATÓRIA DE MULHERES VENEZUELANAS EM SERGIPE

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do grau de Mestre em Relações Internacionais, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 04 de outubro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente



DENISE CRISTINA VITALE RAMOS MENDES
Data: 07/12/2024 10:36:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Denise Cristina Vitale Ramos Mendes

Documento assinado digitalmente



FLAVIA DE AVILA
Data: 14/10/2024 15:45:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Flávia de Ávila

Documento assinado digitalmente



KARYNA BATISTA SPOSATO
Data: 09/10/2024 14:19:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Karyna Batista Sposato

Documento assinado digitalmente



JOSE AURIVALDO SACCHETTA RAMOS MENDES
Data: 04/10/2024 14:19:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Aurivaldo Sacchetta Ramos Mendes

AGRADECIMENTOS

Ironicamente uma pessoa de orientação de extrema direita foi um dos meus maiores exemplos para me incentivar na tentativa de retorno ao mundo acadêmico. Alguém mais jovem, com pensamentos e perspectivas tão opostas às minhas, havia traçado como meta este caminho e havia recentemente retornado ao mundo universitário no campo da pós-graduação. Sua atitude e determinação me inspirou para que eu pudesse firmar minha decisão.

Em paralelo a isso, meu companheiro de vida, à época ainda namorado, havia largado tudo, era recém-formado e inconformado com as possibilidades profissionais disponíveis até então. Junto com sua gana de crescer profissional e academicamente, decidimos tentar esse trajeto juntos. Inicialmente, os planos não deram certo para que estivéssemos próximos, mas finalmente em 2021, após minha segunda tentativa, consegui a aprovação para fazer parte do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia. Senti-me honrada em poder fazer parte de um ambiente acadêmico tão respeitável, inspirador, potente e de tamanha relevância no cenário da produção científica brasileira.

Inicio meus agradecimentos destinando aos meus pais, Lusia e Jorge, essenciais ao me apoiarem nessa volta à universidade, suporte que nunca foi uma questão de negociação para eles. Fariam tudo que estivesse à disposição para que eu continuasse evoluindo nos meus estudos.

Minha irmã Isabella Karine, por sempre ter sido minha fonte de inspiração e admiração, que em paralelo à minha jornada na Pós-Graduação, também realizou seu curso de mestrado e me ajudou a aliviar todas as angústias deste processo.

Meus grandes amigos e amigas que eu conquistei ao longo da vida, que sempre me inspiraram de alguma forma, seja academicamente, profissionalmente ou pessoalmente, que me incentivaram, seguraram a minha mão e ouviram meus choros de desespero durante este processo: Dra. Daniela Rodrigues, Dra. Laiany Santos, Dr. Wendel Ribeiro, Doutoranda Karen Vilanova e Msc. Dinah Costa.

Minha turma de colegas de mestrado: Aíla, Cosme, Gabriel, Gustavo, Laís e Leandro. Enfrentamos o desafio de realizar pesquisa acadêmica em meio a uma pandemia e em parte durante um período em que a ciência brasileira foi desacreditada por seu governo e resistiu para seguir sobrevivendo. Ao longo das nossas aulas à distância, todos foram grandes incentivadores uns dos outros, sempre atentos, comprometidos e cuidadosos com as pesquisas que desenvolvíamos e compartilhávamos nas aulas. Em especial à grande amiga que esta jornada

me proporcionou, Msc. Laís Lacerda que também sempre me inspirou e estendeu um ombro amigo durante esta caminhada.

Ao meu marido David, um dos maiores incentivadores que poderia ter nesta empreitada. Na maior parte das vezes menosprezei minha capacidade, mas que nunca foi questionada por ele. Sempre acolhedor, amoroso e dedicado para que eu pudesse enfrentar e finalizar esta jornada da forma mais leve, segura e amparada possível. Serei eternamente grata.

Aos professores do PPGRI que nos acompanharam ao longo das disciplinas, em especial ao Prof. Victor Coutinho Lage por sua constante atenção, dedicação e cuidado conosco neste período, um auxílio tão necessário em um momento tão particular que foi a pandemia.

À Cáritas Arquidiocesana de Aracaju, em especial na figura da Agente Irenir Jesus, que a partir de sua atuação e comprometimento com a população migrante e refugiada, acolhe e assiste a todos na medida do possível que chegam até o bazar que abriga a Ação Cáritas.

A todas mulheres e homens venezuelanos que se dispuseram em compartilhar comigo um pouco de suas realidades de vida em Sergipe, que resistem bravamente para se reerguer de forma digna no estado. Agradeço imensamente a cada uma e cada um pela gentileza, tempo e confiança.

Ao meu orientador, Prof. José Sacchetta Ramos Mendes, as palavras não serão suficientes para agradecer todo o cuidado, assistência, compreensão, paciência e incentivo ao longo do mestrado. Tamanha foi sua preocupação em me orientar nesta jornada, que me agraciou com mais um importantíssimo apoio para enriquecer minha pesquisa, somando a Profa. Karyna Sposato como minha coorientadora de pesquisa. Todo conhecimento construído e adquirido com vocês é de valor inestimável.

Por fim, não poderia deixar de registrar meu profundo agradecimento à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) por me permitir me dedicar com exclusividade para produção desta pesquisa, e poder voltar a sonhar com melhores perspectivas para minha vida profissional e pessoal e para vida pública.

Viva a Ciência Brasileira!

Nós precisamos tratar todos os seres humanos com respeito e dignidade. Nós precisamos garantir que os direitos humanos dos migrantes sejam respeitados.

(ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados)

Resumo

Através desta pesquisa, busquei conhecer parte do cenário migratório internacional no estado de Sergipe através da experiência das mulheres venezuelanas que residem no estado, examinando como os fatores de gênero, raça, classe e nacionalidade influenciam na sua integração socioeconômica e acesso a direitos. Ao longo da dissertação, utilizei uma abordagem anticolonial e feminista para discutir como as estruturas de poder global, herdadas do colonialismo, continuam a influenciar as condições de vida de migrantes venezuelanas/os no Brasil. Para tal, procurei realizar uma análise teórica das vulnerabilidades enfrentadas por migrantes, tanto em migrações voluntárias quanto forçadas, com destaque para a interseccionalidade e como múltiplos fatores de discriminação podem agravar a situação dos migrantes. Em seguida, procurei contextualizar a migração venezuelana em direção ao Brasil diante da crise social e econômica enfrentada pela Venezuela que levou ao êxodo de milhões de venezuelanas/os, e o impacto dessas migrações em Sergipe. Por fim, analisei os dados coletados em campo entre mulheres e homens venezuelanos, buscando identificar diferenças nas vivências de venezuelanas em áreas como mercado de trabalho, saúde, educação e enfrentamento à discriminação. Nesta investigação, utilizei enquanto metodologia, pesquisa bibliográfica, documental e entrevistas semiestruturadas com 20 venezuelanos (10 homens e 10 mulheres) residentes em Sergipe, além de uma funcionária da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju. A pesquisa buscou analisar como a vulnerabilidade se manifesta na experiência migratória de venezuelanas/os e como ela se diferencia entre mulheres e homens.

Palavras-chave: Migração internacional; Mulheres venezuelanas; Vulnerabilidade; Sergipe.

Abstract

The research seeks to understand part of the international migration landscape in the state of Sergipe through the experiences of Venezuelan women residing in the state, examining how factors such as gender, race, class, and nationality influence their socioeconomic integration and access to rights. Throughout the dissertation, we use a feminist and decolonial approach to discuss how global power structures, inherited from colonialism, continue to influence the living conditions of Venezuelan migrants in Brazil. To this end, we aim to conduct a theoretical analysis of the vulnerabilities faced by migrants, both in voluntary and forced migrations, highlighting how intersectionality and multiple factors of discrimination can worsen the situation of migrants. Next, we seek to contextualize Venezuelan migration to Brazil considering the social and economic crisis faced by Venezuela, which has led to the exodus of millions of Venezuelans, and the impact of this migration on Sergipe. Finally, we analyze field interview data collected from Venezuelan men and women, aiming to identify differences in the experiences of Venezuelan women in areas such as the labor market, health, education, and coping with discrimination. In this investigation, we use bibliographic research, document analysis, and semi-structured interviews with 20 Venezuelans (10 men and 10 women) residing in Sergipe, as well as with a representative of Cáritas Arquidiocesana de Aracaju. The research seeks to investigate how vulnerability manifests in the migratory experience of Venezuelans and how it differs between women and men.

Keywords: International migration; Venezuelan women; Vulnerability; Sergipe.

Lista de Ilustrações

Figura 1- Mulheres indígenas Warao no I Encontro Intercultural de Imigrantes e Refugiados	1
Figura 2 - Manchete de notícia do Portal Infonet.....	105
Figura 3 - Manchete de notícia do Portal Jornal da Cidade	106
Figura 4 - Manchete de notícia do Portal G1 Sergipe	106
Figura 5 - Família indígena Warao no I Encontro Intercultural de Imigrantes e Refugiados	110

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Iniciativas públicas voltadas para a migração internacional no Brasil	44
Tabela 2 – Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2020	47
Tabela 3 - Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2021	48
Tabela 4 – Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2022	49
Tabela 5 – Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2023	50
Tabela 6 - Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2024	51
Tabela 7 - Quantitativo de ingressos de migrantes internacionais por estado no período de 2010 a 2023	55
Tabela 8 - Quantitativo de ingresso de venezuelanas/os no Brasil no período de 2010 a 2023	57
Tabela 9 - Quantitativo de venezuelanas/os interiorizados na região nordeste	70
Tabela 10 - Registro de nacionais venezuelanos entre os anos 2010 a 2017	71
Tabela 11 - Registro de nacionais venezuelanos entre os anos 2018 a 2023	71
Tabela 12 - Países com mais registros em Sergipe no período de 2018 a 2023	72

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo ano de solicitação 2010-2023.....	43
Gráfico 2 - Quantitativo de venezuelanas/os registradas/os no período de 2010 a 202.....	57
Gráfico 3 - Faixa etária de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	73
Gráfico 4 - Nível de instrução de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	73
Gráfico 5 - Perfil étnico-racial de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	74
Gráfico 6 - Tipo de transporte utilizado para chegar no Brasil por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	75
Gráfico 7 - Tipo de transporte utilizado para chegar em Sergipe por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	76
Gráfico 8 - Status migratório de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	76
Gráfico 9 - Financiamento utilizado por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe para chegar no estado.....	77
Gráfico 10 - Chegada de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	77
Gráfico 11 - Mulheres venezuelanas residentes em Sergipe com filhos.....	78
Gráfico 12 - Mulheres venezuelanas residentes em Sergipe com filhos ou dependentes com necessidades especiais.....	78
Gráfico 13 - Mulheres venezuelanas residentes em Sergipe com filhos matriculados na escola por tipo de instituição.....	79
Gráfico 14 - Faixa etária de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	79
Gráfico 15 - Nível de instrução de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	80
Gráfico 16 - Perfil étnico-racial de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	81
Gráfico 17 - Tipo de transporte utilizado para chegar no Brasil por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	82
Gráfico 18 - Tipo de transporte utilizado para chegar no estado por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	82
Gráfico 19 - Status migratório de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	83
Gráfico 20 - Chegada de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	84
Gráfico 21 - Financiamento utilizado por homens venezuelanos residentes em Sergipe para chegar no estado.....	84
Gráfico 22 - Moradia de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	85
Gráfico 23 - Homens venezuelanos residentes em Sergipe com filhos.....	85

Gráfico 24 - Homens venezuelanos residentes em Sergipe com filhos ou dependentes com necessidades especiais.....	85
Gráfico 25 - Homens venezuelanos residentes em Sergipe com filhos matriculados na escola por tipo de instituição.....	86
Gráfico 26 - Modalidade de trabalho de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	89
Gráfico 27 - Acesso a emprego por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	90
Gráfico 28 - Diferença no acesso a emprego por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	90
Gráfico 29 - Origem da fonte de renda de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe....	92
Gráfico 30 - Envio de remessas para o país de origem por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	93
Gráfico 31 - Utilização do serviço público por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	93
Gráfico 32 - Avaliação do atendimento no serviço público por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	94
Gráfico 33 - Necessidade de atendimento no serviço particular por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	95
Gráfico 34 - Enfrentamento de violência ou discriminação por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe.....	97
Gráfico 35 - Opinião de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe sobre a assistência do poder público.....	97
Gráfico 36 - Modalidade de trabalho de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	98
Gráfico 37 - Acesso a emprego por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	99
Gráfico 38 - Origem da fonte de renda de homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	99
Gráfico 39 - Envio de remessas para o país de origem por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	100
Gráfico 40 - Utilização do serviço público por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	100
Gráfico 41 - Avaliação do atendimento no serviço público sobre os homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	101
Gráfico 42 - Necessidade de atendimento no serviço particular por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	101

Gráfico 43 - Enfrentamento de violência ou discriminação por homens venezuelanos residentes em Sergipe.....	103
Gráfico 44 - Opinião de homens venezuelanos residentes em Sergipe sobre a assistência do poder público.....	104

Lista de siglas

- ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
- CEP – Comitê de Ética em Pesquisa
- CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- COMIGRAR – Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia
- CONARE – Comitê Nacional para os Refugiados
- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- DELEMIG/SE – Delegacia de Imigração do Estado de Sergipe
- DPF – Departamento de Polícia Federal
- DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos
- EUA – Estados Unidos da América
- GEPPIP – Grupo de Pesquisa Processos Identitários e Poder
- GGVDH – Grave e generalizada violação de direitos humanos
- IFS – Instituto Federal de Sergipe
- OBMigra – Observatório das Migrações Internacionais
- OIM – Organização Internacional para as Migrações
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PNAS – Política Nacional de Assistência Social
- PNI – Programa Nacional de Interiorização
- PPGRI – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais
- SISMIGRA – Sistema de Registro Nacional Migratório
- UFBA – Universidade Federal da Bahia
- UFS – Universidade Federal de Sergipe
- UNIT – Universidade Tiradentes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
1 VULNERABILIDADE NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL	22
1.1 Vestígios da colonialidade do poder.....	30
1.2 Migração internacional no Brasil	35
1.3 Iniciativas públicas voltadas para a migração internacional no Brasil	44
2 PANORAMA DA PRESENÇA VENEZUELANA NO BRASIL E EM SERGIPE	55
2.1 Cenário da presença venezuelana no Brasil	56
2.2 Cenário da presença venezuelana em Sergipe.....	69
2.2.1 Características sociais da população investigada.....	72
2.2.1.1 Perfil das venezuelanas residentes em Sergipe	72
2.2.1.2 Perfil dos venezuelanos residentes em Sergipe.....	79
3 PRESENÇA VENEZUELANA EM SERGIPE, INTEGRAÇÃO E REFLEXÕES. MULHERES MAIS VULNERÁVEIS?	87
3.1 Integração de nacionais venezuelanas/os em Sergipe: mercado de trabalho, saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação.....	88
3.1.1 Mulheres venezuelanas, mercado de trabalho saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação	88
3.1.2 Homens venezuelanos, mercado de trabalho saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação	97
3.2 Iniciativas voltadas para a migração internacional em Sergipe	104
3.2.1 Iniciativas voltadas para a migração internacional em Sergipe – Universo religioso.....	104
3.2.2 Iniciativas voltadas para a migração internacional em Sergipe – Universo acadêmico.....	109
3.3 Comparando os dados: venezuelanas residentes em Sergipe são mais vulneráveis?	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	116
REFERÊNCIAS	121
APÊNDICE A - FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREVISTADAS/OS VENEZUELANAS/OS	130
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM MULHERES E HOMENS VENEZUELANOS.....	132
APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM OFICIAL DA CÁRITAS.....	134
ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA.....	135

INTRODUÇÃO

Partindo de minha experiência pessoal de viver em um país estrangeiro, surgiram alguns questionamentos sobre as dificuldades vivenciadas como migrante durante o período longe do Brasil. Enquanto mulher recém-formada em um curso de graduação no Ensino Superior, busquei possibilidades econômicas para viver o sonho de conhecer outro país e me deparei com a viabilidade do programa *au pair* nos Estados Unidos da América. Nesta experiência de intercâmbio, a contrapartida concedida por parte da *au pair* (disponível apenas para jovens mulheres, em sua maioria) consiste na realização de serviço de cuidados para crianças e adolescentes no mesmo domicílio onde a cuidadora reside. Neste sentido, há uma relativa segurança para a viajante, uma vez que nesse acordo entre a família anfitriã contratante e a intercambista, há uma garantia de residência para a *au pair* e o pagamento de uma ajuda de custo semanal pelo trabalho de cuidado.

Apesar da segurança de estadia e do pequeno salário para as despesas cotidianas, senti algumas dificuldades e fragilidades ao longo da experiência. Ainda que língua estrangeira não tenha sido uma barreira significativa, alguns aspectos culturais da sociedade estadunidense por vezes se mostravam bastante diferentes, “frios” e muitas vezes inalcançáveis. O desejo de realizar uma pós-graduação já existia desde então, porém, o acesso ao ensino superior se mostrou como um entrave quase impossível de se alcançar devido aos altos custos das mensalidades universitárias. As relações de amizade eram mais limitadas e muito diferentes da camaradagem brasileira. Não havia a proximidade e intimidade que estamos acostumados com nossas/os amigas/os em nosso país tropical, e a sensação de solidão e isolamento se fez presente em vários momentos. Uma lacuna que poderia ser facilmente preenchida pela presença de entes familiares, distantes a milhares de quilômetros, uma falta também sentida com muita intensidade.

A barreira linguística, apesar de não ter sido tão profunda, chegou a me surpreender em uma situação em que ouvi que era “exótica” em tom de elogio. Em vista disso, passei a entender que, naquele país do Norte Global, eu era considerada como uma mulher racializada, portanto, vista como diferente. Vivi essas situações em um contexto de migração voluntária (temporária, uma vez que a possibilidade de residência permanente não era permitida), porém, estas pequenas dificuldades permearam minha experiência transnacional, perpassando dimensões culturais, econômicas e raciais. Essas situações foram suficientes para me perceber enquanto uma cidadã limitada, sem muitas chances, fragilizada, e de certa forma, vulnerável. Foi nesta

perspectiva que passei a questionar a realidade de pessoas que realizam suas travessias em situações de migração forçada, em sua maioria inseridas no contexto do refúgio. Sendo assim,

A mobilidade humana é um fenômeno que se impõe empiricamente à evidência, tanto para teóricos e pesquisadores quanto para agentes sociais e *policy makers*. Cada interlocutor é tocado pelo fato migratório e interpelado com base em suas pré-compreensões do fenômeno, sua implicação direta ou indireta nos processos que o fenômeno suscita localmente e as ferramentas que conhece e ou dispõe para abordagem e conhecimento da realidade que se apresenta (Lussi; Durand, 2015, p. 55).

Nesta direção, busquei conhecer e evidenciar as experiências migratórias de venezuelanas/os em Sergipe como objeto de estudo, considerando o problema de como a vulnerabilidade se manifesta na experiência migratória de venezuelanas/os no estado e como ela se diferencia entre mulheres e homens. Tendo em vista a Lei 13.684/2018, normativa destinada para “medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária”, procurei refletir como o fator vulnerabilidade se expressa na vivência de venezuelanas/os residentes em Sergipe, especialmente a partir de sua condição nacional e de gênero.

Considerando os papéis e hierarquias de gênero presentes na sociedade brasileira, reforçados pela suposta passividade da mulher no processo migratório (Boyd; Grieco, 2003), em associação à natureza de vulnerabilidade ligada à migração venezuelana motivada pela crise existente no país, indaguei acerca da integração socioeconômica e do acesso aos direitos dessas/es cidadã/ãos no estado sergipano e como este processo se diferencia entre as mulheres.

É necessário ressaltar o fato de que Sergipe, o menor estado do país, deve ser considerado enquanto um espaço de vulnerabilidade (Feito, 2007). Visto que a unidade federativa, de pequena expressividade econômica no cenário nacional, também é marcada pela baixa tradição no recebimento de não nacionais em seu território, vide a inexistência de órgãos ou legislações voltadas para a migração internacional, dificultando a integração de imigrantes na sociedade local. Levando em conta que o Estado brasileiro reconhece a maior parcela de venezuelanas/os como refugiadas/os, modalidade de migração forçada, levo em consideração que o fator vulnerabilidade se expressa de maneira mais profunda.

Logo, busquei realizar uma investigação a respeito da evolução histórica da proteção aos refugiados, observando o desenvolvimento de normas internacionais como a Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados, que define o conceito de refugiado e estabelece direitos e proteção sob o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Nas reflexões iniciais, procurei desenvolver análises teóricas acerca de características comuns a qualquer

pessoa deslocada. A partir de autores referenciais como Abdelmalek Sayad (1998) e Hanna Arendt (2013), busquei exemplificar como a condição de migrante, seja voluntária ou forçada, envolve vulnerabilidades associadas às dificuldades de integração no novo país, discriminação, exclusão política e social, desafios econômicos etc.

Adiante, procurei trazer uma discussão acerca da transformação sociopolítica na Venezuela desde 1999 com o movimento chavista, e a subsequente crise após a morte de Hugo Chávez em 2013. Com o estabelecimento de uma crise econômica, agravada por sanções internacionais e boicotes internos, amplia-se uma hiperinflação e expande-se o êxodo de mais de sete milhões de venezuelanos. Nesta perspectiva, voltei minha atenção para a Operação Acolhida, principal resposta do Brasil ao influxo de imigrantes venezuelanas/os, gerenciada pelas Forças Armadas e pelo Ministério da Defesa.

A metodologia desta dissertação se baseou em pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e em entrevistas semiestruturadas, visto que, desta forma, foi possível registrar experiências únicas e intransferíveis, narrativas que constituem parte da história da migração internacional para Sergipe. Através desta metodologia, foi possível a coleta de dados primários, análise e sistematização que serão apresentados no decorrer do texto.

Antes da realização da etapa de entrevistas, meu projeto de pesquisa foi submetido a um processo de apreciação ética junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (CEPNUT-UFBA), sendo desenvolvido em conformidade com as Resoluções 446/12 e 510/16, do Conselho Nacional de Saúde, respeitando a autonomia do indivíduo, a beneficência, a não maleficência, a justiça e equidade. Registro que esta foi a primeira pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal da Bahia (PPGRI-UFBA) a ser analisada e aprovada por uma instância de avaliação ética em protocolos de pesquisa. Isto posto, a falta de familiaridade com o processo para obtenção de parecer positivo levou mais tempo do que havia estimado, dado às dificuldades para compreensão das etapas, eleição de um comitê ético em pesquisa para submissão e adequação e obtenção dos documentos obrigatórios.

Para entrar em contato com o público venezuelano residente em Sergipe, solicitei formalmente a anuência e assistência da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju, organização da sociedade civil que desenvolve atuação junto à população migrante, refugiada e apátrida. A fim de articular minha apresentação às cidadãs e aos cidadãos venezuelanos e elucidar o propósito do estudo, recorri à intermediação da entidade. Nos demais casos, foi possível encontrar

interlocutores e interlocutoras em seus ambientes de trabalho, ou através de terceiros que coordenaram o contato com pessoas, de origem venezuelana, residentes em Sergipe.

Para garantir as melhores condições de realização das conversas para as entrevistadas e entrevistados, consultei cada participante acerca do local das entrevistas, sempre de acordo com a preferência de cada interlocutor. Em sua maioria, fui até a residência dessas pessoas. Além disso, também realizei algumas conversas na sede da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju, através da Plataforma Zoom e algumas vezes em locais públicos.

Muitas das entrevistadas e entrevistados conversaram comigo na presença de outras pessoas (familiares, amigos ou conhecidos). Apesar de ser uma medida para permitir que nossas interlocutoras e interlocutores se sentissem mais confortáveis e seguros para a realização de nossas conversas, acredito que o acompanhamento de terceiros possa ter gerado uma certa interferência. Pondero que muitos possam ter sido influenciados no momento de responder nossos questionamentos, inibindo ou até mesmo tendo suas respostas auxiliadas pelas pessoas do entorno. Contudo, saliento que esta medida de acompanhamento de terceiros durante a realização dos diálogos também trouxe para mim uma certa segurança. Pelo fato de ser mulher, e vivermos em uma sociedade com altos índices de violência contra mulher, a presença externa também serviu como uma forma de resguardo.

A pesquisa de campo foi realizada nos meses de maio, junho e julho de 2023. Foram entrevistadas 20 pessoas, sendo 10 mulheres venezuelanas e 10 homens venezuelanos residentes no estado sergipano para fins de comparação. Esse quantitativo de pessoas entrevistadas representa 13,69% da população de nacionalidade venezuelana residente no estado de Sergipe, segundo mostra a plataforma DataMigra (2024) no período de 2019 a 2022. A plataforma, aplicativo desenvolvido pelo Observatório das Migrações Internacionais da Universidade de Brasília (OBMigra/UnB) é uma ferramenta desenvolvida para proporcionar acesso rápido e fácil aos registros administrativos sobre migrações internacionais e solicitações de refúgio no Brasil, cruzando informações de diversas bases de dados de órgãos federais, a exemplo do Departamento de Polícia Federal (DPF), Ministério da Justiça e Segurança Pública e do Ministério da Economia. Utilizo sobretudo a base de dados Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), composta por registros administrativos da Polícia Federal. Além das pessoas citadas anteriormente, foi entrevistada uma funcionária da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju que atua junto à população migrante e refugiada no estado de Sergipe.

A instituição católica presta assistência à comunidade internacional no estado, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade, com o auxílio de cestas básicas,

assistência para regularização documental, prestação de informações acerca dos serviços públicos, assistência jurídica etc. Ademais, a entidade tem se colocado enquanto referência e defensora dos direitos da população migrante e refugiada, além das ações filantrópicas, vide a primeira visita de uma agente do ACNUR a uma organização local e iniciativa para realização da primeira edição local da COMIGRAR em Sergipe, conferência livre executada em parceria com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) no mês de abril do corrente ano.

Para além da Cáritas, outras instituições em sua maioria da esfera do ensino superior público e privado tem atuado com algumas ações para a defesa, auxílio e integração dos imigrantes que chegam ao estado, a exemplo da UFS, IFS e UNIT. Ademais, o ano de 2024 também registrou a criação da Comissão Especial do Direito Imigratório da OAB/SE, importante marco para o cenário migratório local.

Para compreender as raízes que estruturam o escopo da pesquisa, recorri à teoria feminista e anticolonial e à pesquisa do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), da ONU Mulheres e do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) de título “Oportunidades e desafios à integração local de pessoas de origem venezuelana interiorizadas no Brasil durante a pandemia de Covid-19”. O estudo foi executado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD) e pela equipe técnico-científica do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais (CEDEPLAR/UFMG), Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e Universidade Federal de Roraima (UFRR).

De acordo com Aníbal Quijano (2000), o presente padrão de poder capitalista se estabeleceu desde a invasão colonial moderna, resultando em um modelo de dominação iniciado na América Latina e que posteriormente se estendeu a nível mundial. Logo, parti de uma perspectiva anticolonial e feminista para o desenvolvimento desta dissertação. Reiterando o pensamento da antropóloga dominicana Ochy Curiel (2020), entendo que a leitura histórica e política de nossas sociedades deve tomar como base a relação entre modernidade ocidental, colonialismo e capitalismo, contestando a historiografia ocidental e o estabelecimento das hierarquias sociais que surgiram, tal como o racismo (Quijano, 2000), ou que foram modificadas, como o patriarcado na região das Américas (Lugones, 2020; Segato, 2021), desde então.

Desta forma, ao eleger mulheres venezuelanas como principais sujeitas de pesquisa, considerei que suas vulnerabilidades emergem desde sua origem periférica no sistema

capitalista, aprofundadas pela crise político-econômica contemporânea em curso no seu país de origem. Outrossim, o intuito da pesquisa de campo esteve voltado para conhecer o perfil de migrantes venezuelanas/os e compreender como se estabeleceu a experiência de vida através de sua integração socioeconômica e acesso a direitos em Sergipe. Nesta direção, utilizei como referência a pesquisa da ACNUR, ONU Mulheres e UNFPA para estabelecer parâmetros para avaliação e análise das/os sujeitas/os deste estudo através das seguintes dimensões: características sociais da população investigada; inserção laboral e geração de renda; acesso a serviços, benefícios sociais e integração local.

O primeiro capítulo desta pesquisa aborda a vulnerabilidade na migração internacional, destacando tanto migrações voluntárias quanto forçadas. Nesta análise, resgatei diversas abordagens teóricas e realizei análises de diferentes cenários históricos e sociais. Para iniciar a discussão, destaquei que a migração, seja ela voluntária ou forçada, está imbuída de vulnerabilidades. Nesta lógica, a partir do auxílio do dicionário da Língua Portuguesa, Lussi e Marinuci (2007) frisam que etimologicamente, “vulnerável” vem do latim *vulnus-neris*, que significa “ferida”. Trata-se da pessoa que “pode ser fisicamente ferida” ou que está sujeita “a ser atacada, derrotada, prejudicada ou ofendida”.

Portanto, para os autores, esses conceitos se relacionam “tanto à condição física da pessoa (ser fisicamente ferido, violentado, morto etc.), quanto à sua dimensão psico-social [sic] (ser derrotado, ofendido, humilhado, reificado, etc.)”, reforçando a análise que desenvolvi a partir dos estudos de Lydia Feito (2007) e Lucia Re (2019), nos quais a vulnerabilidade se trata de uma questão complexa que compreende o ser humano em todas as suas dimensões, sejam elas antropológicas ou sociais.

Por fim, neste primeiro capítulo, busquei evidenciar a migração internacional enquanto fenômeno complexo marcado por diversas formas de vulnerabilidade, tanto individuais quanto coletivas. Ademais, refleti como a interseccionalidade oferece uma ferramenta importante para compreender como múltiplos fatores de discriminação se entrelaçam, agravando a situação dos migrantes. A partir das/os sujeitas/os de pesquisa, procurei compreender como a discriminação histórica e contemporânea contorna suas vivências de vulnerabilidade.

No segundo capítulo, realizei um panorama acerca da presença venezuelana no Brasil, com foco direcionado ao estado de Sergipe. Para tal, utilizei dados do SISMIGRA para analisar a imigração venezuelana no Brasil entre 2010 e 2023, observando as mudanças ocasionadas no contexto migratório brasileiro, particularmente a partir dos resultados causados pela crise econômica e política que se estende desde a década de 2010. Compreendendo que a política

migratória brasileira é influenciada por diversos interesses políticos, econômicos e ideológicos, registrei o retorno de governos de direita e a saída do Brasil do Pacto Global para Migração enquanto mudanças importantes na política externa brasileira. Nesse sentido, apontei para a militarização da política migratória como parte de uma estratégia mais ampla, ancorada em princípios de defesa da segurança nacional, todavia, permeada por interesses geopolíticos.

Em síntese, no segundo capítulo, busquei realizar uma análise detalhada sobre a imigração da Venezuela para o Brasil, situando-a no panorama das questões políticas e econômicas vigentes tanto na Venezuela como no Brasil. Ressaltei a representação de venezuelanas/os em Sergipe, bem como as ações políticas e humanitárias promovidas pelo Brasil diante desse fenômeno migratório.

No terceiro capítulo, procurei abordar a integração de venezuelanas/os em Sergipe, apresentando dados provenientes da pesquisa de campo, relativos à sua inserção no mercado de trabalho, fonte de renda, acesso aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. Nesta seção, intencionei destacar todas as queixas e problemáticas enfrentadas pelas/os residentes venezuelanas/os na tentativa de utilização do serviço público, como também situações de discriminação social. Logo após, procurei estabelecer uma análise mais atenta buscando observar as diferenças reveladas pelos dados coletados ao longo da pesquisa de campo.

Neste capítulo, também realizei um levantamento acerca das iniciativas voltadas para a população internacional existentes no estado de Sergipe. Procurei estabelecer um histórico, além de apontar ações e eventos voltados para este campo, atores representantes de pequenas atividades que buscam trazer visibilidade e agregar para o debate público a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas para promoção e defesa dos direitos da população migrante. Por fim, busquei identificar como a vulnerabilidade se manifesta na experiência migratória de venezuelanas/os em Sergipe frente aos dados coletados ao longo da pesquisa de campo e se a hipótese levantada acerca da vulnerabilidade diferenciada na integração de mulheres no conjunto da população venezuelana residente em Sergipe se confirmou.

1 VULNERABILIDADE NA MIGRAÇÃO INTERNACIONAL

A migração além-fronteiras é uma dinâmica corriqueira entre os diferentes povos por todo o mundo desde a Antiguidade. O tema da migração, seja ela voluntária ou forçada, tem sido objeto de pesquisa em áreas de ciências da saúde e humanas, e, do mesmo modo, observamos no campo das Relações Internacionais. Os deslocamentos humanos enquanto fenômeno, voluntários ou não, são processos que trazem consigo diversos desafios dado as condições de diferença do indivíduo que parte para um novo país. Assim como Abdelmalek Sayad (1998) capta em sua análise acerca da noção do que é um imigrante, compreendo que a vivência de um deslocado em um novo território é permeada por aspectos de vulnerabilidade, ainda que o autor não utilize este vocabulário de forma direta.

Segundo sua análise, a partir da migração despontam diversas situações que partem desde o próprio deslocado ao tentar se integrar no espaço estrangeiro, questões relacionadas às percepções e tratamentos recebidos na sociedade de recepção e de origem, e até mesmo para a Sociologia ao tratar da imigração ou do imigrante como um objeto/problema social. Quanto aos aspectos que permeiam o migrante em si, despontam questões relacionadas ao seu estado, ou, como o autor se refere, a uma condição ambígua que permeia sua experiência migratória. Conforme Sayad (1998) avalia,

a imigração condena-se a engendrar uma situação que parece destiná-la a uma dupla contradição: não se sabe mais se se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de um estado mais duradouro, mas que se gosta de viver com um intenso sentimento de provisoredade (Sayad, 1998, p. 45).

Em sua análise, o autor se orienta a partir da população argelina que emigra para a França dada a sua relação (de espólio) colonial. Neste contexto, uma das principais razões para a mudança de país está atrelada à questão do trabalho. Assim, um dos fardos que podem estar associados à experiência migratória refere-se à impossibilidade de não estar vinculado a um serviço.

Como o trabalho (definido para imigrantes) é a própria justificativa do imigrante, essa justificativa desaparece quando desaparece o trabalho que os cria a ambos. Entende-se então a dificuldade, que não é apenas técnica, que se tem em definir o desemprego no caso do migrante (até quando? Durante quanto tempo?), a dificuldade que se tem em pensar a conjugação do imigrante e do desemprego: ser imigrante e desempregado é um paradoxo. E sem chegar a dizer que essa situação é propriamente impensável, ela não deixa de ser sentida como um escândalo para a mente... (Sayad, 1998, p. 55).

Em vista disso, o autor assevera quanto à forte ligação e necessidade do migrante à condição do trabalho, onde a inexistência de um papel profissional na sociedade de acolhimento

determina sua negação ou empurra-o para a zona do não-ser naquele território. Adicionalmente, o autor pontua outras questões atreladas à condição do migrante, situações que permanecem em vigor até os dias atuais tais como a exclusão do imigrante do campo político, devendo reservar-se ao seu lugar com discrição (Sayad, 1998), refletindo-se em uma minimização ou ausência de políticas estatais para com migrantes internacionais.

No tocante ao reconhecimento do fenômeno migratório enquanto objeto de análise para as ciências sociais, o autor considera que “a imigração acabou, sob a influência de diversos fatores, por se constituir como “problema social” antes de se tornar objeto da sociologia”. Desta maneira, Sayad (1998) analisa que

Mais do que qualquer outro objeto social, não existe outro discurso sobre o imigrante e a imigração que não seja um discurso imposto; mais do que isso, é até mesmo toda a problemática da ciência social da imigração que é uma problemática imposta. E uma das formas dessa imposição é perceber o imigrante, defini-lo, pensá-lo ou, mais simplesmente, sempre falar dele como de um problema social (Sayad, 1998, p. 56).

Portanto, podemos ver como o fenômeno da migração pode estar atrelado a uma série de questões, seja de ordem individual, coletiva, política, científica etc. Contudo, no plano das migrações forçadas, a saída de pessoas de seus países de origem impõe-se como necessidade primordial a fim de preservar suas vidas. Um dos maiores exemplos neste panorama foi o deslocamento forçado de milhares de europeus, provocados pelas Guerras Mundiais ocorridas no século passado.

Em “Nós, os refugiados”, Hanna Arendt (2013) reflete acerca da condição relegada aos judeus europeus no período das guerras mundiais. Nesta circunstância, a estrutura de poder em forte ascensão dos regimes totalitários se apoiaava na inferiorização e extermínio de determinados povos, sobretudo, da população judia. Diante disso, a filósofa alemã pondera especialmente sobre a nomenclatura e qualificação de “refugiados” ao qual eram submetidos naquele cenário de deslocamento forçado e obliteração.

Neste ensaio, a autora refere-se à infelicidade de chegar a um novo país sem meios e da dependência de ajuda de comitês de refugiados para recomeçar, referindo-se à fragilidade de autodeterminação em um novo território. Diversas conjunturas podem causar os deslocamentos indesejados e/ou não planejados de milhares de indivíduos. Não obstante, a sensibilidade atrelada à identidade do refúgio de forma geral pode ser representada pela seguinte reflexão da autora

Perdemos a nossa casa, o que significa a familiaridade da vida quotidiana. Perdemos a nossa ocupação o que significa a confiança de que tínhamos algum uso neste mundo.

Perdemos a nossa língua o que significa a naturalidade das reacções, a simplicidade dos gestos, a expressão impassível dos sentimentos (Arendt, 2013, p. 8).

Logo, conforme Arendt (2013) dialoga, a experiência do refúgio é também acompanhada por um aspecto de dualidade, reforçando a premissa da vulnerabilidade presente nesta condição. A autora compartilha que sensações como humilhação, degradação e rejeição perpassam as experiências de refúgio, ainda que o constante esforço para adequar-se àquele novo local seja feito na tentativa de aliviar o tratamento discriminatório.

Em meio às devastações causadas pelas guerras mundiais, observou-se o limbo jurídico no qual estes refugiados europeus se encontravam e gradualmente foi se intensificando a urgência da construção de um sistema internacional de proteção de migrantes forçados. Deste modo, a falta de segurança e proteção de seus Estados de origem passou a ser endereçada enquanto demanda de forma adequada com a elaboração da Convenção de 1933 Relativa ao Estatuto dos Refugiados. É neste cenário que a extinta Liga das Nações desenvolve a primeira normativa internacional para assistir as populações em mobilidade que necessitam de proteção e que serviu de modelo para a Convenção de Genebra de 1951 Relativa ao Estatuto de Refugiados (Sartoretto, 2018).

Também conhecida como Convenção de 1951, este instrumento internacional permanece em vigor desde então para tratar da proteção e assistência a pessoas em situação de refúgio e tido como parâmetro mundial quanto à definição do caráter do refugiado. Em linhas gerais, a normativa define como refugiado toda pessoa que “tem um fundado temor de perseguição em função da sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social” (Sartoretto, 2018, p. 19). Segundo a autora reitera, tais indivíduos têm direito à proteção estabelecida pela Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados, a qual garante assistência internacional através do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Sem embargo, vemos a necessidade de assinalar que, migrante forçado, segundo explica Sartoretto (2018), é todo indivíduo que tem que deixar ou fugir de seus lares por razões alheias à sua vontade. Nesta perspectiva, a autora pondera que

Nessa modalidade de migração, fatores coercitivos estão envolvidos, como conflitos internos e internacionais, **miséria extrema, graves violações de direitos humanos**, violência generalizada, agressão e invasão estrangeira, desastres ambientais e mudanças climáticas, dentre outros. Já os refugiados são um grupo específico de migrantes forçados, perseguidos em razão de raça, nacionalidade, religião, opinião política ou pertencimento a determinado grupo social ou defesa de certa opinião política, protegidos pela Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados e que recebem proteção internacional garantida pela Agência da ONU para Refugiados. **Assim, todo refugiado é necessariamente um migrante forçado, mas o contrário**

não é verdadeiro, nem todo migrante forçado se enquadra na definição de refugiado da Convenção de 1951 (Sartoretto, 2018, p. 20, grifo da autora).

Isto posto, vejo a necessidade de questionar acerca do fator vulnerabilidade no contexto das migrações forçadas. Embora não seja explicitamente mencionado na definição do principal tratado internacional sobre refugiados, a Convenção de 1951, o elemento da vulnerabilidade é reconhecido pela Organização das Nações Unidas (Sartoretto, 2018) como uma condição presente nesta modalidade migratória.

Em uma detalhada análise acerca da vulnerabilidade, Lydia Feito (2007) destaca duas dimensões relativas ao conceito: a dimensão antropológica e a dimensão social. A autora explica que a vulnerabilidade antropológica é compreendida como uma condição de fragilidade própria e intrínseca ao ser humano, pelo seu ser biológico e psíquico. Neste sentido, Feito (2007) reitera que a condição de finitude atribui a fragilidade ao ser humano, seja de forma física, emocional ou moral.

Não obstante, a autora ressalta que “a vulnerabilidade não se refere apenas à dimensão biológica, mas também à história do indivíduo em relação aos outros, aos danos derivados da relação com os outros, o que chamamos de vulnerabilidade social” (Feito, 2007, p. 10). Logo, a vulnerabilidade social ou sociopolítica, é entendida como a que se deriva do pertencimento a um grupo, gênero, localidade, meio, condição socioeconômica, cultura ou ambiente que transforma indivíduos em vulneráveis (Feito, 2007).

Em vista disso, ao considerarmos de forma breve a população desta pesquisa (cidadãs e cidadãos venezuelanos), é possível verificar um grupo de pessoas provenientes de um país do Sul Global, composto por diferentes sexos biológicos, faixas etárias, classes, raças e etnias. Assim, podemos notar como se estende a dimensão da vulnerabilidade social e como esta pode ser compreendida a partir das lentes de interpretação da interseccionalidade.

A denominação do conceito de interseccionalidade surge na década de 1990 através da jurista estadunidense Kimberlé Crenshaw. Entretanto, tal como Díaz-Benitez e Mattos (2019) relembram, a prática de análise interseccional já era realizada antes da designação do termo interseccionalidade com a atuação de pensadoras e ativistas ligadas principalmente à luta feminista. A questão da “universalidade” do feminismo, enquanto um dos principais debates levantados pelo feminismo negro, foi essencial para identificar a discrepância da promoção de demandas voltadas para a realidade de mulheres privilegiadas em termos de raça e classe. Desta forma, indaga-se se o gênero deve ser considerado o principal marcador nas análises de diferenças das relações sociais.

As verificações de militantes e teóricas negras revelam que as experiências de mulheres de cor são atravessadas pelo racismo. A construção de imagens e estereótipos atribuídos às mulheres negras – tais como nos campos da feminilidade e sexualidade destas mulheres – apontam a herança dos processos de racismo e escravização provenientes da empresa colonial moderna. Desta forma, a partir da reflexão sobre as articulações de categorias de análise de diferenciação, é possível resgatar nomes que trabalham a partir de uma metodologia interseccional. Ainda que nem sempre se utilizem do conceito específico de “interseccionalidade” no estudo da produção de desigualdades, é possível citar as professoras Adriana Piscitelli (2008) e sua compreensão de articulação e Ochy Curiel (2007) com o entendimento de imbricação.

Díaz-Benitez e Mattos (2019) ressaltam que as ferramentas de análise interseccional permitem análises para além do pensamento científico hegemônico, a partir da discussão das formações de diferenças, posições de sujeitos, privilégios e desigualdades sociais. Contudo, é necessário apontar que a análise interseccional não reflete em acúmulo ou sobreposição de marcadores de discriminação, mas em observações atentas aos contextos específicos de cada caso. Estas investigações permitem olhares plurais para além dos círculos centrais de produção do conhecimento, trazendo novas problematizações.

Neste sentido, no campo das migrações internacionais os marcadores sociais de diferença articulam categorias de opressão normalmente invisibilizadas quando da análise da realidade de indivíduos mais vulneráveis às desigualdades sociais, tais como mulheres migrantes provenientes de países do Sul Global em condição de refúgio em outros países.

Para Ribeiro (2017) o refúgio é uma categoria produzida em trânsito, longe de “engessar” as mobilidades, produz e ressignifica relações. Para a autora, há uma compreensão relacional do que é o refúgio a partir de determinados contextos em análise, como as jornadas, movimentações e agência que o deslocado manifesta. Desta maneira, a partir da experiência de duas mulheres etíopes refugiadas que tentam se integrar à cidade de São Paulo, ela aponta que atributos de demarcação de diferença como de gênero, raça, etnia e nacionalidade são mobilizados para compreender como a condição de refúgio é produzida de acordo com marcadores acionados contextualmente.

Em sua perspectiva, o enquadramento de pessoas em categorias migratórias, identidades criminosas ou vulneráveis, segundo determinados atributos de diferenciação são produzidas a partir de brechas administrativas, nos aparentes vazios institucionais que produzem refúgio e refugiados no dia a dia. Por isso, comprehendo que a ótica da interseccionalidade nos permite

compreender de forma mais evidente como os marcadores sociais que perpassam e influenciam a realidade de migrantes venezuelanas e venezuelanos podem delinear os contornos de suas experiências, deixando mais claro os seus limites, e, consequentemente, suas vulnerabilidades.

Para além da vulnerabilidade antropológica inerente a todos os seres humanos, a vulnerabilidade social relacionada aos marcadores de discriminação, são determinantes para a realidade que enfrentarão nos seus cotidianos no território que residem enquanto cidadãos não nacionais. No caso específico sergipano, o que se observa a partir do senso comum quanto à noção relativa às cidadãs/ãos venezuelanas/os, a princípio, são as impressões que emergem das notícias dos meios de comunicação, a influência do forte posicionamento discriminatório do governo federal anterior (do então Presidente Jair Bolsonaro) e do imaginário social eurocêntrico construído desde o período de exploração colonial. Logo, comprehendo que este ideário participa na produção das vulnerabilidades sociais do grupo migratório em questão, atravessados fortemente por marcadores sociais tais como gênero, nacionalidade, classe e etnia.

Do mesmo modo, tal como Ribeiro (2017) alega quanto à produção da categoria refúgio, vejo que a opinião propagada pela mídia, pelas ideologias políticas em ascensão e pela sua origem histórica, resulta na qualificação de cidadãs e cidadãos venezuelanos enquanto refugiados. Contudo, ainda que a maioria inicialmente tenha solicitado o instituto do refúgio enquanto possibilidade de regularização migratória no país, no momento da renovação de sua documentação junto à Polícia Federal, acabam convertendo sua categoria para a condição de residente. Isto posto, entendo que esta ambiguidade quanto ao reconhecimento destes migrantes também se traduz na produção das vulnerabilidades sociais que se entrelaçam à realidade desta população.

Assim sendo, comprehendo a necessidade de que a

(...) análise das condições das vítimas de catástrofes naturais, situações de marginalidade e criminalidade, discriminação racial ou de gênero, exclusão social, problemas de saúde mental, etc. levam à afirmação de que existem “espaços de vulnerabilidade”. Esses espaços seriam algo como um “clima” ou umas “condições desfavoráveis” que expõem as pessoas a maiores riscos, a situações de falta de poder ou controle, à impossibilidade de alterar as suas circunstâncias e, portanto, à falta de proteção (Feito, 2007, p. 10-11, tradução da autora).

Da mesma forma,

A vulnerabilidade social implica vulnerabilidade antropológica, mas amplifica significativamente dependendo de fatores ambientais ou sociais, que interagem entre si a ponto de tornar-se muito complexa a atribuição do dano a uma única causa. Os espaços de vulnerabilidade são então centros de confluência de ameaças potenciais que, embora não sejam prejudiciais em si, tornam-se ambientes deletérios (Feito, 2007, p. 11, tradução da autora).

Reconhecer o indivíduo migrante também dever ser considerado a partir da análise acerca do que se identifica quanto vulnerabilidades interseccionais. Para Cláudia Carvalho (2019), o cruzamento de desigualdades estão assentados na violência e exploração de indivíduos no sistema capitalista. Logo, as desigualdades sociais não estão estruturadas apenas a partir de uma categoria de opressão, mas em várias. À vista disso, a autora aponta para a necessidade do conceito de interseccionalidade para demonstrar que o regime de opressão colonial e patriarcal não podem ser interpretados como uma via de mão única, mas como múltiplas camadas de trocas desiguais de poderes, tendo em vista que na violência que subjaz esses sistemas de opressão, existe numa pluralidade de lugares e modos de enunciação ou de silenciamentos (Crenshaw, 1991; Yuval-Davis, 2011, *apud* Carvalho, p. 67-68).

Carvalho (2019, p. 67) argumenta que as lógicas que alicerçam o direito e o conhecimento científico obstruem a atuação dos Direitos Humanos de forma a garantir a defesa de todos sem distinção e de forma justa. Desta maneira, sua primeira ponderação refere-se à suposta universalização e neutralidade científica sustentados pelo eurocentrismo epistemológico e da falácia do ocidentalismo. A autora analisa que estas estruturas são “as mesmas que transformaram a realidade europeia e estadunidense como única escala das entidades e realidades dos Direitos Humanos, independentemente de outras possibilidades e contextos específicos.”

Como a autora esclarece, comprehendo que a contribuição da crítica anticolonial nos auxilia a identificar o aspecto universalista dos discursos e práticas dos Direitos Humanos que impedem sua devida construção e prática na defesa plural e de todos os indivíduos, superando as linhas demarcadas pelo pensamento abissal (Santos, 2007, *apud*, Carvalho, 2019). Desta maneira, a autora expõe como o aparato institucional, normativo, político, econômico, social é utilizado para manutenção das estruturas de poder através de práticas de violência material e simbólica, a exemplo da necropolítica, do racismo e do sexism.

Carvalho (2019, p. 80) reforça que “a política como poder decisório tem vindo a reduzir os espaços de cidadania e a anular o caráter emancipatório dos Direitos Humanos.” Assim sendo, somando-se a essas questões, a autora reflete acerca do modo de como o ser humano é diferentemente pensado, ressaltando o caráter ontológico, a partir da produção invisibilidade de indivíduos, presença ausente do/a subalternizado/a produzidas pelas identidades e grupos dominantes.

A partir de meu recorte geográfico, Sergipe, comprehendo tal unidade federativa como um espaço de vulnerabilidade para estes migrantes, uma vez que constato a inexistência de

iniciativas públicas estaduais e municipais específicas para imigrantes no estado, dentre outras barreiras e dificuldades enfrentadas por nacionais da Venezuela em Sergipe, conforme apresentaremos com os dados coletados em pesquisa de campo. Isto posto, conforme indicarei adiante através das experiências relatadas por mulheres e homens venezuelanos residentes no estado, entendo a necessidade de conhecer a realidade vivida por estes indivíduos a partir de suas respectivas óticas e trazer este conhecimento para o público, para que ações possam ser pensadas para fins de garantia dos direitos fundamentais desta população.

Do mesmo modo, tal como Eva Blay (1998) precisamente resgata da obra “Imigração ou os paradoxos da alteridade” de Abdelmalek Sayad (1998), o sociólogo argelino “mostra que histórias de vida, biografias constituem uma fonte – um artifício – para superar a indigência resultante da falta de arquivos, documentos, dados sociais que permitam comparações.” Logo, acredito no papel do Estado enquanto garantidor dos direitos humanos fundamentais dos cidadãos migrantes internacionais em seu território, sendo responsável por atuar com políticas públicas nesta esfera e fornecer meios que possibilitem sua integração local. Nessa perspectiva, Feito reforça que,

A ênfase colocada no relacional, no contextual e no processual, permite considerarmos que a vulnerabilidade, mesmo sendo intrínseca ao ser humano, não é uma característica estável e imutável, mas depende, pelo menos em parte, de fatores que podem ser alterados, nos quais podemos intervir. Portanto, esta é a chave que sustenta a obrigação moral de uma ação, preventiva, curativa, social, econômica ou de qualquer outra natureza, que possa minimizar, amenizar ou evitar essas condições favoráveis aos danos, esses espaços de vulnerabilidade (Feito, 2007, p. 11, tradução da autora).

Bem como a autora argumenta, a noção de capacidades humanas possibilita “desenvolver uma teoria sobre as dimensões importantes da vida humana, que visa defender valores interculturais e deixar espaço suficiente para a pluralidade e diversidade cultural.” Por esta razão,

Esta abordagem refere-se ao funcionamento real de pessoas e grupos em áreas consideradas centrais para a qualidade de vida. Ou seja, são definidas algumas funções centrais na vida humana, cuja presença ou a ausência é um indicador de uma vida humana autêntica, de modo que se uma pessoa não tiver essas capacidades, não poderá ter uma boa vida humana. Daí resulta que o objetivo de qualquer política deve ser o desenvolvimento e a preservação de capacidades. Uma condição necessária de justiça para a ordem política pública é que ela proporcione aos cidadãos um nível básico de capacidade em certas funções centrais da vida humana (Feito, 2007, p. 12, tradução da autora).

Nesta direção, em uma reflexão acerca de evolução do estado constitucional europeu e suas responsabilidades, Lucia Re (2020) realiza uma análise fundamental sobre a questão da vulnerabilidade. Assim como Feito (2007) relaciona o vínculo entre a ética e a vulnerabilidade,

Re (2020) expõe a vulnerabilidade como fonte primária de obrigações morais, principalmente com sujeitos em circunstâncias que não escolheram tal condição de vulnerabilidade, identificando tal situação enquanto dependência inevitável.

Nesta perspectiva, a autora destaca como a teoria feminista possui grande contribuição no desenvolvimento da “ética do cuidado”, citando como os homens são tradicionalmente representados como independentes, uma vez que o papel de cuidado dos dependentes, restritos à esfera privada, é destinado às mulheres. Resgatando Eva Feder Kittay (2009; 2015), a autora salienta a questão do cuidado e da dependência como um problema público. Desta forma, o gerenciamento da dependência deveria ser considerado como um objetivo prioritário, inferindo que o Estado existe para responder às vulnerabilidades de seus cidadãos e deve se responsabilizar em lidar com vulnerabilidade.

Desta forma, para a autora, “o estado tem repetidamente tomado um papel ativo na formação da família e na construção de papéis de gênero, como também na orientação do mercado do cuidado.” Como resultado, a autora argumenta que o cuidado e dependência é um problema social. Nesta direção, tal como Re (2020) defende, é papel do estado o gerenciamento de questões de dependência (desigualdade), não por uma questão paternalista de proteger indivíduos vulneráveis, mas por uma questão de garantir justiça social. À vista disso inferimos que o fator vulnerabilidade deve ser considerado como um dos componentes das vivências de pessoas em mobilidade, sejam elas provenientes de migrações forçadas ou voluntárias.

1.1 Vestígios da colonialidade do poder

Em vista da análise acima, pode-se considerar a invasão colonial europeia em Abya Yala, consagrada pela designação de América (Porto-Gonçalves, 2011), como um marco crucial na história a nível local, continental e mundial, onde intensificam-se, reconfiguram-se e criam-se relações de poder. Neste sentido, comprehendo que as relações de colonialidade nas esferas econômica e política não findaram com a destruição do colonialismo (Ballestrin, 2013).

Aníbal Quijano (2015) caracteriza o colonialismo europeu como uma relação de dominação entre identidades, etnicidades diferentes. Já a colonialidade, padrão de poder que se instaura em paralelo ao projeto colonial europeu, é tida como o empreendimento em mostrar que a história depende da natureza biológica dos indivíduos, hierarquizando povos enquanto brancos (dominadores) e não-brancos (dominados). Tal como Boaventura de Sousa Santos (2022, p. 27) afirma, “a colonialidade é, em verdade, a continuação do colonialismo por outros meios, um outro tipo de colonialismo.”

Assim sendo, Quijano (2000), influente sociólogo peruano responsável pela perspectiva da colonialidade do poder, argumenta que um novo padrão de poder que se estende a nível mundial foi estabelecido com a expansão colonial europeia iniciada em Abya Yala, e, como consequência, o surgimento de novas categorias sociais (racismo) ou intensificação de algumas já existentes (patriarcado).

Por esta razão, ordenamentos como raça, etnia, classe ou nacionalidade despontam com a chegada do empreendimento colonial-moderno. Não obstante, Ballestrin (2013) adverte que “nem todas as situações de opressão são consequências do colonialismo – veja-se a história do patriarcado e da escravidão –, ainda que possam ser reforçadas ou ser indiretamente reproduzidas por ele.” Nesta direção, as relações de gênero já existentes desde uma lógica patriarcal sofrem influências com a chegada da empresa colonial-moderna tal como apresenta a antropóloga argentina Rita Segato (2012). Segundo a autora, “as relações de gênero se viram modificadas historicamente pelo colonialismo e na episteme da colonialidade cristalizada e reproduzida permanentemente pela matriz estatal republicana.”

Logo, Segato (2012, p. 121) salienta que “É indispensável compreender que essas consequências são plenamente modernas e produto da modernidade, recordando que o processo de modernização em permanente expansão é também um processo de colonização em permanente curso.”

À vista disso, conforme Silva (2020) observa, reitero que

A origem deste sistema está na ocupação colonial europeia na América que produziu um catálogo complexo de identidades hierarquizadas com base na raça (QUIJANO) e no gênero (LUGONES, 2008). Daí surgem as representações e os binarismos civilizado-bárbaro, racional-irracional, bonito-feio, etc., e toda a cadeia de associação derivada destes essencialismos. As hierarquizações serviram para colonizar, sequestrar, traficar os seres humanos e escravizá-los. Este esquema infame foi providencial para a expansão do capitalismo racial, para garantir o enriquecimento e o bem-estar da Europa e o seu protagonismo nas Relações Internacionais que perdura até hoje, diga-se de passagem (Silva, 2020, p. 22-23).

Segundo Quijano (2000), a ideia de raça passa a se estabelecer a partir da constituição da América e possivelmente se originou com as diferenças fenotípicas entre conquistadores e conquistados, surgindo também a produção de novas identidades sociais que antes não existiam como índios, negros e mestiços, assim como os termos português, espanhol ou europeu. Para o sociólogo peruano, estas identidades passaram a adquirir referências para além de origem geográfica e se constituíram como termos a partir de uma conotação racial. Desta forma, a partir do padrão de dominação colonial, novas hierarquias, lugares e papéis sociais se estabeleceram. Conforme o autor (2000) esclarece, a construção de uma mentalidade foi imposta pelos

conquistadores europeus, permeando as relações sociais e de trabalho. Portanto, “raça” é identificada como o primeiro parâmetro para classificação social universal da população mundial.

Nesta direção, a nova configuração do controle de trabalho se firmou a partir de diferenças fenotípicas que engendrou uma divisão racial do trabalho. Com a ideia de cor como característica fenotípica simbólica de categorização racial, o autor (2000) aponta como indígenas e negros foram amplamente reduzidos à relação de escravidão; no caso dos indígenas, após décadas de escravidão, um vasto genocídio os dizimou e uma nova relação de trabalho lhes foi atribuída, a servidão. Aos brancos, foram permitidos o recebimento de salários a partir de trabalhos, como: comerciantes, agricultores, artesãos etc. Entretanto, apenas os nobres brancos podiam desempenhar funções dos médios e altos postos da administração colonial, civil e militar.

Neste cenário, as relações de trabalho condicionavam as raças dominadas a trabalhos não remunerados, configurando o trabalho pago como um privilégio restrito aos brancos. Deste modo, o controle das estruturas de produção pela Europa e o acesso ao trabalho assalariado pelos europeus permitiu a constituição do “velho” continente como centro do mundo capitalista. Como concretização deste fenômeno Quijano (2000) se refere à criação da categoria “centro-periferia” de Raul Prebisch (1959) que, conforme o autor, “(...) sabendo-o ou sem saber apontou o núcleo principal do caráter histórico do padrão de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, que formava parte central do novo padrão mundial de poder constituído a partir da América.” (Quijano, 2000, p. 200).

O padrão racista de classificação social universal da população mundial também operou como produtor de novas identidades, no qual o desenvolvimento político, cultural e intelectual também se constituíra como um elemento de categorização do poder. Portanto, uma das formas adotadas pela Europa para firmar sua hegemonia, concentrou-se também no controle da subjetividade, do conhecimento e da produção do conhecimento. O autor aponta que este controle se manifestou através da expropriação de populações colonizadas, repressão das formas de produção de conhecimento dos colonizados (padrões de produção de sentidos, seu universo simbólico, seus padrões de expressão e de objetivação da subjetividade) e através da aprendizagem e adoção forçada da cultura dos dominadores, a exemplo da religiosidade judaico-cristã.

Desta forma, Quijano (2000) evidencia como a transformação da Europa, como centro do sistema-mundo, desenvolveu nos europeus um traço comum entre dominadores coloniais na

história, o etnocentrismo, levando-os a se sentirem naturalmente superiores aos demais povos do mundo, resgatando as contribuições do sociólogo estadunidense Immanuel Wallerstein. Neste cenário, a modernidade e a racionalidade também foram consideradas como experiências e produtos exclusivamente europeus. As relações intersubjetivas fundamentadas no eurocentrismo baseavam-se no dualismo e no evolucionismo, produzindo uma versão eurocêntrica da modernidade na qual a história parte de um estado de natureza que culmina na Europa.

Portanto, comprehendo que a colonialidade do poder, o eurocentrismo e o capitalismo fundamentaram a formação do sistema-mundo a partir da noção de modernidade. Logo, assim como Quijano (2000) demonstra, a globalidade desse sistema estabeleceu um piso básico de práticas sociais comuns para todo o mundo a partir de instituições, a exemplo da formação da família burguesa, da empresa capitalista, do estado-nação e da racionalidade eurocêntrica.

Com a finalidade de voltarmos nossa atenção ao nosso problema de pesquisa que possui como cenário o Estado brasileiro, focarei nesta passagem em uma reflexão voltada para o estado-nação. Segundo Quijano (2000),

Nações e Estados são um velho fenômeno. Todavia, aquilo que chamamos de moderno Estado-nação é uma experiência muito específica. Trata-se de uma sociedade nacionalizada e por isso politicamente organizada como um Estado-nação. Implica as instituições modernas de cidadania e democracia política (Quijano, 2000, p. 130).

No ambiente do continente americano, Quijano (2000) aponta que a formação de estados-nações surgiu a partir da emergência de elites burguesas que conquistaram seu espaço de dominação e se impuseram aos diversos e heterogêneos povos e identidades. Deste modo, o estado-nação iniciou-se como um processo de colonização de alguns povos sobre outros que, nesse sentido, eram povos estrangeiros. Para a nacionalização destas novas sociedades, foram necessários processos de democratização que permitiram a participação da população em alguma forma de relação de poder nesta nova configuração estatal, dando terreno para criação de uma nova identidade, distinguindo indivíduos que passam a ser conhecidos como “cidadãos”.

Segundo Dallari (2004),

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. **Quem não tem cidadania está marginalizado e excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social.** (Dallari, 2004, p. 22, grifo da autora)

Isto posto, a classificação de indivíduos a partir de sua origem nacional confere-lhes uma situação jurídica, indicando um conjunto de direitos e deveres jurídicos, no qual cidadão é o indivíduo vinculado à ordem jurídica de um Estado (Dallari, 2004, p. 23). Dentre as vulnerabilidades que atravessam a vivência de migrantes internacionais no Brasil, constata-se a negação do exercício da cidadania decorrente da privação de direitos políticos, limitando indivíduos não nacionais de sua categoria jurídica de cidadão (Gediel; Barbosa, 2023).

Segundo os autores,

(...) é necessário pensar o direito à igualdade abstratamente formulado em relação a sujeitos concretos, socialmente situados, e o direito da antidiscriminação como instrumento complementar das fórmulas jurídicas abstratas de modo que se somem e não se apresentem um como reverso do outro. O direito da antidiscriminação é, portanto, um conjunto de instrumentos jurídicos de ampliação e de concretização do princípio da igualdade. Trata-se do reconhecimento que os indivíduos estão posicionados em lugares distintos e possuem posições sociais que dificultam o acesso a direitos, o que equivaleria dizer que há um grupo de pessoas que precisa se movimentar muito mais que outras para ter acesso aos mesmos direitos, como é o caso de migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados (Gediel; Barbosa, 2023, p. 1979)

Ao regressar à formação do Brasil enquanto Estado independente, Silva e Borba de Sá (2021) indicam como os elementos da colonialidade do poder vêm informando as políticas migratórias brasileiras historicamente, ainda que a classificação social com base na ideia de raça não seja atualmente tão explícita como fora outrora. Nesta direção, refletimos acerca da constituição da sociedade brasileira desde o século XVI, intensamente marcada por políticas de controle desde o Período Colonial, passando pelo império até a consolidação do Brasil República, caracterizado por dinâmicas de exploração, criminalização, extermínio e expulsão de povos historicamente racializados.

Em oposição à lógica do Direito Colonial que operou para validação do colonialismo e a escravidão, Silva (2020) argumenta que a instituição jurídica desempenhou um papel fulcral na manutenção da colonialidade fundada na raça e no gênero, e tem exercitado esse seu poder por meio da racialização, do controle e da criminalização dos corpos negros. Neste sentido, a autora ratifica que, “(...) desde o Império houve a aprovação de normas migratórias baseadas integralmente na estratificação racial, e que favoreceram o ingresso e a concessão de privilégios para populações brancas cujos reflexos são sentidos até a contemporaneidade.” (Silva, 2020, p. 26)

Desta forma, Silva (2020) verifica que a ambivalência do Direito pode ser representada pelo verso do poema de Augusto dos Anjos “a mão que afaga é a mesma que apedreja”. A título de ilustração, Silva e Borba de Sá (2021) mencionam o momento após a abolição da escravidão

pela Lei Áurea em 1888, no qual o Brasil fortaleceu uma transição para políticas estatais de controle, exclusão e criminalização direcionadas aos corpos racialmente marcados.

Desde o Brasil Império, as políticas migratórias eram explicitamente racistas e envolviam o incentivo à imigração europeia, apoiado por propaganda e promessas de terras, com o objetivo de construir uma nação brasileira europeizada. Esse ideal racial, baseado em estereótipos racistas, perpetuou a imagem do imigrante desejado como o branco europeu, enquanto marginalizava e estigmatizava a população racialmente marcada, reverberando sua posição discriminatória até os dias atuais.

Logo, vejo que o processo de dominação-exploração que baseava o empreendimento colonial repercute até os dias atuais com efeitos no cenário migratório brasileiro, no qual vulnerabilidades de diferentes formas emergem como resultado de séculos de relação de subordinação frente ao domínio europeu.

Portanto, no contexto das migrações, faz-se necessária uma análise imbricada dos sistemas de dominação, ressaltando o caráter múltiplo de opressão enfrentado por estas sujeitas, que se soma à sua experiência particular a condição de gênero. Reconheço que as categorizações decorrentes dos processos de colonização e colonialidade são elementos hierarquizantes, e, consequentemente, estabelecem uma relação de subalternidade. Deste modo, pode se verificar uma “vulnerabilidade colonial” enquanto consequência do empreendimento colonial-moderno, capaz de abarcar e situar as origens das categorizações e suas respectivas fragilidades de cidadãs e cidadãos do Sul Global. Portanto, assim como Silva (2020), considero que política migratória brasileira permanece operando como instrumento de controle e de racialização, onde “vê-se quem são os corpos bem-vindos e bem-acolhidos por um lado e, por outro, os que são rejeitáveis, exploráveis, e que circulam em condição de subalternidade”.

1.2 Migração internacional no Brasil

Em um debate acerca da ética das migrações, Irene Cruz (2019) chama a atenção para o fenômeno da globalização enquanto um movimento livre e acelerado de capitais, bens e serviços. Todavia, conforme a autora assegura, o que se observa principalmente nos Estados soberanos mais desenvolvidos, é a inexistência de políticas favoráveis à livre circulação de pessoas. Assim sendo, a autora avalia que

Temos, em simultâneo, pessoas – a maioria em situação de pobreza e desespero – que procuram através da imigração alcançar melhores condições de vida, e Estados cujos critérios de admissão de imigrantes tendem a ser cada vez mais restritos, baseando-se,

frequentemente, em elementos contingentes – local de nascimento, cidadania, raça ou etnia dos potenciais imigrantes – ainda que estes elementos permaneçam por detrás da máscara da manutenção do bem-estar social, da segurança e da cultura do Estado de acolhimento (Cruz, 2019, p. 104)

Historicamente, conforme posto anteriormente, a invasão do território brasileiro é resultado da expansão capitalista colonial europeia. Logo, a origem do Estado brasileiro está alicerçada em contextos de migração forçada e voluntária, representada pela vinda de colonialistas do Norte Global, responsáveis pelo tráfico humano de povos africanos para escravização, além da dominação e obliteração de povos originários.

A transição do período colonial-império-república brasileiro revela a utilização da política migratória enquanto uma das principais ferramentas para manutenção do poder da elite de origem europeia frente à administração do território brasileiro. Nesta direção, a série “Migrações em Debate” realizada em 2021 pelo Museu da Imigração do Estado de São Paulo, demonstra que

A política inicial do Império brasileiro visava migrantes dispostos a ocupar regiões de fronteiras do país, especialmente no Sul, e em pequenas propriedades rurais. A própria Constituição de 1824 estabelece diretrizes relacionadas a esse objetivo. Cabe destacar que os migrantes desejados, nesse primeiro momento, eram europeus, não portugueses, principalmente da Europa Central.

Neste contexto de análise é salientado a busca pelo branqueamento da população brasileira dado os encaminhamentos referentes ao fim da escravidão no Brasil. Deste modo, o arquétipo de referência do cidadão brasileiro

(...) baseou-se migrante estrangeiro, branco e europeu (ou norte-americano) como o responsável por melhorar ou civilizar o Brasil, ou seja, aqueles que aperfeiçoariam uma nação imperfeita e "desafricanizariam" o Brasil." (Museu da Imigração do Estado de São Paulo, 2021).

Consoante com o exposto, Silva (2020) evidencia que

Nesse panorama, foi concebido um verdadeiro catálogo de normas discriminatórias que impuseram a proibição do ingresso de africanos no Brasil (Decreto 528 de 1890), a constitucionalização da eugenia em 1934, a criminalização da capoeira e perseguição às religiões de matriz africana, etc., o que demonstra a continuidade de um regime que instituiu o controle dos corpos e das mentes. A vadiagem e a mendicância, que foram primeiramente tipificadas no artigo 295 do Código Criminal de 1830 no contexto do Haitianismo, foram reproduzidas na qualidade de contravenções no Código Penal brasileiro de 1890 e, portanto, eram medidas destinadas aos recém-libertos que se encontravam jogados nas ruas à própria sorte (ROORDA 2017). Ou seja, esse aparato normativo nasceu para controlar a circulação e, obviamente, para punir os corpos racializados que eram vistos como um problema de segurança pública pelas elites republicanas após a "libertação". Nesta esteira, podemos citar, também, a Lei de Contravenções Penais de 1941 (Decreto Lei 3.688

de 1941) que reforçou o entendimento de periculosidade de vadios e mendigos, e impôs a pena de prisão e a internação “em colônia agrícola ou em instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional”. Assim, a higienização dos espaços urbanos foi uma das estratégias para criminalizar, penalizar e excluir corpos negros que foram a imensa maioria dos afetados por essas normas (Silva, 2020, p. 13).

Nesta perspectiva, vejo que o contexto de transformação do Brasil em um estado independente no início do século XIX baseou-se em um projeto de nação ancorado no embranquecimento gradativo da população, reprimindo as populações racializadas e subsidiando a vinda dos cidadãos europeus com fins de auxiliar na tarefa de “civilizar” a população do então nascente país. Ao rechaçar as influências africanas na formação da sociedade brasileira, as autoridades dificultavam e bloqueavam a entrada de imigrantes africanos, considerando-os indesejados. Silva e Borba de Sá (2021) apontam que esse contexto histórico favoreceu a continuação da estratégia de branqueamento da raça, previamente utilizada como genocídio do povo negro durante a era imperial.

Conforme os autores reforçam,

Historicamente, o Brasil produzira um conjunto de políticas de imigração que, tanto no Império quanto na República, traduziam-se no incentivo (material, jurídico e burocrático) ao embranquecimento da nação operado, sobretudo, pelo estímulo à vinda de europeus, ao passo que eram criadas barreiras ou até proibições explícitas à entrada de **migrantes racializados advindos do chamado Sul global**. Contra eles, a polícia foi utilizada com frequência, fosse para obstar sua chegada, fosse para criminalizar sua presença ulterior na sociedade (Silva; Sá, 2021, p. 2, grifo da autora).

Por outro lado, em de acordo com Lago (2023) nota-se que,

Desde o início da República, **o Brasil foi caracterizado como um país receptor de imigrantes**. Durante todo o século XIX, diversas políticas imigratórias foram colocadas em prática, com maior ou menor sucesso, visando atrair imigrantes – em especial os europeus, considerados “industriais” – para auxiliar na transformação social e econômica do país (Alencastro; Renaux, 1997, p. 293, *apud* Lago, 2023, p. 14, grifo da autora).

Desta forma, a seletividade histórica quanto à entrada de não nacionais no país opera desde então como um dos fatores de vulnerabilidade que podem ser constatados nas migrações internacionais no Brasil desde o período colonial com o tráfico e exploração de povos provenientes de África, passando pela marginalização, controle e criminalização destes indivíduos após a abolição da escravidão, relegando suas necessidades de integração junto à sociedade em detrimento das populações brancas.

O século XX seguiu marcado por políticas migratórias restritivas, impactando diretamente no ingresso de migrantes racializados. A título de ilustração, Silva e Borba de Sá (2021) resgatam que

Os governos de Getúlio Vargas (1930-1945) recrudescem as vias discriminatórias do período da Primeira República. O Decreto nº 24.215, de 9 de maio de 1934 atesta que “*[...] uma das causas do desemprego se encontra na entrada desordenada de estrangeiros, que nem sempre trazem o concurso útil de quaisquer capacidades, mas freqüentemente contribuem para o aumento da desordem econômica e da insegurança social*”. (Brasil 1934). Logo em seu preâmbulo, coloca-se a migração como um empecilho à ordem e ao bem-estar social dos nacionais. Mas tal discriminação do imigrante possui raça e cor. (Silva; Sá, 2021, p. 11, grifo da autora)

Neste sentido, a perspectiva securitista do imigrante estabelecida durante o regime militar brasileiro (1964-1985) seria mais uma vez ratificada com o Estatuto do Estrangeiro na década de 1980, servindo como diretriz para a construção da Lei 6.815/1980. No decorrer da década de 1940, em meio ao desfecho da Segunda Guerra Mundial, esforços foram articulados para superar a atmosfera catastrófica de conflitos. Surge, em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU), organização sistematizada com o propósito de “cuidar da paz e da segurança mundiais, bem como realizar a cooperação internacional para a solução de problemas internacionais de caráter econômico, social e humanitário.” (Rodrigues, 2003, p. 93).

Magnoli (2013) pondera que a nova organização resultante da Conferência de São Francisco em abril de 1945 e sediada em Nova Iorque o refletia o desejo dos Estados Unidos da América (EUA) “de reformar o mundo e o ambiente de otimismo vigente no momento da rendição da Alemanha nazista”. Um dos principais compromissos de cooperação entre as potências vitoriosas do segundo confronto mundial firmou-se em 1948 com a aprovação da Declaração dos Universal dos Direitos Humanos (DUDH).

Neste sentido,

À luz do Artigo 14 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, que reconhece o direito das pessoas de buscar asilo contra perseguição em outros países, a Convenção de 1951 vai além ao definir quem é uma pessoa refugiada e quais são os direitos dessas pessoas. A Convenção também preconiza o Princípio da não devolução, conhecido como *Non-Refoulement*, fundamental na proteção de pessoas refugiadas pois prevê que ninguém deve expulsar ou devolver uma pessoa refugiada contra sua vontade, de qualquer forma, para um território onde ela teme ameaças à vida ou à liberdade (Ramos; Rodrigues; Almeida, 2021, p. 15).

Na conjuntura de ordenamento do sistema internacional através da ONU, uma das principais demandas da organização deu-se em torno do transtorno gerado pela falta de proteção diplomática e de acordos bilaterais de recepção dos migrantes forçados ocasionados pelo conflito no continente europeu (Sartoretto, 2018, p. 73). Não obstante, a autora destaca que

A própria criação de um sistema legal que contivesse uma definição limitada do conceito de refugiado daria aos Estados a possibilidade de negar a entrada, em seus territórios, de pessoas que não se enquadrassem nessa definição. O discurso da comunidade internacional era de mais proteção às pessoas em situação de migração forçada, mas a intenção dos Estados, desde o início foi a de limitar e escolher, através

de uma definição estrita, quem poderia ou não se estabelecer dentro das fronteiras de seus territórios (Sartoretto, 2018, p. 74).

O Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) foi criado em 1950, e se caracteriza como um órgão permanente subordinado à Assembleia Geral das Nações Unidas com sede em Genebra. Segundo a autora registra, o Brasil esteve presente na iniciativa relacionada à criação de uma agência sob o auspício da ONU, “para cuidar das questões relacionadas ao fluxo forçado de pessoas, especificamente de refugiados.” A criação de um Comitê *ad hoc* para Apátridas e Problemas Relacionados contou com a presença de 13 Estados-membros. Em adição ao Brasil, Bélgica, Canadá, China, Dinamarca, França, Itália, Polônia, Turquia, União Soviética, Reino Unido, Estados Unidos e Venezuela. Dos encontros do referido Comitê desponta o primeiro projeto de convenção relativa ao estatuto dos refugiados, e a conclusão da aprovação da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, se deu em 28 de julho de 1951.

Conforme Ramos, Rodrigues e Almeida (2021)

A Convenção de 1951 entrou em vigor em 22 de abril de 1954 e foi sujeita a apenas uma emenda na forma de um Protocolo em 1967, que removeu os seus limites geográficos e temporais. A Convenção, como um instrumento pós-Segunda Guerra Mundial, foi originalmente limitada em escopo a pessoas que fugiam de eventos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e na Europa. O Protocolo de 1967 removeu essas limitações, dando, assim, cobertura universal à Convenção (Ramos; Rodrigues; Almeida, 2021, p. 15).

Neste seguimento,

A Convenção de 1951 foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 50.215, de 28 de janeiro de 1961, e o Protocolo de 1967 foi internalizado no ordenamento jurídico brasileiro através do Decreto nº 70.946, de 7 de agosto de 1972. Já na década de 1970, pessoas perseguidas politicamente pelos regimes de exceção da América Latina buscavam o Brasil e passaram a receber assistência da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e São Paulo, não obstante a inexistência, até então, de procedimentos para fazerem valer a Convenção de 1951 no país. Tais procedimentos passaram a existir formalmente a partir da Portaria Interministerial 9.394, de 29 de julho de 1991, mesmo que de maneira ainda limitada (Ramos et al., 2022, p. 15).

Retornando à década de 1980, nos anos finais da era do regime militar brasileiro, o projeto de lei nº 09/80 foi aprovado e promulgado como o novo Estatuto do Estrangeiro, Lei 6.815/80. De acordo com Silva e Borba de Sá (2021), a respectiva normativa “utilizava inapropriadamente a denominação de ‘estrangeiro’ para se referir ao não nacional e o considerava como um potencial perigo à segurança nacional.”

Atualmente, as diretrizes referentes aos deslocamentos humanos são instituídas pela Lei 9.474, de 1997, que trata do tema do Refúgio, e a Lei 13.445, de 2017, com a revogação do

Estatuto do Estrangeiro. Não obstante, uma das problemáticas que podem ser observadas desde o início desta pesquisa refere-se à questão da vulnerabilidade e sua relação com o fenômeno migratório, tanto a nível internacional quanto à nível nacional. Isto posto, tanto a Convenção de 1951 quanto o Protocolo de 1967 (marcado pelo avanço da remoção dos limites geográficos e temporais para reconhecimento do refugiado), não mencionam de forma direta esta condição, tampouco menciona vocábulo vulnerabilidade em qualquer definição, artigos, ou incisos que dispõem medidas referentes ao gerenciamento da mobilidade humana.

Na conjuntura brasileira, a mesma situação pode ser constatada quando observamos especialmente as duas normativas legais de referência quanto aos deslocamentos humanos, sendo elas as Lei 9.474/1997 e a Lei 13.445/2017, e a última alicerçada a partir dos princípios dos direitos humanos. Ademais, também deve se referir ao direito à assistência social, consagrado na Constituição Federal do Brasil de 1988 que está assegurado através da Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, também conhecida como LOAS que é o dispositivo que estabelece os pilares da Assistência Social no Brasil. Ao referir-se quanto aos seus princípios, é estabelecido que:

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II - **universalização dos direitos sociais**, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III - respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, **vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade**;

IV - **igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza**, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V - **divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão**. (BRASIL, 1993, grifo da autora)

O dispositivo define os princípios, objetivos, e diretrizes da Assistência Social. Uma das principais diretrizes da referida lei é a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Todavia, foram verificadas limitadas menções aos sujeitos migrantes ainda que o atendimento a estes indivíduos em situação de vulnerabilidade nos municípios e estados brasileiros seja de principal responsabilidade das Secretarias de Assistência Social segundo estabelece a PNAS.

A referida diretriz, base do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social, tem como objetivo o estabelecimento da assistência social como política pública e direito social realizando

(...) de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à **garantia dos mínimos sociais**, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à **universalização dos direitos sociais** (Brasil, 2005, p. 13, grifo da autora).

Nesta direção, seguindo as diretrizes e prioridades do referido plano, o público usuário destina-se a

(...) cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Brasil, 2005, p. 33, grifo da autora).

Com a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a política contempla as modalidades de proteção social básica e especial, destinando-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social. Isto posto, a PNAS identifica como situação de vulnerabilidade contextos decorrentes de

(...) pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de **pertencimento social** (discriminações etárias, **étnicas, de gênero** ou por deficiências, dentre outras) (Brasil, 2005, p. 33, grifo da autora).

É importante notar que a Política Nacional de Assistência Social reconhece que

A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, **migrantes**, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos (Brasil, 2005, p. 36, grifo da autora).

Neste sentido, para além da proteção básica, a PNAS contempla a proteção social especial, voltada à ocorrência de situações de risco ou violação de direitos, incluindo atenção a

- a) crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- b) adolescentes em medida socioeducativa;
- c) crianças e adolescentes em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- d) crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, **migrantes**, usuários de substâncias psicoativas e outros indivíduos em situação de abandono;
- e) famílias com presença de formas de negligência, maus tratos e violência. (Brasil, 2005, p. 96, grifo da autora)

Assim sendo, conforme o Protocolo de Assistência a Migrantes em Situação de Vulnerabilidade realizado pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) em 2018, alguns serviços da proteção social especial estão diretamente ligados ao atendimento aos migrantes, como o Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), o Centro Pop e as Casas de Passagem. Tais serviços visam identificar as vulnerabilidades deste público e, se preciso, direcioná-los para outras assistências, como cuidados de saúde, educação e participação em programas de capacitação profissional.

Desta forma, destaco que a população migrante em situação de vulnerabilidade também constitui parte do público-alvo desta política. Nos próximos capítulos verificaremos como e se esta política alcança as sujeitas e sujeitos desta pesquisa.

Tal como recomenda a Nota Técnica n. 3/2019 do CONARE, o documento analisa a situação institucional e fática da Venezuela, à luz dos direitos humanos, por meio da pesquisa detalhada de Estudo de País de Origem (EPO), propondo reconhecimento e aplicabilidade de Grave e Generalizada Violações de Direitos Humanos, conforme estabelecido no âmbito do inciso III do art. 1º da Lei nº 9.474, de julho de 1997. Nesta perspectiva, entendo que os indivíduos provenientes do fluxo em direção ao Brasil devem ser considerados, em sua maioria, enquanto uma população em situação de vulnerabilidade. De acordo com o gráfico abaixo, é possível observar o aumento das solicitações de refúgio destas sujeitas/os, especialmente a partir do ano de 2017.

Gráfico 1- Número de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado, segundo ano de solicitação 2010-2023



Fonte: Gráfico obtido a partir do Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil - Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

Desta forma, para atender o alto fluxo migratório de venezuelanos na fronteira entre os dois países, o Governo Federal iniciou a Operação Acolhida em 2018. A ação tem como propósito a realocação voluntária, segura, ordenada e gratuita dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, dos municípios de Roraima que sofreu com a alta demanda nos serviços públicos para que pudessem buscar novas oportunidades em outras cidades do Brasil. A Operação Acolhida abrange o Governo Federal, estados, municípios, Forças Armadas, órgãos do Judiciário, organizações internacionais e mais de 100 organizações da sociedade civil.

Nesta direção, Claro (2022) salienta que

No que tange à prática da ação e da coordenação humanitária para pessoas imigrantes e refugiadas no Brasil, vale destacar a Operação Acolhida, criada por meio da Medida Provisória nº 820 de 15 de fevereiro de 2018, convertida posteriormente na Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018 (Claro, 2022, p. 55).

A normativa “dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária”, e prontamente menciona o fator vulnerabilidade, estabelecendo que “Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária.” (Brasil, 2018).

Adicionalmente,

Art. 3º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – **situação de vulnerabilidade**: condição emergencial e urgente que evidencie a fragilidade da pessoa no âmbito da proteção social, decorrente de fluxo migratório desordenado provocado por crise humanitária;

II – proteção social: conjunto de políticas públicas estruturadas para prevenir e **remediar situações de vulnerabilidade social** e de risco pessoal que impliquem violação dos direitos humanos; e

III – crise humanitária: situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave e generalizada violação de direitos humanos ou de direito internacional humanitário que cause fluxo migratório desordenado em direção a região do território nacional. (Brasil, 2018, grifo da autora)

Neste sentido, entendo que a Lei 13.684/2018 decorrente do alto fluxo de cidadãs e cidadãos venezuelanos em direção ao país se coloca enquanto um marco na assistência de populações migrantes e refugiadas. Nos próximos capítulos, refletiremos se este dispositivo repercute de alguma forma em nosso escopo de pesquisa.

1.3 Iniciativas públicas voltadas para a migração internacional no Brasil

Para além da referida Lei 13.684/2018, busquei realizar um levantamento acerca das políticas públicas entre os estados e municípios no campo do refúgio, apatridia e migração. Constatei a existência de comitês e conselhos para refugiados, migrantes e apátridas, a produção de políticas e planos locais, e assistência especializada para esta população. Notei a participação do ACNUR enquanto membro observador de diversos comitês estaduais e municipais, prestando auxílio técnico ao planejamento, elaboração e implementação de políticas públicas locais para refugiados e migrantes.

Nesta apuração inicial, verifiquei que cinco estados ainda não desenvolveram ações para a construção de quaisquer comitês, planos ou políticas estaduais e municipais: Amapá, Tocantins, Maranhão, Sergipe e Mato Grosso. Sem embargo, outras iniciativas foram detectadas em algumas dessas unidades federativas conforme mostrarei adiante.

Tabela 1 - Iniciativas públicas voltadas para a migração internacional no Brasil

Unidade Federativa	Conselhos e Comitês Estaduais	Conselhos e Comitês Municipais	Políticas Estaduais	Políticas Municipais	Planos Estaduais	Planos Municipais	Total de Iniciativas
Acre	1						1
Amapá							0
Amazonas	1	2					3
Pará		4	1	1			6
Roraima	1						1

Rondônia		1					1
Tocantins							0
Alagoas		1				1	2
Bahia		1					1
Ceará	1						1
Maranhão							0
Paraíba	1						1
Pernambuco	1		1	1			3
Piauí	1						1
Rio Grande do Norte	2		1		1		4
Sergipe							0
Distrito Federal	1						1
Goiás	1						1
Mato Grosso							0
Mato Grosso do Sul	1	3					4
Espírito Santo			1				1
Minas Gerais	1	2		1		1	5
Rio de Janeiro	1	2			1		4
São Paulo	1	4		2		2	9
Paraná	1	2		1	1		5
Rio Grande do Sul	1	4		3			8
Santa Catarina			1	1			2

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir do levantamento realizado pelo ACNUR. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/politicas-publicas/>. Acesso em 14 maio 2024.

Dentre as iniciativas estaduais mais antigas voltadas para a migração internacional, posso citar o estado do Rio de Janeiro com Comitê Estadual Intersetorial de políticas de Atenção aos Refugiados (Decreto nº 42.182/2009), o estado de São Paulo com o Comitê Estadual para Refugiados (CER - Decreto nº 52.349/2007), o estado do Rio Grande do Sul com o Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (COMIRAT/RS - Decreto nº 49.729 e Decreto nº 55.634/2012) e o estado do Amazonas com o Comitê Intersetorial de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Atenção aos Refugiados e Migrantes do Amazonas (Decreto nº 35.239/2014). De acordo com dados levantados a partir do SISMIGRA, estes estados possuem padrões de alto volume de migrantes internacionais, possivelmente justificando suas iniciativas precursoras neste âmbito.

Em relação às iniciativas estaduais mais recentes, pode se mencionar o estado de Roraima com o Comitê Estadual Intersetorial de Atenção aos Migrantes, Apátridas e Refugiados de Roraima (CEIMAR/RR - Decreto nº 33.022-E/2022), o estado do Piauí com o Comitê Estadual Intersetorial de Atenção e Atendimento às Pessoas Refugiadas, Migrantes e Apátridas no Piauí (Decreto 21.883/2023) e o Distrito Federal como Comitê Distrital para apoio a Migrantes, Refugiados e Apátridas do Distrito Federal (Decreto nº 44.766/ 2023). Neste ponto, destaco especial atenção ao estado de Roraima, unidade que passa a receber a partir de 2018 o segundo maior volume de migrantes internacionais no país, repete o feito em 2020, e nos anos de 2019 e 2021 passa para a primeira posição. Desta forma, o período entre os anos de 2018 e 2022 evidencia uma alternância entre as duas primeiras posições no quantitativo de imigrantes entre os estados de Roraima e São Paulo. Este último, estado de tradição no recebimento de não nacionais e principal porta de entrada do país, é sede de um dos três aeroportos mais movimentados da América Latina segundo o Instituto Brasileiro de Aviação.

No decorrer de minha pesquisa, também identifiquei uma relevante ferramenta com a finalidade de aprimorar a governança migratória no Brasil, a Plataforma Migracidades. A iniciativa é realizada em parceria entre a OIM, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e promove capacitação, certificação e engajamento para aprimoramento da governança migratória para governos estaduais e municipais através da Plataforma e Certificação Migracidades. A proposta foi desenvolvida a partir dos indicadores de governança migratória (Migration Governance Indicators, MGI) elaborados pela OIM em parceria com The Economist Intelligence Unit, a fim de contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada ao encontro da meta 10.7 das Nações Unidas que prevê uma migração ordenada, segura, regular e responsável.

Os processos de formação e certificação vêm ocorrendo desde o ano de 2020, no qual cada edição culmina com uma distinção para cada governo participante. Desta forma, a plataforma destaca que

Esse processo trata da aplicação de ferramentas que permitirão aos governos locais apreciar a abrangência de suas políticas migratórias bem como identificar potencialidades a serem desenvolvidas em benefício dos migrantes e das comunidades de acolhida. Para isso, certifica o engajamento dos governos em aprimorar a governança migratória local e dá visibilidade às boas práticas identificadas nos estados e municípios brasileiros ao longo das etapas do processo por meio da oferta do selo Migracidades (Migracidades, 2024, online).

O ano de 2024 realizou a 5^a edição do processo de certificação Migracidades, e conta o maior número de participantes registrados até então onde 50 governos, entre estaduais e municipais, que participarão neste processo de “ações de fortalecimento da capacidade do poder público para a implementação, o monitoramento e a sustentabilidade de políticas públicas voltadas aos migrantes no âmbito local.” Lamentavelmente, apenas duas unidades federativas não participaram de quaisquer edições até o corrente ano, seja a partir de representação estadual ou municipal, sendo elas o estado do Amapá e o estado de Sergipe, escopo de desta pesquisa.

Abaixo, apresento tabelas que ordenam por ano, estado, cidade e região, as gestões locais que já participaram no processo de formação e certificação da Plataforma Migracidades.

Tabela 2 – Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2020

Unidade administrativa	Tipo	Região
Belém – PA	Municipal	Norte
Ceará	Estadual	Nordeste
Igarassu – PE	Municipal	Nordeste
Rio Grande do Norte	Estadual	Nordeste
Corumbá – MS	Municipal	Centro-Oeste
Dourados – MS	Municipal	Centro-Oeste
Mato Grosso do Sul	Estadual	Centro-Oeste
Guarulhos – SP	Municipal	Sudeste
Minas Gerais	Estadual	Sudeste
São José do Rio Preto – SP	Municipal	Sudeste
São Paulo – SP	Municipal	Sudeste
Rio de Janeiro – RJ	Municipal	Sudeste
Campo Largo – PR	Municipal	Sul
Curitiba – PR	Municipal	Sul
Foz do Iguaçu – PR	Municipal	Sul
Maringá – PR	Municipal	Sul
Paraná	Estadual	Sul
Umuarama – PR	Municipal	Sul
Cachoeirinha – RS	Municipal	Sul
Caxias do Sul – RS	Municipal	Sul
Chapada – RS	Municipal	Sul
Esteio – RS	Municipal	Sul
Novo Hamburgo – RS	Municipal	Sul
Porto Alegre – RS	Municipal	Sul
Rio Grande do Sul	Estadual	Sul
São Leopoldo – RS	Municipal	Sul
Joinville – SC	Municipal	Sul

27 governos participantes

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Migracidades

Tabela 3 - Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2021

Unidade administrativa	Tipo	Região
Belém	Estadual	Norte
Santarém – PA	Municipal	Norte
Roraima	Estadual	Norte
Ceará	Estadual	Nordeste
Igarassu – PE	Municipal	Nordeste
Mossoró – RN	Municipal	Nordeste
Maranhão	Estadual	Nordeste
Paraíba	Estadual	Nordeste
Recife – PE	Municipal	Nordeste
Rio Grande do Norte	Estadual	Nordeste
Vitória da Conquista – BA	Municipal	Nordeste
Corumbá – MS	Municipal	Centro-Oeste
Dourados – MS	Municipal	Centro-Oeste
Goiás	Estadual	Centro-Oeste
Goiânia – GO	Municipal	Centro-Oeste
Belo Horizonte – MG	Municipal	Sudeste
Contagem – MG	Municipal	Sudeste
Guarulhos – SP	Municipal	Sudeste
Juiz de Fora – MG	Municipal	Sudeste
Minas Gerais	Estadual	Sudeste
Niterói – RJ	Municipal	Sudeste
Nova Iguaçu – RJ	Municipal	Sudeste
São José do Rio Preto – SP	Municipal	Sudeste
São Paulo - SP	Municipal	Sudeste
Cachoeirinha – RS	Municipal	Sul
Campo Largo – PR	Municipal	Sul
Caxias do Sul – RS	Municipal	Sul
Curitiba – PR	Municipal	Sul
Esteio – RS	Municipal	Sul
Foz do Iguaçu – PR	Municipal	Sul
Guaporé – RS	Municipal	Sul
Joinville – SC	Municipal	Sul
Lajeado – RS	Municipal	Sul
Novo Hamburgo – RS	Municipal	Sul
Paraná – PR	Municipal	Sul
Pelotas – RS	Municipal	Sul
Rio Grande do Sul	Estadual	Sul
São Leopoldo – RS	Municipal	Sul
Sapucaia do Sul – RS	Municipal	Sul
Umuarama – PR	Municipal	Sul
Venâncio Aires – RS	Municipal	Sul

41 governos participantes

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Migracidades

Tabela 4 – Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2022

Unidade administrativa	Tipo	Região
Ananindeua – PA	Municipal	Norte
Araguaína – TO	Municipal	Norte
Belém – PA	Municipal	Norte
Manaus – AM	Municipal	Norte
Marabá – PA	Municipal	Norte
Pacaraima – RR	Municipal	Norte
Roraima	Estadual	Norte
Santarém – PA	Municipal	Norte
São Gabriel da Cachoeira – AM	Municipal	Norte
Ceará	Estadual	Nordeste
Fortaleza – CE	Municipal	Nordeste
Igarassu – PE	Municipal	Nordeste
Lauro de Freitas – BA	Municipal	Nordeste
Paraíba	Estadual	Nordeste
Recife – PE	Municipal	Nordeste
Salgueiro – PE	Municipal	Nordeste
Salvador – BA	Municipal	Nordeste
São José de Ribamar – MA	Municipal	Nordeste
São Luís – MA	Municipal	Nordeste
Sobral – CE	Municipal	Nordeste
Vitória da Conquista - BA	Municipal	Nordeste
Corumbá – MS	Municipal	Centro-Oeste
Dourados – MS	Municipal	Centro-Oeste
Contagem – MS	Municipal	Sudeste
Guarulhos – SP	Municipal	Sudeste
Juiz de Fora – MG	Municipal	Sudeste
Jundiaí – SP	Municipal	Sudeste
Niterói – RJ	Municipal	Sudeste
Paracatu – MG	Municipal	Sudeste
Ribeirão Preto – SP	Municipal	Sudeste
Rio de Janeiro – RJ	Municipal	Sudeste
São José do Rio Preto – SP	Municipal	Sudeste
São Paulo	Estadual	Sudeste
São Paulo – SP	Municipal	Sudeste
Balneário Camboriú – SC	Municipal	Sul
Cachoeirinha – RS	Municipal	Sul
Campo Largo – PR	Municipal	Sul
Canoas – RS	Municipal	Sul
Caxias do Sul – RS	Municipal	Sul
Curitiba – PR	Municipal	Sul
Erechim – RS	Municipal	Sul

Esteio – RS	Municipal	Sul
Foz do Iguaçu – PR	Municipal	Sul
Joinville – SC	Municipal	Sul
Maringá – PR	Municipal	Sul
Montenegro – RS	Municipal	Sul
Nonoai – RS	Municipal	Sul
Paraná	Estadual	Sul
Rio do Sul – SC	Municipal	Sul
Rio Grande do Sul	Estadual	Sul
São Leopoldo – RS	Municipal	Sul
São Lourenço do Oeste – SC	Municipal	Sul
Umuarama – PR	Municipal	Sul
Venâncio Aires – RS	Municipal	Sul

54 governos participantes

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Migracidades

Tabela 5 – Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2023

Unidade administrativa	Tipo	Região
Amazonas	Estadual	Norte
Araguaína – TO	Municipal	Norte
Belém – PA	Municipal	Norte
Pacaraima – RR	Municipal	Norte
Porto Velho – RO	Municipal	Norte
Roraima	Estadual	Norte
Santarém - PA	Municipal	Norte
Ceará	Estadual	Nordeste
Feira de Santana – BA	Municipal	Nordeste
Igarassu – PE	Municipal	Nordeste
Lauro de Freitas – BA	Municipal	Nordeste
Natal – RN	Municipal	Nordeste
Paraíba	Estadual	Nordeste
Recife – PE	Municipal	Nordeste
São José de Ribamar – MA	Municipal	Nordeste
Sobral – CE	Municipal	Nordeste
Vitória da Conquista – BA	Municipal	Nordeste
Araguaína – TO	Municipal	Centro-Oeste
Corumbá – MS	Municipal	Centro-Oeste
Mato Grosso do Sul	Estadual	Centro-Oeste
Sidrolândia - MS	Municipal	Centro-Oeste
Contagem – MG	Municipal	Sudeste
Juiz de Fora – MG	Municipal	Sudeste
Jundiaí – SP	Municipal	Sudeste
Ribeirão Preto – SP	Municipal	Sudeste
Rio de Janeiro	Estadual	Sudeste
Rio de Janeiro – RS	Municipal	Sudeste

São Paulo	Estadual	Sudeste
São Paulo – SP	Municipal	Sudeste
Sorocaba – SP	Municipal	Sudeste
Balneário Camboriú – SC	Municipal	Sul
Campo Largo – PR	Municipal	Sul
Canoas – RS	Municipal	Sul
Capinzal – SC	Municipal	Sul
Cascavel – PR	Municipal	Sul
Caxias do Sul – RS	Municipal	Sul
Curitiba – PR	Municipal	Sul
Esteio – RS	Municipal	Sul
Foz do Iguaçu – PR	Municipal	Sul
Joinville – SC	Municipal	Sul
Maringá – PR	Municipal	Sul
Montenegro – RS	Municipal	Sul
Rio do Sul – SC	Municipal	Sul
Rio Grande do Sul	Estadual	Sul
Sant’Ana do Livramento – RS	Municipal	Sul
São Leopoldo – RS	Municipal	Sul
Umuarama – PR	Municipal	Sul
Vacaria – RS	Municipal	Sul
Venâncio Aires - RS	Municipal	Sul

49 governos participantes

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Migracidades

Tabela 6 - Governos estaduais e municipais certificados com o selo Migracidades em 2024

Unidade administrativa	Tipo	Região
Acre	Estadual	Norte
Amazonas	Estadual	Norte
Araguaína – TO	Municipal	Norte
Belém – PA	Municipal	Norte
Epitaciolândia – AC	Municipal	Norte
Porto Velho – RO	Municipal	Norte
Santarém – PA	Municipal	Norte
São Gabriel da Cachoeira - AM	Municipal	Norte
Ceará	Estadual	Nordeste
Feira de Santana – BA	Municipal	Nordeste
Fortaleza – CE	Municipal	Nordeste
Igarassu – PE	Municipal	Nordeste
Imperatriz – MA	Municipal	Nordeste
Lauro de Freitas – BA	Municipal	Nordeste
Maceió – AL	Municipal	Nordeste
Maranhão	Estadual	Nordeste
Paraíba	Estadual	Nordeste

Recife – PE	Municipal	Nordeste
São José de Ribamar – MA	Municipal	Nordeste
Sobral – CE	Municipal	Nordeste
Teresina – PI	Municipal	Nordeste
Vitória da Conquista - BA	Municipal	Nordeste
Distrito Federal	Distrito Federal	Centro-Oeste
Mato Grosso do Sul	Estadual	Centro-Oeste
Dourados – MS	Municipal	Centro-Oeste
Sidrolândia – MS	Municipal	Centro-Oeste
Sinop - MT	Municipal	Centro-Oeste
Araguari – MG	Municipal	Sudeste
Contagem – MG	Municipal	Sudeste
Jundiaí – SP	Municipal	Sudeste
Juiz de Fora – MG	Municipal	Sudeste
Nova Iguaçu – RG	Municipal	Sudeste
Rio de Janeiro	Estadual	Sudeste
Rio de Janeiro - RJ	Municipal	Sudeste
São José do Rio Preto – SP	Municipal	Sudeste
São Paulo	Estadual	Sudeste
São Paulo – SP	Municipal	Sudeste
Sorocaba - SP	Municipal	Sudeste
Balneário Camboriú – SC	Municipal	Sul
Campo Largo – PR	Municipal	Sul
Canoas – RS	Municipal	Sul
Capinzal – SC	Municipal	Sul
Caxias do Sul – RS	Municipal	Sul
Curitiba – PR	Municipal	Sul
Erechim – RS	Municipal	Sul
Esteio – RS	Municipal	Sul
Foz do Iguaçu – PR	Municipal	Sul
Joinville – SC	Municipal	Sul
Montenegro – RS	Municipal	Sul
Paraná – PR	Municipal	Sul
Pelotas – RS	Municipal	Sul
Porto Alegre – RS	Municipal	Sul
Rio do Sul – SC	Municipal	Sul
Rio Grande do Sul	Estadual	Sul
Santana do Livramento – RS	Municipal	Sul
São Leopoldo – RS	Municipal	Sul
Umuarama – PR	Municipal	Sul
Vacaria - RS	Municipal	Sul

58 governos participantes

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados disponibilizados pela Plataforma Migracidades

No decurso de meus levantamentos, verifiquei que duas instâncias, no âmbito estadual e nas suas respectivas unidades municipais, não desenvolveram até o momento quaisquer iniciativas voltadas à acolhida, à integração e à proteção de migrantes. Portanto, identifiquei a inexistência de quaisquer ações que estejam direcionadas para a mitigação do fator vulnerabilidade tanto no Amapá, quanto em Sergipe, espaço geográfico que orienta este estudo.

Logo, ao longo deste capítulo procurei apontar de quais modos o fator vulnerabilidade deve ser considerado como um dos componentes das vivências de pessoas em mobilidade, sejam elas provenientes de migrações forçadas ou voluntárias. Debatí acerca do processo de dominação-exploração que baseou o empreendimento colonial que repercute até os dias atuais com efeitos no cenário migratório brasileiro, emergindo diferentes formas de vulnerabilidades, resultantes de séculos de relação de subordinação frente ao domínio colonial capitalista europeu.

Compreendo, enquanto “vulnerabilidade colonial”, o processo de expansão resultante do capitalismo colonial, capaz de abarcar e situar as origens das categorizações e suas respectivas fragilidades de cidadãs e cidadãos do Sul Global. Desta forma, a seletividade histórica quanto à entrada de não nacionais no país opera desde então enquanto um dos fatores de vulnerabilidade, preterindo os direitos fundamentais de migrantes na busca por integração junto à sociedade.

No contexto das migrações, faz-se necessária uma análise imbricada dos sistemas de dominação, ressaltando o caráter múltiplo de opressão enfrentado por cidadãs/ãos não nacionais. As categorizações decorrentes dos processos de colonização e colonialidade são elementos hierarquizantes, e, consequentemente, estabelecem uma relação de subalternidade entre os indivíduos. Tal como Silva (2020), considero que política migratória brasileira permanece operando como instrumento de controle e de racialização, onde “vê-se quem são os corpos bem-vindos e bem-acolhidos por um lado e, por outro, os que são rejeitáveis, exploráveis, e que circulam em condição de subalternidade”.

Desde o início desta pesquisa, podemos notar uma questão importante relacionada à vulnerabilidade no contexto do fenômeno migratório, seja em nível internacional (além-fronteiras brasileiras) ou nacional (em território brasileiro). Saliento que tanto a Convenção de 1951 quanto o Protocolo de 1967 (que expandiu os limites geográficos e temporais para o reconhecimento de refugiados) não abordam diretamente essa condição, nem mencionam o termo "vulnerabilidade" em suas definições, artigos ou seções relacionadas às medidas sobre gestão da mobilidade humana. Nos próximos capítulos explorarei de forma mais específica

como o fator da vulnerabilidade dificulta a inserção e integração de nacionais venezuelanos no Brasil e em Sergipe.

2 PANORAMA DA PRESENÇA VENEZUELANA NO BRASIL E EM SERGIPE

Neste capítulo, busco apresentar ponderações acerca da presença venezuelana no Brasil e no estado de Sergipe, menor unidade federativa do país. Para compreender mais da dinâmica da imigração venezuelana para o Brasil e Sergipe, utilizei a base de dados do SISMIGRA, produzida a partir dos registros administrativos do Departamento de Polícia Federal. O banco de dados disponibiliza informações da migração internacional no país entre os anos de 2010 e 2023, de todos os imigrantes com vistos de entrada regular no território brasileiro (residentes, temporários e fronteiriços), exceto aqueles temporários concedidos por motivo de turismo.

Historicamente, o estado de São Paulo representa o principal local de chegada para imigrantes no Brasil devido à sua infraestrutura econômica e oportunidades de trabalho. Um marco nesta conjuntura refere-se à virada do século XVIII para o século XIX, no qual a ascensão das plantações de café em substituição às tradicionais de cana-de-açúcar, estabeleceu a região como primeiro plano da economia nacional. Logo, com o rápido crescimento da cultura do café, houve uma proliferação das ferrovias, enquanto um grande fluxo de imigrantes chegava para ocupar o lugar da mão de obra escravizada após a abolição da escravatura em 1888. Desta forma, o final do século XIX foi o momento em que a imigração no país foi utilizada “como forma de povoar seus territórios, obter mão de obra para suas economias, branquear a população e alcançar o desenvolvimento econômico pela assimilação de imigrantes considerados industriosos” (Lago, 2023, p. 6), especificamente os de origem europeia.

Segundo os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021 o estado sudestino ocupou a segunda posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) no país, atestando sua potencialidade para recepção de não nacionais, perdendo apenas para o Distrito Federal onde se encontra a capital brasileira.

De acordo com a tabela abaixo relativa ao intervalo de 2010 a 2023, podemos observar que o estado mantém este legado. Sem embargo, destaco uma nova conjuntura que se estabeleceu no país a partir do crescimento do fluxo de venezuelanas/os desde a década passada, produzindo uma conjuntura inédita. Devido à sua proximidade com a fronteira, podemos observar o estado de Roraima como o segundo maior receptor de imigrantes nos país no intervalo entre os anos 2010 e 2023, conforme discutirei ao longo deste capítulo.

Tabela 7 - Quantitativo de ingressos de migrantes internacionais por estado no período de 2010 a 2023

ANO REGISTRO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL
2010-2023	São Paulo	459.599

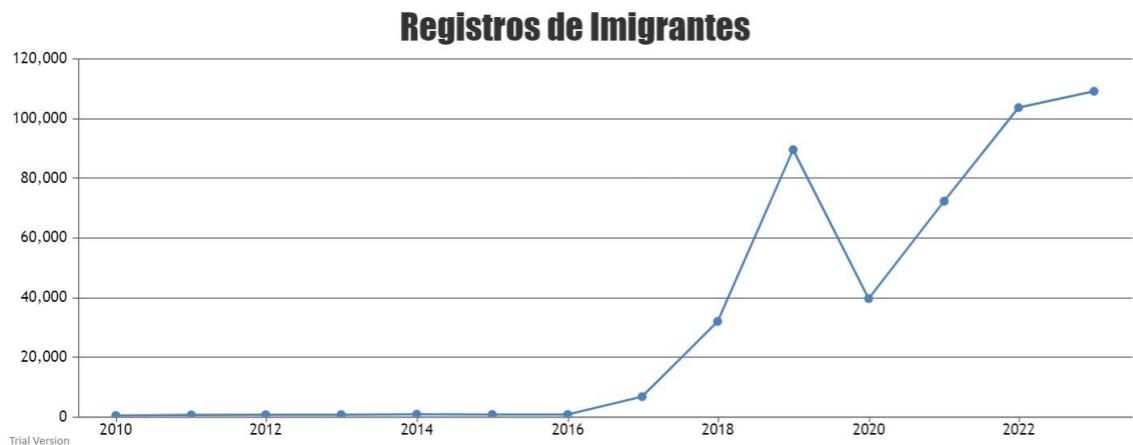
2010-2023	Roraima	203.048
2010-2023	Rio de Janeiro	153.405
2010-2023	Paraná	129.758
2010-2023	Santa Catarina	128.659
2010-2023	Rio Grande do Sul	109.220
2010-2023	Amazonas	89.762
2010-2023	Minas Gerais	57.784
2010-2023	Bahia	32.177
2010-2023	Distrito Federal	30.592
2010-2023	Mato Grosso do Sul	27.627
2010-2023	Ceará	26.524
2010-2023	Mato Grosso	22.800
2010-2023	Pernambuco	20.054
2010-2023	Goiás	19.578
2010-2023	Espírito Santo	13.042
2010-2023	Rondônia	12.117
2010-2023	Rio Grande do Norte	11.235
2010-2023	Pará	11.066
2010-2023	Maranhão	7.736
2010-2023	Paraíba	6.679
2010-2023	Acre	3.543
2010-2023	Alagoas	3.458
2010-2023	Sergipe	3.143
2010-2023	Piauí	2.874
2010-2023	Amapá	2.119
2010-2023	Tocantins	1.561
		1.589.160

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil - Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

2.1 Cenário da presença venezuelana no Brasil

Ao observar o período entre os anos de 2010 e 2017, o Brasil registrou a entrada de 12.641 nacionais venezuelanas/os. Contudo, durante o período de 2018 a 2023, o sistema aponta para o ingresso de 446.631 cidadãs/ãos da citada nacionalidade no país. O ano de 2018 registrou o início de uma progressão expressiva no quantitativo de ingressantes venezuelanas/os no país. Consequentemente, pode se observar um crescimento de 3.433,72% no total de registros destes nacionais neste último período.

Gráfico 2 - Quantitativo de venezuelanas/os registradas/os no período de 2010 a 2023



Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil - Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

Tabela 8 - Quantitativo de ingresso de venezuelanas/os no Brasil no período de 2010 a 2023

ANO REGISTRO	PAÍS	TOTAL
2010	VENEZUELA	547
2011	VENEZUELA	745
2012	VENEZUELA	820
2013	VENEZUELA	845
2014	VENEZUELA	992
2015	VENEZUELA	913
2016	VENEZUELA	902
2017	VENEZUELA	6.877
2018	VENEZUELA	32.073
2019	VENEZUELA	89.605
2020	VENEZUELA	39.717
2021	VENEZUELA	72.359
2022	VENEZUELA	103.705
2023	VENEZUELA	109.172
		459.272

Fonte: Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA). Departamento da Polícia Federal, Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil - Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra).

Ao resgatar parte da história do país bolivariano, Nascimento (2023) aponta que a Venezuela presenciou significativas transformações sociopolíticas lideradas pelo movimento chavista desde 1999. Este momento de mudança foi marcado pelo projeto “socialismo do século XXI”, fundamentado por elementos democratizantes, a exemplo do impulsionamento da

agenda de ampliação do Estado no que concerne à redistribuição mais igualitária da renda petroleira e da agenda de aprofundamento da democracia, por meio da criação de instituições voltadas para a participação direta.

Não obstante, o autor aponta que a partir da morte do então Presidente Hugo Chávez em 2013, sucedido pelo atual Presidente Nicolás Maduro, observou-se o esgotamento desse processo democratizante. Desde sua apertada vitória na eleição de 2013, com 50,61% do total de votos, a legitimidade do sistema político venezuelano passou a ser contestada desde o movimento de oposição política ao chavismo, internamente e para além de suas fronteiras nacionais.

Ademais, o autor destaca que, neste panorama, a Venezuela passa a enfrentar um colapso com o estabelecimento da crise econômica em 2014, o enfraquecimento da agenda de integração regional com as contradições dos governos progressistas de centro-esquerda e ao avanço da direita conservadora na região, o recrudescimento dos grupos opositores nas ruas, e com as sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos e pela União Europeia. No tocante às medidas punitivas impostas ao país bolivariano, Scheidt (2019) afirma que

(...) a partir de 2014 os EUA iniciam sanções econômicas contra a Venezuela, impondo uma sucessão de medidas ao longo dos próximos anos, que vão criando inúmeras dificuldades para a Venezuela importar remédios, alimentos e gêneros industriais, essenciais para o bom andamento da economia. Somam-se às sanções externas, os boicotes internos, através de manipulações do câmbio e desabastecimentos propositais por parte de grandes monopólios e oligopólios privados, impactando fortemente na alta da inflação, desabastecimento e crescimento dos índices de pobreza (Scheidt, 2019, p. 51).

Neste seguimento, o cientista político Nascimento (2023) pondera que as limitações impostas ao estado venezuelano para se recuperar da crise iniciada em 2014 contribuíram de forma determinante para que o país passasse por uma das hiperinflações mais longas da história mundial, resultando em intenso fluxo migratório, com mais de sete milhões de venezuelanos saindo do país em busca de melhores condições de vida; realidade que vem assumindo contornos no menor estado do Brasil, e com reflexos do fenômeno conhecido como *brain drain* onde trabalhadores de alta escolaridade optam por sair de seu local de residência buscando novas possibilidades de emprego em locais mais prósperos (Kwok; Leland, 1982, *apud* Schneider; Henrique, 2015, p. 6).

Como registrei anteriormente, 2018 foi o ano marcado com um aumento significativo dos fluxos provenientes da Venezuela em direção ao Brasil e com o início da implementação Força Tarefa Logística Humanitária - FTLogHumo, programa largamente conhecido enquanto Operação Acolhida. Em uma breve análise acerca da referida operação, Paiva (2023) destaca

para o fato inédito da intervenção militar junto aos migrantes venezuelanos na Operação Acolhida, gerenciado pelas Forças Armadas e pelo Ministério da Defesa com a função de ordenamento e controle, e apoiada na retórica de “ajuda humanitária”.

Em decorrência do crescimento progressivo de fluxos migratórios provenientes de nacionais venezuelanos desde a década passada, especialmente na região de fronteira no estado de Roraima, o país passa a se deparar com um público migratório particular, deslocados em situação de vulnerabilidade e em busca de proteção humanitária. De acordo com Paiva (2023)

As questões destes grupos sempre foram tratadas com caráter de provisoriação, e consequentemente, os serviços também não possuem intenções de continuidade, com institucionalidade frágil. São as organizações não governamentais que historicamente vêm destinando atendimentos para estes segmentos, e fazendo suas representações, com poucos recursos e precário apoio das agências internacionais, o que traz consequências para a determinação do direito, a exemplo dos programas de reassentamento. Porém, a Operação Acolhida trouxe um novo componente: a militarização do acolhimento como resposta ao fluxo de migrantes venezuelanos... (Paiva, 2023, p. 7)

Neste sentido, a autora categoricamente analisa que embora muitas instituições participem neste processo, a Operação Acolhida tem como principal liderança as Forças Armadas e Ministério da Defesa. Logo, a autora demonstra que

(...) a militarização federal através das Forças Armadas utilizada para a ordenação do atendimento aos venezuelanos e ajuda humanitária não foi uma proposta isolada, mas está em consonância com o movimento mais amplo do projeto de intervenção militar iniciada na participação do Brasil na Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti - Minustah e depois nos estados brasileiros com o objetivo de manutenção da Lei e da Ordem pública – GLO e na segurança dos grandes eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas. Essas operações foram iniciadas nos governos do Partido dos Trabalhadores (2002-2016) e intensificados no governo Temer. Estes eventos, incluindo a Operação Acolhida, alçaram militares na política, garantiram apoio ao minguado governo Temer e influenciaram a condução do governo eleito de Jair Bolsonaro (2018-2022) posteriormente (Paiva, 2023, p. 8).

Desta forma, vemos a política migratória brasileira em meio a disputas geopolíticas e diplomáticas conduzidas pelo governo que viria se estabelecer com Jair Bolsonaro em 2019. O então presidente havia registrado no ano anterior a intenção de saída do Brasil do Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular por meio do embaixador Ernesto Araújo e futuro Ministro das Relações Exteriores de seu governo. Através de uma de suas plataformas, Araújo declarou que “A imigração não deve ser tratada como questão global, mas sim de acordo com a realidade e a soberania de cada país.”

Em consonância com Paiva (2023), reconheço que a estruturação das normativas de entrada e acolhimento tal como constatado ao longo da história do país no capítulo anterior, se estabelece a partir de diferentes interesses políticos, econômicos, ideológicos e culturais, que

vão se constituindo em categorias de quem “merece ou não a proteção”. Tal como inferido acerca das hierarquizações produzidas pela empresa colonial europeia,

Estas categorias estão em constantes disputas, permeadas por marcadores de classe, gênero, raça/etnia, nacionalidade, religião, que estruturam as formas de opressão e exploração (ou superexploração) nas relações desiguais de poder, tanto nacionais quanto internacionais, inseridas nos movimentos de acumulação capitalista mundial, e nas lutas e organizações de resistência (Paiva, 2023, p. 2).

Consoante com Silva e Borba de Sá (2021),

Em outras palavras, o elo entre raça, nacionalidade e cidadania, que remonta ao período colonial e prossegue na construção do Estado independente - dentre outras manifestações, via haitianismo – permanecerá ativo até que ações afirmativas destinadas a descolonizar a norma e as práticas migratórias brasileiras sejam amplamente discutidas e implementadas. (Silva; Sá, 2021, p. 14)

Isto posto, assim como interpreto acerca dos desdobramentos da geopolítica mundial na atualidade, tal qual tem se presenciado no cenário brasileiro desde a década passada, a exemplo da “crise dos refugiados na Europa” e dos rumos que administraram a política brasileira desde o golpe de 2016, Paiva (2023) reitera que

Em um cenário de acirramento da crise econômica mundial, de respostas neoliberais, nacionalistas e de embrutecimento das fronteiras, além do crescimento de posicionamentos xenófobos e racistas da extrema direita em vários países do mundo, a situação dos migrantes tem se tornado um grande problema ético e político para os Estados e organismos internacionais (Gomarasca, 2017, *apud* Paiva, 2023, p. 6).

Tomando como referência o impeachment da presidente Dilma Rousseff e a vitória do militar reformado Jair Bolsonaro nas eleições presidenciais de 2018, o retorno dos governos de direita frente à presidência do país determinou uma mudança relevante na direção da política externa brasileira. Através de um resgate histórico, Tiago Galinari (2019, p. 192) evidencia que “da década de 1920 até os anos de 1980, o pensamento geopolítico brasileiro esteve restrito, quase exclusivamente, aos meios militares”.

Assim, é possível afirmar que a ditadura militar foi um período marcado pelo caráter de defesa, baseado em uma doutrina de segurança nacional, no qual o posicionamento brasileiro frente aos países vizinhos impôs-se como essencial. Neste período, a ordem internacional bipolar estava fragmentada no embate entre comunismo e capitalismo, onde o Brasil posicionou-se junto aos países anticomunistas, alinhado ideologicamente com os Estados Unidos que brigava pela sua hegemonia no cenário político mundial.

Conforme Galinari (2019) reforça, somente após a redemocratização o Brasil passa a se colocar como um ator favorável à integração regional e econômica, projetando-se como um

protagonista entre os países do Sul Global, especialmente com a chegada dos governos de centro-esquerda frente à presidência brasileira. O período referente ao final do século XX, depois da vitória eleitoral de Hugo Chávez na Venezuela, segundo Lopez Segrera (2016), pôde ser caracterizado como um processo emergencial e de consolidação de projetos pós-neoliberais em um número significativo dos países da América Latina e pelo surgimento de novas formas de integração regional não sujeita a atores extrarregionais, como os EUA.

No Brasil, as forças de centro-esquerda apenas chegaram ao poder executivo em 2003 com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT). Durante o primeiro mandato do político petista, no ano de 2005 o Brasil disse não à proposta de adesão à Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), firmando um posicionamento geopolítico juntamente com a Argentina, Venezuela e outros países da região frente aos Estados Unidos. Ademais, conforme Lopez Segrera (2016) salienta, o presidente petista implementou programas de assistência social como o Bolsa Família, o maior programa de transferência de renda e apoio financeiro para as famílias pobres na história do Brasil. Para o autor, os governos do PT foram capazes de harmonizar o crescimento econômico com o desenvolvimento de políticas sociais. Nesta época o Brasil desempenhou um papel predominante no MERCOSUL, e foi um país decisivo para alcançar a integração econômica dos países da América Latina.

Após 14 anos frente à administração do país, acusações de corrupções agravadas por uma crise econômica provocaram a mudança dos rumos políticos-ideológicos do país, onde o golpe de estado sofrido por Dilma Rousseff em 2016 marca a ascensão dos governos de direita frente à presidência do Brasil, e o retorno a uma postura conservadora e securitária na condução da política externa brasileira. Segundo o autor, “a incapacidade dos governos pós-neoliberais de aprofundarem as suas políticas e construir um modelo alternativo desenvolvimento, favoreceram para a retomada da “nova direita” ao poder” (Segrera, 2016, p. 67). Neste sentido, a escalada de movimentos ultranacionalistas e de extrema-direita desde a década passada alterou as direções da geopolítica mundial, a exemplo do governo Trump nos Estados Unidos; países europeus como Itália e Hungria; e em países sul-americanos como Argentina e Brasil, este último com o golpe de estado articulado pela coalizão de governo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, grupo do então vice-presidente Michel Temer, que assumiu o poder.

Jorge Chaloub (2023, online) pondera que “Temer liderou a radicalização da direita brasileira hegemônica no pós-1988 e construiu as condições para o crescimento, social e eleitoral, da ultradireita.” O autor precisamente recorda que Michel Temer voltou a colocar militares em postos políticos em sua gestão, a exemplo da nomeação de um militar para o

Ministério da Defesa. Assim sendo, as bases para o redirecionamento político de caráter conservador foram arrematadas com o golpe de 2016, tornando-se um período de normalização de discursos e práticas autoritárias, seguida pela candidatura de Jair Bolsonaro que já manifestava uma forte retórica baseada em discurso de ódio.

Relembrando as novas direções frente à política migratória brasileira do governo bolsonarista, Mendes e Menezes (2019) resgatam que,

Ainda em 2015, quando era deputado federal, Bolsonaro qualificou os migrantes e refugiados que chegam no Brasil como “ameaça” e “escória do mundo”. Em suas palavras, eventual redução no efetivo das Forças Armadas significaria “menos gente nas ruas para fazer frente aos marginais do MST, dos haitianos, senegaleses, bolivianos e tudo que é escória do mundo que, agora, está chegando, os sírios também” (Vitor, 2015, *apud* Mendes; Menezes, 2019, p. 303).

O alinhamento ideológico com a antiga gestão estadunidense, representado pela figura de Trump, refletiu-se em novos posicionamentos e ações políticas em referência à Venezuela. A política externa adotada por Trump para com o país bolivariano baseou-se em fortes sanções, principalmente de ordem econômica, corroborando para a grave situação humanitária que o país tem enfrentado, sob a justificativa de que o país sul-americano representava uma ameaça à democracia ocidental.

Ainda que a formação e o estabelecimento do MERCOSUL oficialmente forjem e fomentem um cenário de cooperação entre os países da região, o governo Bolsonaro seguiu firme privilegiando suas considerações ainda profundamente associadas à gestão anterior dos Estados Unidos da América (EUA) e, consequentemente, na percepção de seus interesses, distanciando-se de uma tradição de apoio ao país vizinho. Aprofundando ainda mais este cenário de oposição e distanciamento, é necessário apontar que a República Bolivariana da Venezuela se encontra suspensa em todos os direitos e obrigações inerentes à sua condição de Estado Parte do MERCOSUL.

Portanto, as questões migratórias no Brasil têm se caracterizado como um dos reflexos resultantes do distanciamento brasileiro dos processos de cooperação. Um grande marco na busca por respostas à regulação dos movimentos migratórios a nível mundial foi a construção do Pacto Global para a Migração, uma tentativa de iniciar um processo multilateral de resolução de problemas que afetam os deslocamentos humanos (Mendes; Menezes, 2019).

Na ocasião da assinatura deste acordo em 2016, os Estados Unidos não firmaram o documento final por decisão do então presidente Donald Trump. Desta forma, mesmo antes de assumir o cargo oficialmente como presidente, Jair Bolsonaro sinalizou a saída brasileira do

Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular através do embaixador Ernesto Araújo, que publicou em uma de suas redes sociais que

O governo Bolsonaro se desassociará do Pacto Global de Migração que está sendo lançado em Marrakech, um instrumento inadequado para lidar com o problema. A imigração não deve ser tratada como questão global, mas sim de acordo com a realidade e a soberania de cada país. [...] O Brasil buscará um marco regulatório compatível com a realidade nacional e com o bem-estar de brasileiros e estrangeiros (AGÊNCIA BRASIL, 2018).

Mesmo com o evento da saída do presidente Trump do governo estadunidense no início de 2021, Jair Bolsonaro seguiu com seus princípios e posicionamentos nacionalistas e conservadores, em defesa de seus próprios interesses estatais, ainda que tenha se refletido em uma série de retrocessos nos mais diversos âmbitos da realidade brasileira. Portanto, o grau de vulnerabilidade das populações mais fragilizadas se aprofundou cada vez mais e colocou em risco o cumprimento de princípios constitucionais que amparam cidadãos de outras nacionalidades.

Durante a gestão bolsonarista, a postura do Estado brasileiro prosseguiu no caminho contrário à Nova Lei de Migração, responsável por garantir princípios de universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos, paridade de tratamento e oportunidades para nacionais e estrangeiros, garantia ao migrante de inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança, propriedade, acesso ao exercício de direitos civis, sociais, culturais e econômicos (Brasil, 2017). Desta forma, um contrassenso se estabeleceu em oposição aos processos de cooperação em detrimento da defesa de seu viés ideológico hostil.

Acerca da fragilizada conjuntura venezuelana, esta tem se agravado desde a década passada e tem reverberado no território brasileiro. Segundo dados do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), em 2018 o Estado brasileiro observou um aumento de quase 150% nas solicitações de refúgios, reflexo da forte crise econômica e política vigente no país vizinho.

Embora tradicionalmente Sergipe possua um baixo número de migrantes internacionais em sua extensão, causando curiosidade e espanto quando da constatação da presença de algum estrangeiro entre os sergipanos, o ano de 2019 tornou-se um marco para o estado. Houve a chegada de um grupo de 35 venezuelanos trazidos pela Operação Acolhida, coordenada pelo Ministério da Defesa através da Marinha, e acolhidos no estado pela Associação da Arquidiocese de Aracaju, através da Cáritas Arquidiocesana. O acontecimento foi repercutido pela imprensa local, com a transmissão de matérias televisivas e publicação de matérias em periódicos eletrônicos.

Para além da chegada de novos habitantes no estado, a situação venezuelana resultava na identificação imediata da condição migratória daquelas pessoas, reconhecidas como refugiadas. Neste contingente, registra-se a presença de mulheres, inseridas na realidade da simbiose patriarcado-racismo-capitalismo conforme assinala a socióloga Heleith Saffioti (1987). Portanto, desde a compreensão da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), reitero que

Os caminhos que as mulheres percorrem em busca de refúgio são repletos de riscos. Elas são expostas à violência sexual, física e psicológica, incluindo a exploração sexual e laboral cometida por grupos criminosos ou até mesmo pessoas de sua comunidade. Mesmo assim, elas enfrentam os perigos de longas jornadas para chegar a um lugar onde possam viver sem violência (ACNUR, 2024, online).

Para além das opressões mencionadas acima, é possível perceber o desinteresse do Estado brasileiro e das unidades federativas no enfrentamento a essa realidade. Ainda que, com o avanço e vigência da nova Lei de Migração, que está pautada nos princípios dos direitos humanos, a questão de gênero não foi tratada com a necessária especificidade em relação às opressões às quais essa categoria está submetida. Segundo Moreira (2018, p. 62), “ao optar por uma linguagem neutra e não incluir nem mulheres migrantes nem minorias sexuais entre os grupos considerados vulneráveis, a lei contribui para a continuação da opressão dos mesmos.”

Conforme aponta Ballestrin (2021)

No contexto intensificado de práticas, dinâmicas e interações inter/transnacionais, as intervenções feministas e/ou pós-coloniais identificam novos problemas, questões e objetos; apontam aqueles encobridos, esquecidos ou silenciados; questionam as RI teórica, metodológica e epistemologicamente. A masculinidade da empresa colonial, a reprodução da guerra e o disciplinamento militar masculino passaram a ser problematizados a partir dos aspectos de gênero; os diferentes tipos de violência aos quais as mulheres são submetidas quando de ocupações, intervenções militares e novas guerras começaram a ser tratadas pela comunidade e agenda internacional; as precárias formas de trabalho estimuladas pela globalização das migrações forçadas, as rotas globais de turismo sexual e a maior vulnerabilidade de exploração das mulheres também ganharam atenção inédita (Ballestrin, 2021, p. 193).

Conforme registra a Organização Internacional para as Migrações (OIM) “desde 2017, mais de 800 mil venezuelanos entraram no Brasil, sobretudo pela sua fronteira norte, buscando atendimento médico, alimentação e novas oportunidades.” Nesta direção, a agência especializada para refugiados da ONU reitera que

O perfil das pessoas refugiadas e migrantes do país vizinho é majoritariamente de **pessoas em situação de vulnerabilidade**, que necessitam e têm direito a serviços públicos como os oferecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e acesso a programas de transferência de renda, inclusão produtiva, dentre outros (ACNUR, 2023, online, grifo da autora).

Dessa forma, destaco a evidência da vulnerabilidade como um elemento significativo para os cidadãos do país bolivariano que, ao chegarem ao Brasil, enfrentam diversas situações de vulnerabilidade, as quais foram e estão sendo exploradas ao longo do texto. Logo, comprehendo que a migração venezuelana em direção ao Brasil intensificada desde a década passada corresponde à categoria da migração forçada. Não obstante, conforme Jarochinski et al., (2017) evidenciam,

A partir de 2015, houve um significativo aumento do número de venezuelanos dirigindo-se ao Brasil, o que, conforme avaliação dos representantes do Acnur no Brasil, configura um caso típico de fluxo misto, reunindo pessoas que se enquadram nas hipóteses específicas para a concessão do refúgio e outras em condição migratória distinta (Jarochinski et al., 2017, p. 17).

Desta maneira, diante da população priorizada para esta pesquisa, julgo necessário levar em consideração o que alguns autores têm chamado de fluxos migratórios mistos, dado que diversas

(...) modalidades migratórias que podem estar presentes em um fluxo, incluindo migrantes em suas mais variadas categorias, tais como por motivos econômicos, voluntários, forçados sem proteção internacional, entre outros, e refugiados, categoria específica, dada sua vinculação a um sistema protetivo internacional. Esse sistema protetivo é constituído pelo Estatuto dos Refugiados, pelo Protocolo do Estatuto e por instrumentos regionais, como a Declaração de Cartagena, e possui uma agência das Nações Unidas com mandato específico para lidar com os que se enquadram na definição de refugiados: o Acnur (Jarochinski et al., 2017, p. 18).

O Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados é uma das organizações internacionais atuantes no campo das migrações no Estado brasileiro frente à alta mobilidade venezuelana em direção ao país, juntamente com a Organização Internacional para as Migrações (OIM). Desta forma, assim como os autores reiteram,

Os fluxos mistos, além de serem alvo de preocupação do Acnur, por envolverem refugiados, também são objeto de preocupação de outra agência recém-integrada ao Sistema das Nações Unidas (ONU), a OIM. Esse órgão se preocupa com o tema por entender que há uma vinculação estreita entre fluxos mistos e imigrações irregulares marcadas pela debilidade das condições de viagem, em que os imigrantes se sujeitam a condições bastante precárias na tentativa de chegar a seus destinos. Considerando esse quadro, resta evidente para a OIM o entendimento de que nem todos os fluxos migratórios são de tipo misto, sendo estes caracterizados pela presença de diversas modalidades migratórias, mas incluindo, necessariamente, refugiados e solicitantes de refúgio. (2017, p. 18).

De acordo com Jarochinski Silva e Velásquez (2021), as migrações de fluxos mistos podem ser caraterizadas pelo

deslocamento de um grupo de pessoas utilizando as mesmas vias, meios de transporte, de forma irregular ou não, por diferentes razões, por distintas necessidades e vulnerabilidades, incluindo refugiados, imigrantes, vítimas de tráfico de seres humanos, menores não acompanhados ou imigrantes em situação irregular ou não documentada (OIM, 2019, *apud* Silva; Velásquez, 2021, p. 240).

Portanto, entendendo a migração venezuelana como exemplo da dinâmica dos fluxos migratórios mistos no Brasil, os autores ponderam que “até 2021, a mobilidade venezuelana iniciada nessa década, principalmente a partir de 2013, mantém-se como um movimento inédito em termos numéricos na América Latina e no Caribe”, salientando que “respostas aos migrantes e aos refugiados diferem também em categorias para a sua regulamentação, mesmo com a existência de um sistema regional fundado a partir da Declaração de Cartagena em 1984 relativo ao refúgio” (ONU, 2020 *apud* Silva; Velásquez, 2021, p. 240).

Isto posto, considerando os entraves encontrados no processo de concessão de proteção internacional em meio a diversidade de categorias migratórias envolvidas neste panorama, os autores argumentam que

Devido à variedade de tipologias migratórias envolvidas nesses fluxos, a proteção a grupos específicos, como os refugiados, tem sido prejudicada, uma vez que em algumas situações não é concedida a eles a possibilidade de solicitarem refúgio e, em outras, os agentes receptores na triagem, diante de fluxos que trazem também outras modalidades migratórias, não concedem o refúgio, por ser uma categoria mais benéfica em relação aos demais tipos de proteção (Silva; Velásquez, 2021, p. 50).

Nesta perspectiva, conforme observaremos no próximo capítulo, embora a totalidade destes indivíduos não esteja enquadrada na definição clássica de refúgio, onde o fundado temor de um agente persecutório seja comprovado para assegurar seus direitos nesta categoria institucional, nacionais bolivarianos estiveram limitados quanto ao reconhecimento da condição de refúgio até 2019. Segundo os autores inferem, a população venezuelana esteve flutuando entre as percepções pessoais e institucionais como migrantes e refugiados, com as vulnerabilidades e ausência de um instituto de proteção que constitua no longo prazo um maior compromisso por parte do Estado brasileiro.

Desta forma, apenas em 2019 o Estado brasileiro reconheceu a grave e generalizada violação de direitos humanos (GGVDH) na Venezuela, após recomendação da Nota Técnica n. 3/2019 do CONARE - documento que analisou a situação institucional e fática da Venezuela, à luz dos direitos humanos, por meio da pesquisa detalhada de Estudo de País de Origem (EPO), propondo reconhecimento e aplicabilidade de Grave e Generalizada Violações de Direitos Humanos, conforme estabelecido no âmbito do inciso III do art. 1º da Lei nº 9.474, de julho de 1997 – foi conferindo a legitimidade do estatuto do refúgio a estes cidadãos. Conforme alguns

autores defendem, o gerenciamento da imigração no Brasil neste período atendeu interesses de governo de caráter ideológico, destacando a questão política e o anticomunismo como fulcro na escolha de possíveis beneficiários privilegiados (De Renó Machado, 2020).

Apesar das categorias migratórias disponíveis para regularização dos venezuelanos no Brasil, por meio da Lei nº 9.474/97 ou do pedido de residência através das respostas infralegais como a Portaria Interministerial n.º 9 do mês de março de 2018 e a Portaria Interministerial n.º 19 de março de 2021, Jarochinski Silva e Velásquez (2021) ponderam que parte das respostas brasileiras frente aos deslocamentos venezuelanos foram pouco impactadas pela nova Lei de Migração nº 13.445/17 quanto a um ordenamento migratório dentro do marco dos direitos humanos e em acordo com as linhas discursivas de um Brasil humanitário.

Os autores ponderam que estas medidas legais tinham como finalidade o reconhecimento desta mobilidade de tipo misto relacionada aos fluxos venezuelanos, evitando proteção específica, regulando-os de forma genérica, distanciando-se dos novos preceitos humanitários da Nova Lei de Migração e fragilizando a regulamentação conforme os preceitos legais. Nesta direção, os autores constatam que

(...) a lógica do Estado brasileiro em relação à gestão da presença de pessoas em mobilidade se mantém dentro de uma marcada provisoriação em seu tratamento (SAYAD, 1998), numa temporalidade que no caso dos venezuelanos está pensada no retorno, ou seja, enquanto se resolve a situação interna de seu país de origem, sendo prioritária uma resposta humanitária, não focada em termos de integração e sim numa perspectiva de controle e de segurança nacional (Silva; Velásquez, 2021, p. 245).

Para evidenciar o caráter provisório das medidas destinadas para a população venezuelana, Jarochinski Silva e Velásquez (2021) tomam como exemplo a Operação Acolhida, resposta apoiada em estruturas temporárias como “abrigos, espaços para documentação, ainda quando a experiência nos indica que essa forma de resguardo acaba permanecendo por períodos mais longos do que seria o ideal”. Desta forma,

(...) a provisoriação latente nas respostas aos venezuelanos afeta-os de diversas formas, **visto que não se criam políticas públicas pensadas para o médio e o longo prazos**, principalmente no contexto fronteiriço mais próximo de sua origem. A **ideia de um retorno assim que as condições políticas da Venezuela melhorarem não considera a própria dinâmica dos movimentos migratórios**, as relações que esses imigrantes e refugiados estabeleceram em seus destinos, a perspectiva de que a reconstrução do país que deixaram demandará muitos anos. Ações não atentas às características desta mobilidade **impactam nas condições de integração dessas pessoas** (Silva; Velásquez, 2021, p. 246, grifo da autora).

Tal como os autores refletem em sua análise, comprehendo que a política de não criar políticas também é uma política. Segundo Xavier (2022), o caso dos fluxos venezuelanos se

refere claramente ao instituto do refúgio. O autor comenta que limitadas iniciativas como o ACNUR e algumas poucas ONGs defendiam que as medidas para a questão de deslocados deveriam ser consideradas levando-se em conta que se tratava de uma crise de refugiados.

Segundo o autor, com o início da Operação Acolhida em fevereiro de 2018, os termos "refúgio" e "refugiados" passaram a ganhar destaque. Isso se deu principalmente devido à instalação dos abrigos em Boa Vista que, oficialmente, receberam o nome de "abrigos de refugiados". A partir de 2019, não apenas pelo fato de o CONARE ter passado a reconhecer os pedidos de refúgio devido às graves violações de direitos humanos na Venezuela, mas também devido ao respaldo de observadores independentes que documentaram tais violações. Assim, os acadêmicos locais finalmente reconheceram que a situação se tratava, de fato, de refúgio.

Bem como Sartoretto (2018) pondera, no panorama da migração forçada existe um distanciamento entre a norma internacional e a realidade das pessoas dado que apenas através dos moldes determinados pelo arquétipo do refúgio disponibiliza-se instituto de proteção internacional formal. Desta forma, a autora retorna para o período antes da criação de um sistema formal de proteção a refugiados, onde o número de pessoas obrigadas a se deslocar de maneira forçada de suas regiões ou países de origem era muito grande. Para ilustrar este panorama, a autora resgata as lutas oriundas dos processos descolonizatórios da África e da América Latina como evidência de que o deslocamento forçado era uma realidade bem anterior à criação de instrumentos universais de proteção dessas populações.

De acordo com a autora, o Brasil esteve representado por plenipotenciários na elaboração da Convenção de 1951, mas apenas veio ratificá-la na década de 1960, tendo sido o primeiro país do Cone Sul a fazê-lo e um dos primeiros países a integrar o Comitê Executivo do ACNUR. Apesar disso, em 1º de abril de 1964, o Brasil foi alvo de um severo golpe militar, no qual o autoritarismo se impunha sobre os princípios dos direitos humanos que alicerça a ONU.

Nesta perspectiva, o Estatuto do Estrangeiro, normativa que precedeu a atual Lei de Migração, foi regulamentado durante o regime militar brasileiro, momento marcado pelo caráter autoritário e de defesa, fundamentado em uma doutrina de segurança nacional. Nesta época, década de 1980, a ordem internacional bipolar estava fragmentada no embate entre comunismo e capitalismo. Nesta conjuntura, o Brasil se posicionava junto aos países anticomunistas, e, portanto, alinhado ideologicamente com os Estados Unidos, potência mundial conhecida por sua postura beligerante na luta pela sua liderança no cenário político global.

Isto posto, o Estatuto do Estrangeiro, instrumento normativo criado no regime autoritário militar, alicerçado na doutrina de segurança nacional, compreendia os cidadãos não nacionais como ameaça à ordem e repleto de práticas discriminatórias. Ademais Paiva (2023) salienta que “com a transição democrática nos fins dos anos de 1980, houve a consequente abertura para temas referentes aos direitos humanos.” Porém, ao final da era governo militar, “a questão da migração ainda foi tratada como questão de segurança nacional e foi sancionada a Lei 6.815 de 1980, chamada Estatuto do Estrangeiro, que vigorou até 2017 (ou seja, mesmo após a Constituição Federal de 1988).”

Nesta lógica, a xenofobia se manifesta como resultado desta regulação, materializando-se como reação contra a presença estrangeira no Brasil, repercutindo em situações de desprezo, exclusão e violência, delimitando diferenças, e consequentemente, relações de poder entre nacionais brasileiros para com os não nacionais. Desta forma, tal como Jarochinski Silva e Velásquez (2021) registram não posso deixar de encerrar o presente capítulo salientando que

(...) os venezuelanos são hoje mais de 90% dos refugiados no Brasil, mesmo com os problemas descritos e da pluralidade de respostas que evidenciam uma tentativa de não enquadramento destes como refugiados, a despeito dos números atuais. Neste contexto a discussão gerada sobre a categorização jurídica que se encontra aplicável no Brasil também é impactada pela forma como as autoridades têm lidado com as próprias normas, sejam legais ou infralegais, as quais são muitas vezes criadas pelo próprio órgão ou com participação deste, demonstrando-se que as soluções brasileiras para a concessão de regularidade não têm sido suficientes para assegurar direitos. (Silva; Velásquez, 2021, p. 248)

Assim sendo, comprehendo que o fator vulnerabilidade se faz presente na vivência destes indivíduos, deslocados por razões alheias à sua vontade, rumo ao novo destino em território brasileiro. Mais adiante, analisaremos se o fator vulnerabilidade se faz presente na experiência migratória de venezuelanas/os em Sergipe e como este se manifesta.

2.2 Cenário da presença venezuelana em Sergipe

Sergipe é o menor estado brasileiro, localizado no nordeste brasileiro, e tem como limites o Oceano Atlântico, os estados da Bahia a oeste e ao sul e Alagoas ao norte. Segundo informações de 2021 fornecidas pelo IBGE, o estado se encontra na 17^a colocação no índice de Desenvolvimento Humano a nível nacional. Logo, é possível concluir que essa unidade federativa não se sobressai como um local particularmente próspero economicamente em comparação com outros estados brasileiros. De acordo com o SISMIGRA, Sergipe encontra-se entre os estados brasileiros que menos recebem migrantes internacionais, ocupando a 24^a

posição no intervalo entre os anos de 2010 e 2013 tal como mostra a tabela 7. Dentre os estados nordestinos, Sergipe ocupa a penúltima posição no mesmo período. Ainda assim, a presença de não brasileiros em Sergipe se expressa como uma realidade cada vez mais visível, a exemplo da presença venezuelana.

Conforme mencionei anteriormente, o ano de 2019 em Sergipe foi marcado pela veiculação de diversas matérias pela imprensa estadual acerca da presença de nacionais venezuelanos no estado. Estas reportagens, em sua maioria, tratavam da chegada de imigrantes que vieram buscar novas oportunidades de vida através da estratégia de interiorização conduzida pelo governo federal por meio da Operação Acolhida. Neste contexto, observou-se um fenômeno migratório atípico no estado associado ao instituto do refúgio, e, consequentemente, a uma condição de vulnerabilidade atrelada à expectativa de assistência e proteção que devem ser fornecidas aos imigrantes que chegaram ao país. Na ocasião, um grupo de 35 venezuelanas/os chegou em Sergipe através da iniciativa do governo federal. Não obstante, ressalto que a chegada de venezuelanas/os no estado não se deu apenas com a vinda deste grupo ou através da ação do governo federal.

Entre os estados do Nordeste que mais acolheram venezuelana/os por meio da estratégia de interiorização, destaca-se a Paraíba, com 1.039 migrantes recebidos e que abriga uma das Casas de Passagem destinadas para migrantes na região. Em sexto lugar, está Sergipe, com 70 migrantes acolhidos. Segundo o Painel de Interiorização, os imigrantes foram distribuídos por três municípios sergipanos: Aracaju, com 61 pessoas, Salgado, com 6 pessoas, e Estância, com 3 pessoas.

Tabela 9 - Quantitativo de venezuelanas/os interiorizadas/os na região nordeste

ANO REGISTRO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TOTAL
2018-2023	PARAÍBA	1.039
2018-2023	BAHIA	960
2018-2023	PERNAMBUCO	948
2018-2023	CEARÁ	693
2018-2023	RIO GRANDE DO NORTE	333
2018-2023	SERGIPE	70
2018-2023	MARANHÃO	57
2018-2023	ALAGOAS	23
2018-2023	PIAUÍ	18
		4.141

Fonte: Informe deslocamentos assistidos de venezuelanos atualizado no mês de maio de 2024 produzido pela OIM. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbdl1496/files/documents/2024-06/informe_deslocamentos-assistidos-de-venezuelanos_mai24.pdf.

A respeito do quantitativo de migrantes e solicitantes de refúgio de nacionais venezuelanas/os em Sergipe, o estado registra a tendência de aumento quando observados os intervalos entre 2010 e 2017, totalizando 24 registros, e o intervalo entre 2018 e 2023 que atinge 221 registros, representando um aumento de 820,83%.

Tabela 10 - Registro de nacionais venezuelanos entre os anos 2010 a 2017

ANO REGISTRO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PAÍS	TOTAL
2010	SERGIPE	VENEZUELA	10
2011	SERGIPE	VENEZUELA	1
2012	SERGIPE	VENEZUELA	1
2013	SERGIPE	VENEZUELA	2
2014	SERGIPE	VENEZUELA	2
2015	SERGIPE	VENEZUELA	2
2016	SERGIPE	VENEZUELA	3
2017	SERGIPE	VENEZUELA	3
			24

Fonte: DataMigra. Disponível em: <https://datamigra.mj.gov.br/#/public/bases/sisMigraAnoRegistro>. Acesso em 04 ago. 2023.

Tabela 11 - Registro de nacionais venezuelanos entre os anos 2018 a 2023

ANO REGISTRO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PAÍS	TOTAL
2018	SERGIPE	VENEZUELA	53
2019	SERGIPE	VENEZUELA	59
2020	SERGIPE	VENEZUELA	19
2021	SERGIPE	VENEZUELA	29
2022	SERGIPE	VENEZUELA	39
2023	SERGIPE	VENEZUELA	22
			221

Fonte: DataMigra. Disponível em: <https://datamigra.mj.gov.br/#/public/bases/sisMigraAnoRegistro>. Acesso em 04 ago. 2023.

Um fato interessante acerca do cenário internacional no estado é que o país com o maior número de registros de não nacionais é a Colômbia, conforme a tabela abaixo. Ademais, é importante ressaltar, conforme apresentei no capítulo anterior, que Sergipe não possui quaisquer iniciativas públicas, órgãos ou setores do poder público voltados para a migração internacional, cabendo apenas à atuação de uma instituição religiosa e algumas atividades desempenhadas por parte de universidades públicas ou privadas na capital Aracaju. Deste modo, com o aumento significativo do número de venezuelanas/os no estado nos últimos anos, e tratando-se de uma população que parte de um contexto de vulnerabilidade reconhecidamente pelo Estado

brasileiro, dei prioridade a conhecer mais sobre esse grupo. Na próxima seção, apresentarei o perfil das entrevistadas/os venezuelanas/os que residem em Sergipe.

Tabela 12 - Países com mais registros em Sergipe no período de 2018 a 2023

ANO REGISTRO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	PAÍS	TOTAL
2018	SERGIPE	COLÔMBIA	93
2018	SERGIPE	VENEZUELA	53
2018	SERGIPE	CHINA	16
2019	SERGIPE	COLÔMBIA	103
2019	SERGIPE	VENEZUELA	59
2019	SERGIPE	FILIPINAS	36
2020	SERGIPE	COLÔMBIA	31
2020	SERGIPE	VENEZUELA	14
2020	SERGIPE	ESTADOS UNIDOS	5
2021	SERGIPE	COLÔMBIA	51
2021	SERGIPE	VENEZUELA	29
2021	SERGIPE	ARGENTINA	9
2022	SERGIPE	COLÔMBIA	66
2022	SERGIPE	VENEZUELA	39
2022	SERGIPE	CUBA	18
2023	SERGIPE	COLÔMBIA	108
2023	SERGIPE	VENEZUELA	22
2023	SERGIPE	ARGENTINA	11

Fonte: DataMigra. Disponível em: <https://datamigra.mj.gov.br/#/public/bases/sisMigraAnoRegistro>. Acesso em 20 jun. 2024.

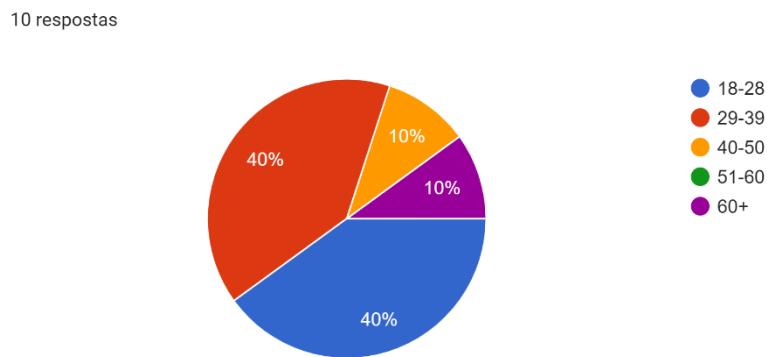
2.2.1 Características sociais da população investigada

Com a finalidade de realizar uma comparação equilibrada para a pesquisa, entrevistei 10 mulheres e 10 homens de origem venezuelana que residem no estado de Sergipe. Portanto, os perfis serão apresentados e analisados por sexo.

2.2.1.1 Perfil das venezuelanas residentes em Sergipe

De forma unânime, as interlocutoras de nossa pesquisa reconhecem sua identidade de gênero a partir de seu sexo biológico. Segundo os dados obtidos, as mulheres formam o grupo mais jovem, onde 40% estão na faixa etária entre 18 e 28 anos, e 40% estão na faixa etária entre 29 e 39 anos.

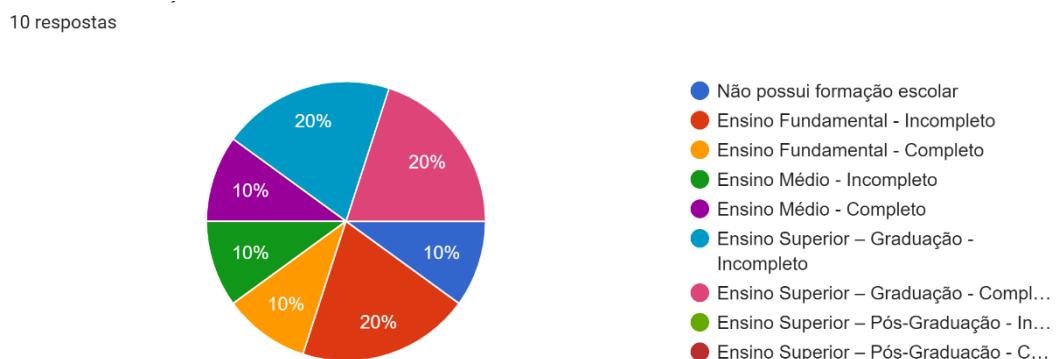
Gráfico 3 - Faixa etária de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Quanto ao nível educacional das venezuelanas, nota-se um variado grau de formação escolar, no qual 10% não possuem formação escolar, 20% possuem ensino fundamental incompleto, 10% possuem ensino fundamental completo, 10% possuem ensino médio incompleto, 10% possuem ensino médio completo, 20% possuem ensino superior incompleto e 20% possuem ensino superior completo com nível de graduação.

Gráfico 4 - Nível de instrução de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



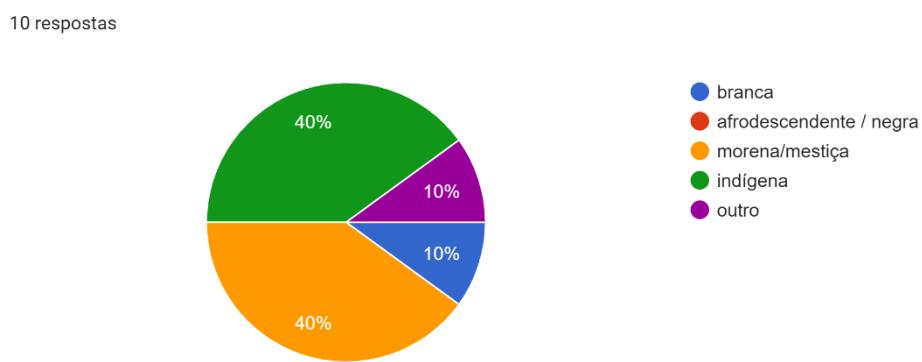
Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Neste último grupo, as entrevistadas graduadas são formadas na área de Administração e Engenharia Mecânica e estão trabalhando no mercado de trabalho formal. Todavia, apesar de possuírem formação superior completa, esta parcela de interlocutoras revelou trabalhar nas

posições de atendente de supermercado e frentista, funções que não necessitam de formação acadêmica para serem exercidas. Nenhuma das entrevistadas declarou ter cursado pós-graduação, seja de forma completa ou incompleta.

Relativamente ao perfil racial¹ autodeclarado da população venezuelana residente em Sergipe, dois grupos se destacam entre as mulheres: 40% se identificaram enquanto morenas/mestiças, 40% afirmaram ser indígenas da etnia Warao, sendo todas originárias do estado de Delta Amacuro.

Gráfico 5 - Perfil étnico-racial de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

No que diz respeito ao estado civil, dentre as mulheres, 20% informaram ser casadas e 80% informaram ser solteiras. Entretanto, nesta última porção, a maioria dessas mulheres informou viver em relações estáveis com companheiros, formando, em sua maioria, unidades familiares com filhas/os e/ou enteadas/os.

O conjunto de mulheres desta pesquisa declarou unanimemente residir com outros familiares. Este contingente reportou os seguintes estados como último local de residência na Venezuela: Anzoátegui, Bolívar e Delta Amacuro. A territorialização das entrevistadas se estabelece em três municípios: Aracaju, Areia Branca e Nossa Senhora do Socorro, sendo a maioria dessas mulheres residentes na cidade de Aracaju, capital sergipana. Desta maneira, no contingente feminino, 70% declararam residir no município de Aracaju, 20% declararam residir no município de Nossa Senhora do Socorro, pertencente à região metropolitana de Aracaju,

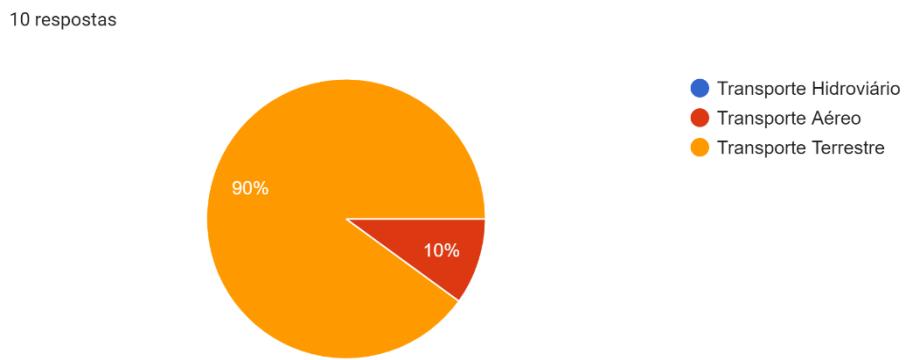
¹ As categorias raciais/étnicas empregadas nesta pesquisa foram utilizadas em consonância com o censo venezuelano realizado no país no ano de 2011 para que as interlocutoras/es pudessem se sentir mais familiarizados para responder nosso questionamento. Entretanto, no decorrer da realização das entrevistas, nos chamou a atenção o fato de muitas entrevistadas e entrevistados apresentarem uma certa dificuldade ao responder acerca de sua identificação étnico-racial. Alguns pontuaram que este tipo de pergunta ou discussão não é algo habitual no país de origem assim como é tratado com naturalidade no Brasil.

situado na região leste do estado. Por fim, 10% declararam residir no município de Areia Branca, região central do estado.

As entrevistadas venezuelanas residem nos bairros Cidade Nova, Santos Dumont, Ponto Novo, São Conrado, Marcos Freire II, Parque dos Faróis e Povoado Manilha de Cima, que, em sua maioria, são regiões periféricas.

Quanto à chegada das entrevistadas no Brasil, foram registradas entradas desde o ano de 2017 até o ano de 2022. Um significativo número das interlocutoras chegou ao país através de transporte terrestre, refletindo 90% das entrevistadas, fato que merece destaque, uma vez que a Casa Venezuela, ONG de acolhida de nacionais venezuelanas/os no Brasil, informa que as/os cidadã/ões que entram por via terrestre são os mais vulneráveis, conforme busquei ressaltar ao longo do estudo.

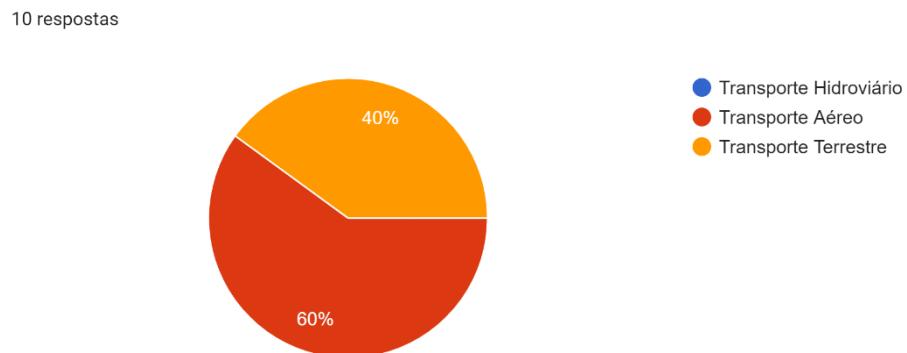
Gráfico 6 - Tipo de transporte utilizado para chegar no Brasil por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Em relação à vinda das entrevistadas no estado de Sergipe foram comunicadas chegadas desde o mês de setembro de 2018 até o mês de dezembro de 2022. A maioria das entrevistadas comunicaram ter chegado em Sergipe através de transporte aéreo, representando 60% (nesta porção maior parte provenientes da Operação Acolhida) e as demais comunicaram ter chegado em Sergipe através de transporte terrestre, representando 40%.

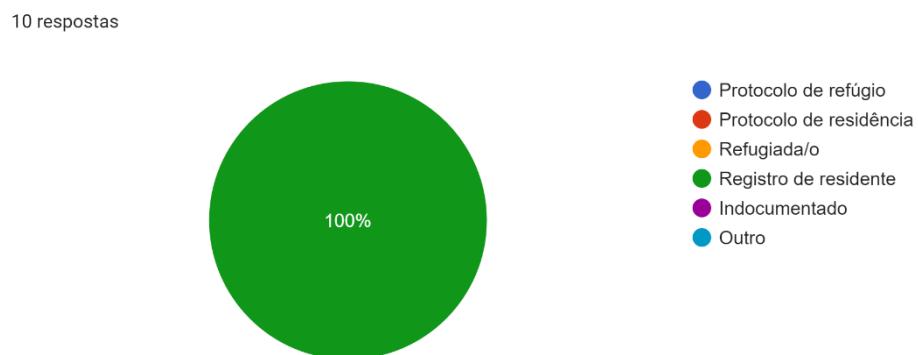
Gráfico 7 - Tipo de transporte utilizado para chegar em Sergipe por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

No que diz respeito ao status migratório do grupo das venezuelanas, 100% delas possuem registro de residente, seja de classificação temporária ou indeterminada. As motivações mais citadas pelas entrevistadas ao longo das conversas para vinda ao Brasil foram: situação da Venezuela, crise e fome. Para além da motivação decorrente da conjuntura econômica, política e social do país de origem que se encontra em recessão, procurei compreender as razões que levaram estas pessoas a residirem no menor estado do país.

Gráfico 8 - Status migratório de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe

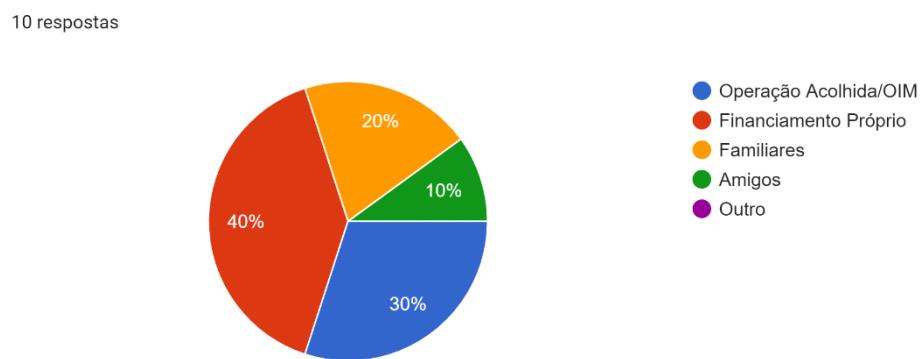


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

As mulheres revelaram razões que variam entre a oportunidade proveniente da Operação Acolhida, amigos ou parentes venezuelanos que já residiam em Sergipe, pesquisas prévias acerca do estado com características parecidas com seu local de origem (dentre eles o litoral e a segurança) ou para acompanhar seus companheiros que procuravam possibilidades de trabalho. O financiamento para a vinda dessas senhoras foi custeado por conta própria para 40%

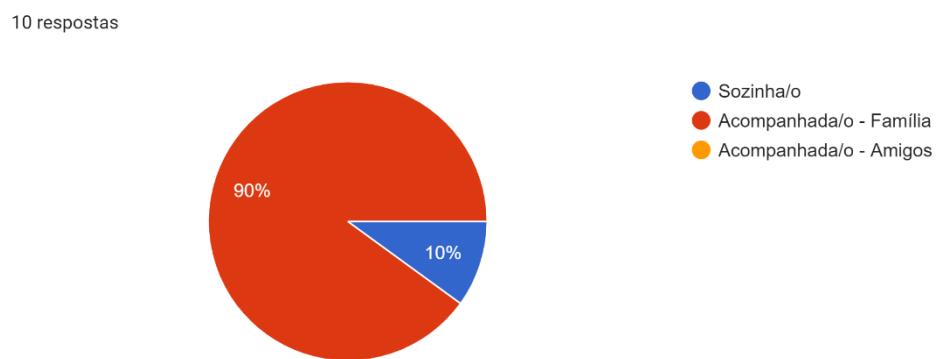
delas, através da Operação Acolhida para 30%, por familiares para 20%, e através de amigos para 10%. Ademais, 90% das mulheres afirmaram chegar acompanhadas em solo sergipano e apenas 10% chegaram sozinhas.

Gráfico 9 - Financiamento utilizado por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe para chegar no estado



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Gráfico 10 - Chegada de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe

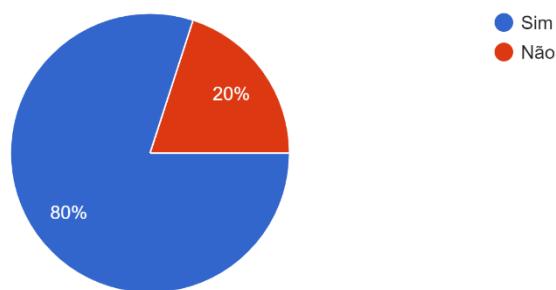


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Todas as mulheres com que conversei, comunicaram morar com outros familiares. Ainda sobre o perfil familiar das residentes venezuelanas, 80% registraram possuir filhos e 20% não possuem filhos. Quanto à condição de filhos ou dependentes com necessidades especiais, 70% declararam não possuir filhos ou dependentes com necessidades especiais, 10% declararam possuir 01 (um) filho com necessidades especiais, 10% declararam possuir 02 (dois) filhos com necessidades especiais e 10% declararam possuir 01 (um) dependente com necessidades especiais.

Gráfico 11 - Mulheres venezuelanas residentes em Sergipe com filhos

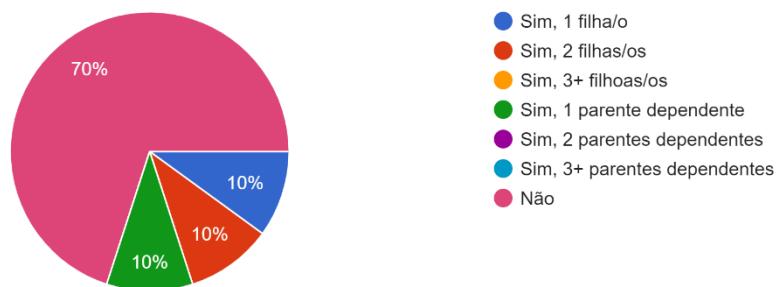
10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Gráfico 12 - Mulheres venezuelanas residentes em Sergipe com filhos ou dependentes com necessidades especiais

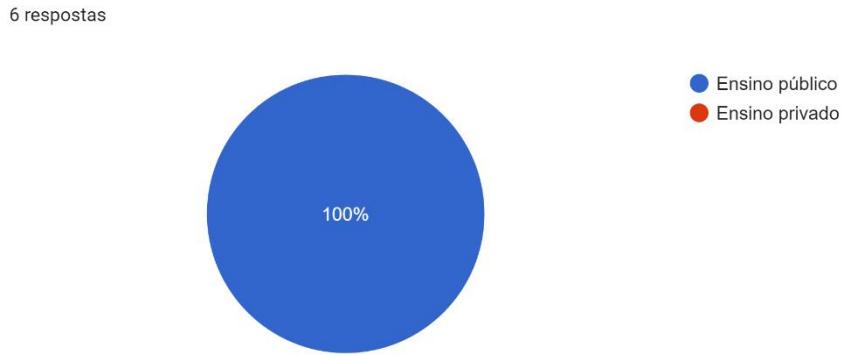
10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

De forma unânime, as residentes venezuelanas que possuem filhos e/ou enteadas/os crianças ou adolescentes que moram em Sergipe declararam que estes jovens estão matriculados em escolas, todos em unidades da rede pública de ensino.

Gráfico 13 - Mulheres venezuelanas residentes em Sergipe com filhos matriculados na escola por tipo de instituição

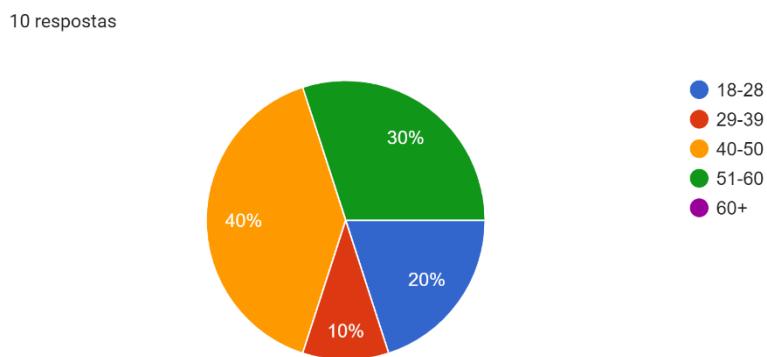


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

2.2.1.2 Perfil dos venezuelanos residentes em Sergipe

Assim como o grupo de mulheres, todos os entrevistados reconhecem sua identidade de gênero a partir de seu sexo biológico. O grupo etário de maior expressividade encontra-se entre a faixa de 40 a 50 anos, representando 40%, seguido pelo grupo etário de 51 a 60 anos, representando 30% dos cidadãos venezuelanos entrevistados.

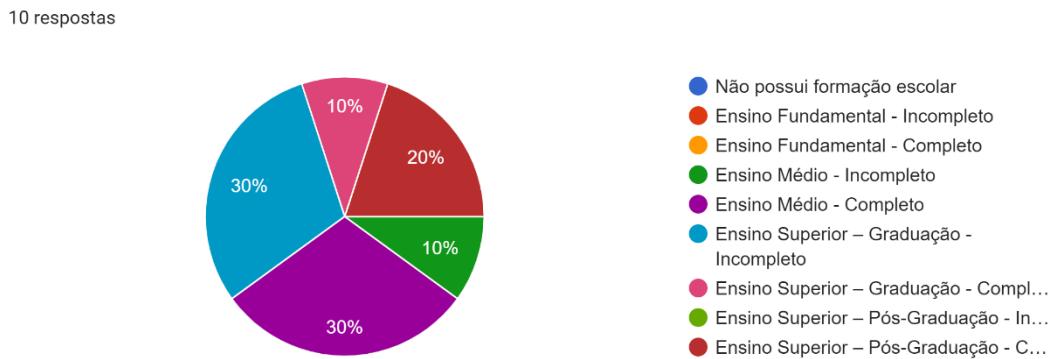
Gráfico 14 - Faixa etária de homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Os homens venezuelanos são a parcela com maior nível de instrução. A partir do gráfico abaixo, é possível observar que apenas 10% deles possui ensino médio incompleto, 30% possuem ensino médio completo, 30% possuem ensino superior incompleto, 10% possuem ensino superior completo com nível de graduação e 20% possuem ensino superior completo com nível de pós-graduação.

Gráfico 15 - Nível de instrução de homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

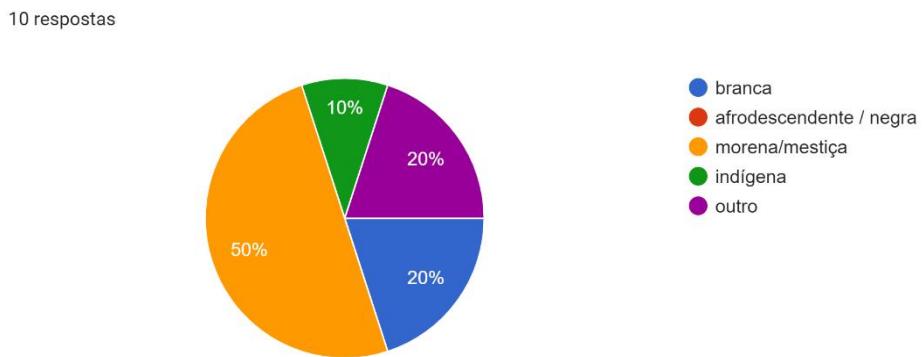
Os interlocutores que possuem formação superior pertencem às áreas de Jornalismo, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas e Medicina. Contudo, apenas 20% deles possuem emprego formal e, ainda que possuam formação superior completa e alguns até nível de pós-graduação completa, suas posições no mercado de trabalho não correspondem à sua área de competência ou ao seu grau de formação acadêmica. Um dos entrevistados informou atuar como caseiro na condição de trabalho formal. Outro interlocutor revelou ser médico com título de doutoramento em neurocirurgia e informou atuar como instrumentador cirúrgico na sua área de formação por não ter revalidação de seus títulos até o momento. O entrevistado em questão, relatou estar tentando a revalidação de seu diploma e ter se inscrito no Programa Mais Médicos, com a esperança de ser chamado e atuar como médico, e não mais como instrumentador cirúrgico.

Quanto ao perfil racial dos homens², 50% se auto reconhecem como raça/etnia morena/mestiça, 20% se auto reconhecem como “outra” raça/etnia, 20% se auto reconhecem como raça/etnia branca e 10% se auto reconhecem como indígena, porém, não sabiam informar sua etnia de origem. Dentre a parcela que declarou ser pertencente de outra raça, os participantes autodeclararam “indiano” e “latino”. Ao longo de minhas pesquisas de campo, não consegui dialogar com homens da etnia Warao. Em adição ao baixo número de homens Warao que compõe o agrupamento familiar com o qual interagi, parte destes homens estavam ocupados

² Tal como indicamos na seção referente ao perfil das mulheres venezuelanas, as categorias raciais/étnicas empregadas nesta pesquisa foram utilizadas em consonância com o censo venezuelano realizado no país no ano de 2011 para que as interlocutoras/es pudesse se sentir mais familiarizados para responder nosso questionamento. Entretanto, no decorrer da realização das entrevistas, nos chamou a atenção o fato de muitas entrevistadas e entrevistados apresentarem uma certa dificuldade ao responder acerca de sua identificação étnico-racial. Alguns pontuaram que este tipo de pergunta ou discussão não é algo habitual no país de origem assim como é tratado com naturalidade no Brasil.

com compromissos profissionais, enquanto outros, de mais idade, apresentaram dificuldades de comunicação durante as tentativas de conversa. Logo, ressalto que entre as/os venezuelanas/os com que tive contato da referida etnia, a maior parcela deste grupo é composta por mulheres.

Gráfico 16 - Perfil étnico-racial de homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

No tocante ao estado civil, o grupo dos homens mostra-se da seguinte forma: 10% comunicaram serem divorciados, 30% comunicaram serem casados e 60% comunicaram serem solteiros, sendo que nesta última parcela a maioria destes homens informaram viver em relações estáveis com companheiras, formando em sua maioria unidades familiares com filhas/os e/ou enteadas/os. Quanto ao arranjo residencial dos homens, 80% declararam residir com outros familiares, 10% declararam residir com amigos e, por fim, 10% declararam viver sozinhos.

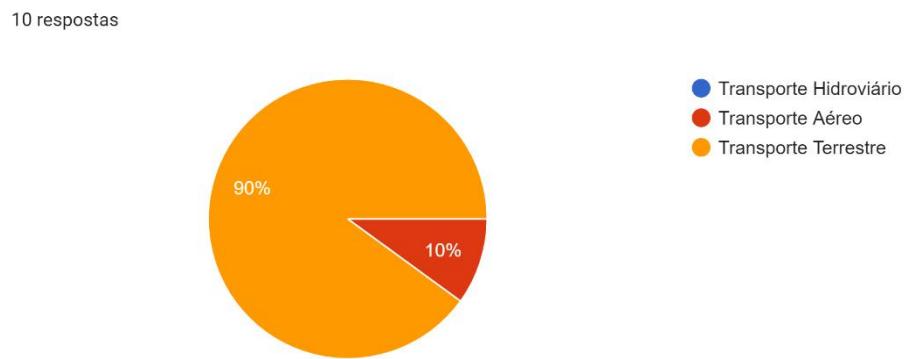
Em relação à origem do grupo de homens, os seguintes estados foram registrados como último local de residência na Venezuela: Anzoátegui, Aragua, Bolívar, Falcón e Táchira. Da mesma forma que as mulheres, a territorialização dos entrevistados se estabelece em três municípios: Aracaju, Areia Branca e Nossa Senhora do Socorro, sendo a maioria dos homens residentes na cidade de Aracaju, capital sergipana. Logo, 70% declararam residir no município de Aracaju, 20% declararam residir no município de Nossa Senhora do Socorro, pertencente à região metropolitana de Aracaju, situado na região leste do estado. Por fim, 10% declararam residir no município de Areia Branca, região central do estado.

Os homens venezuelanos residem nos bairros Atalaia, Cidade Nova, Suissa, Siqueira Campos, São Conrado, Marcos Freire II, Parque dos Faróis e Povoado Manilha de Cima. Neste grupo, 30% dos interlocutores informaram residir em bairros com condições de vida mais intermediária ou elevada.

Relativamente à chegada dos entrevistados no Brasil, foi possível registrar a chegada em Sergipe desde o mês de janeiro de 2019 até o mês de abril de 2023. Um considerável número

dos entrevistados chegou ao país através de transporte terrestre, representando 90% dos interlocutores, fato que mais uma vez merece destaque, uma vez que a Casa Venezuela, ONG de acolhida de nacionais venezuelanas/os no Brasil, revela que as/os cidadãos que entram por via terrestre são os mais vulneráveis, conforme busquei ressaltar ao longo do estudo.

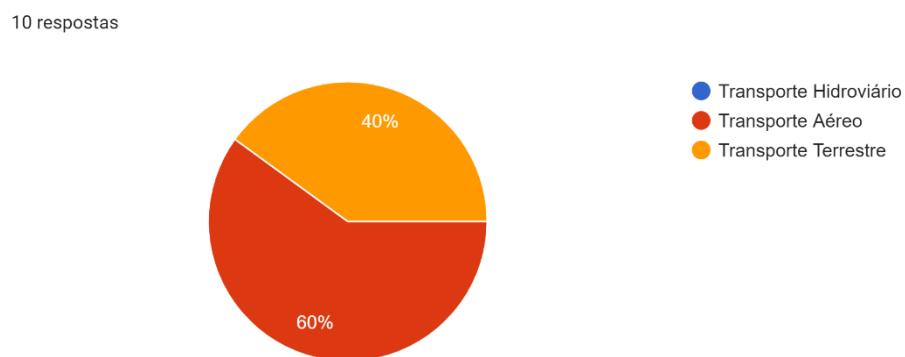
Gráfico 17 - Tipo de transporte utilizado para chegar no Brasil por homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Entre os entrevistados, foi possível registrar a chegada em Sergipe desde janeiro de 2019 até abril de 2023. Assim como no caso das venezuelanas, a maioria dos interlocutores comunicaram ter chegado em Sergipe através de transporte aéreo, representando 60% (nesta porção maior parte provenientes da Operação Acolhida) e os demais, comunicaram ter chegado em Sergipe através de transporte terrestre, representando 40%.

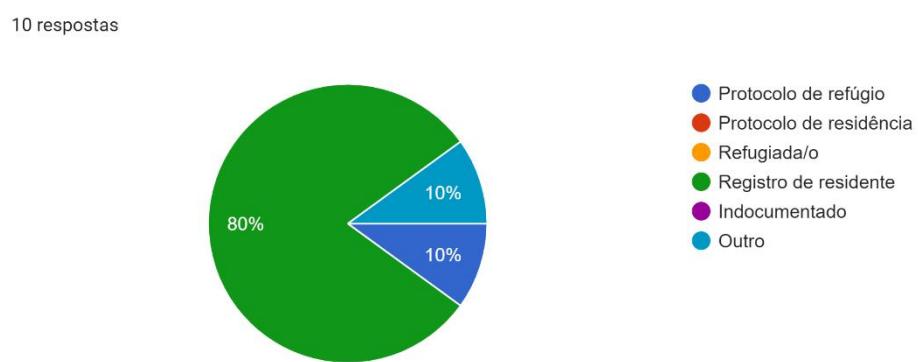
Gráfico 18 - Tipo de transporte utilizado para chegar no estado por homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Quanto ao status migratório do grupo dos venezuelanos, observa-se que todos possuem documentação migratória regularizada, sendo que 10% declararam ser naturalizados brasileiros e 10% declararam terem dado entrada no processo de naturalização. Neste grupo, 80% deles possuem registro de residente, seja de classificação temporária ou indeterminada, 10% possuem protocolo de refúgio e informaram que solicitarão o registro de residência e, por fim, 10% possuem naturalização como cidadãos brasileiros. Esta última parcela afirmou que foi um processo muito rápido e simples.

Gráfico 19 - Status migratório de homens venezuelanos residentes em Sergipe

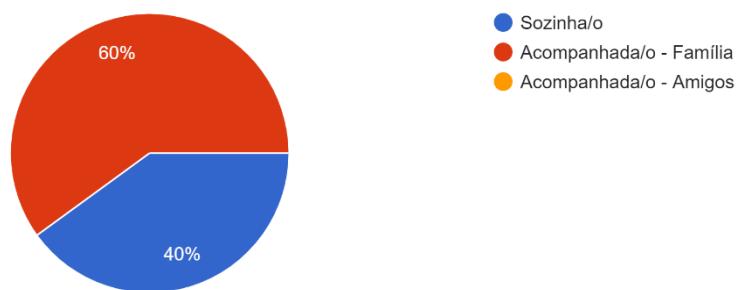


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Tal como afirmado pelas mulheres, as razões mais citadas pelos entrevistados ao longo das conversas para vinda ao Brasil foram: situação da Venezuela, crise e fome. Para além da motivação decorrente da conjuntura econômica, política e social do país de origem que se encontra em recessão, procurei compreender as razões que levaram essas pessoas a residirem no menor estado do país. Para os homens venezuelanos, as motivações reportadas variaram entre amigos ou parentes venezuelanos que já residiam em Sergipe, busca por novas chances de emprego, indicações de terceiros acerca da localidade e conhecimento prévio da localidade. Os recursos para a vinda desses senhores, assim como a maioria das mulheres, foram custeados por conta própria por 50% deles, pela Operação Acolhida para 40% deles e por amigos para 10% deles. Adicionalmente, 60% dos homens afirmaram chegar acompanhados em solo sergipano e 40% chegaram sozinhos.

Gráfico 20 - Chegada de homens venezuelanos residentes em Sergipe

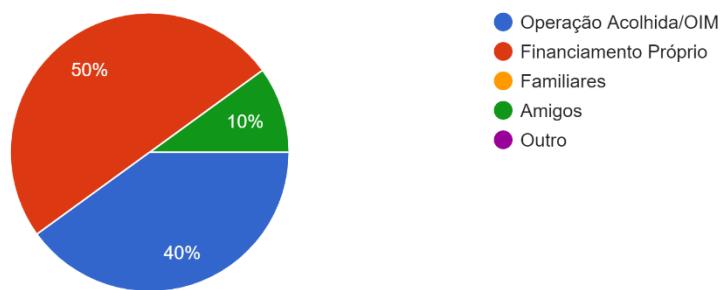
10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Gráfico 21- Financiamento utilizado por homens venezuelanos residentes em Sergipe para chegar no estado

10 respostas

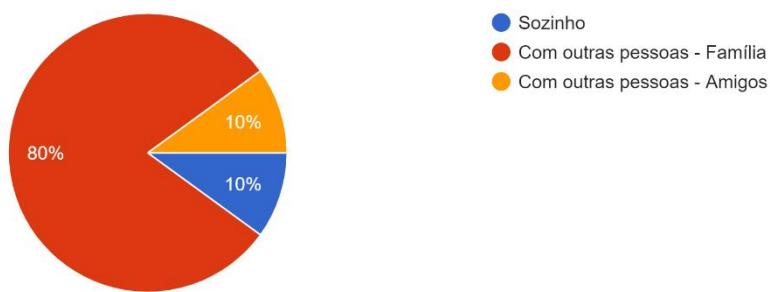


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Diferente das mulheres, 80% dos venezuelanos que entrevistei moram com familiares, 10% moram com amigos e 10% moram sozinhos. Quanto ao perfil familiar dos residentes, 80% registraram possuir filhos e 20% não possuem filhos. Neste grupo, 87,50% declararam não possuir filhos ou dependentes com necessidades especiais e 12,50% declararam possuir 1 filho com necessidades especiais.

Gráfico 22 - Moradia de homens venezuelanos residentes em Sergipe

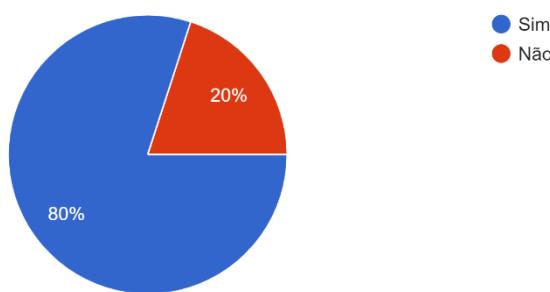
10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Gráfico 23 - Homens venezuelanos residentes em Sergipe com filhos

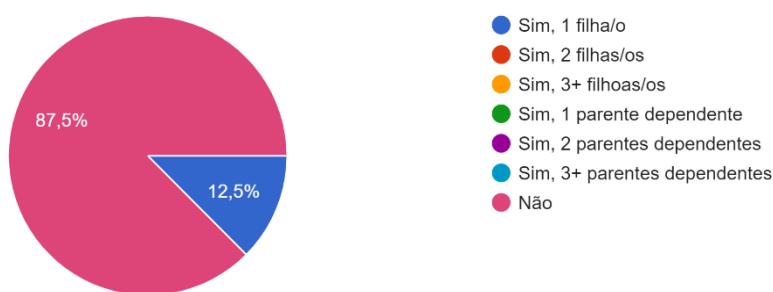
10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Gráfico 24 - Homens venezuelanos residentes em Sergipe com filhos ou dependentes com necessidades especiais

8 respostas



- Sim, 1 filha/o
- Sim, 2 filhas/os
- Sim, 3+ filhos/os
- Sim, 1 parente dependente
- Sim, 2 parentes dependentes
- Sim, 3+ parentes dependentes
- Não

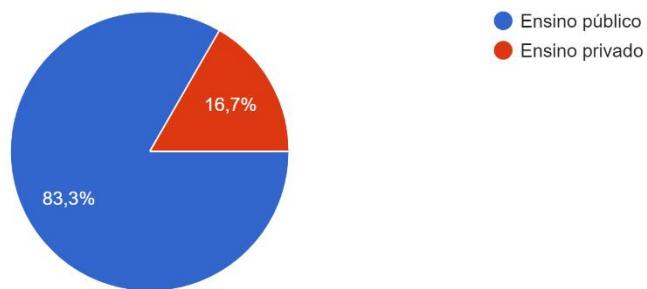
Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Por fim, de igual modo, todos os homens que possuem filhos e/ou enteadas/os crianças ou adolescentes que residem em Sergipe declararam que estes jovens estão matriculados em

escolas, em sua maioria em unidades da rede pública de ensino, com exceção de apenas uma adolescente matriculada em uma escola da rede particular de ensino.

Gráfico 25 - Homens venezuelanos residentes em Sergipe com filhos matriculados na escola por tipo de instituição

6 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

3 PRESENÇA VENEZUELANA EM SERGIPE, INTEGRAÇÃO E REFLEXÕES. MULHERES MAIS VULNERÁVEIS?

Neste capítulo, apresentarei detalhes referentes ao processo de integração das/os residentes venezuelanas/os em Sergipe. Para tal, elegi quatro áreas que considero essenciais para inclusão junto à comunidade de acolhimento sergipana, sendo elas mercado de trabalho, saúde, educação e assistência social.

Gostaria de ressaltar que um dos pontos centrais de investigação desta pesquisa refere-se à categoria trabalho como elemento fundamental para a integração socioeconômica de cidadãs e cidadãos na sociedade brasileira, especificamente no contexto sergipano. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente é condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Todavia, tomando Kergoat (2000) como referência,

As condições em que vivem homens e mulheres não são produtos de um destino biológico, mas são antes de tudo construções sociais. Homens e mulheres não são uma coleção – ou duas coleções – de indivíduos biologicamente distintos. Eles formam dois grupos sociais que estão engajados em uma relação social específica: as relações sociais de sexo. Estas, como todas as relações sociais, têm uma base material, no caso o trabalho, e se exprimem através da divisão social do trabalho entre os sexos, chamada de maneira concisa: divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2000, p. 1).

Neste seguimento, a autora afirma que:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher) (Kergoat, 2000, p. 1).

Conforme Santos (2013) corrobora, o estabelecimento de dicotomias na lógica opressora do capitalismo separa o trabalho em dois tipos: o produtivo e o improdutivo. Segundo a autora, as atividades domésticas fazem parte da esfera reprodutiva da vida e não produzem lucro, e, consequentemente, é considerado trabalho improdutivo. A atividade que emprega força de trabalho e que gera mais-valia, considera-se como trabalho produtivo, por produzir riqueza. Assim, Carloto e Mariano (2012, p. 264) inferem que “Tradicionalmente temos tratado dos cuidados exercidos pelas mulheres no ambiente intrafamiliar como sendo da esfera reprodutiva,

como aquele trabalho necessário à reprodução da força de trabalho no âmbito principalmente do trabalho assalariado”.

Para análise acerca do trabalho neste estudo considero as seguintes categorias: trabalho formal, atividade reconhecida por registro na carteira profissional de trabalho e regulado pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), trabalho informal (Tavares, 2002), atividade sem reconhecimento por registro na carteira profissional de trabalho e sem regulação pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou realizados por conta própria e trabalho doméstico, atividades relacionadas ao bem-estar e à sobrevivência das pessoas e do meio em que estão inseridas – que vão desde afazeres domésticos, compras no supermercado e preparo de refeições até a educação e ao cuidado de crianças, pessoas idosas e com deficiência (ONU Mulheres, 2022).

Sem embargo, registro que a parcela de entrevistadas venezuelanas da etnia Warao citou a realização da coleta nos sinais como uma fonte de renda para suas famílias³. Neste sentido, para sistematização dos dados coletados, considero esta atividade enquanto trabalho informal.

3.1 Integração de nacionais venezuelanas/os em Sergipe: mercado de trabalho, saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação

Nas seções a seguir, apresentarei as informações coletadas referentes ao processo de integração das/os residentes bolivarianas/os no estado. Desta forma, seguirei com a metodologia utilizada no capítulo 2, no qual os perfis serão apresentados e analisados por sexo, com o intuito de realizar uma comparação equilibrada para a pesquisa.

3.1.1 Mulheres venezuelanas, mercado de trabalho saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação

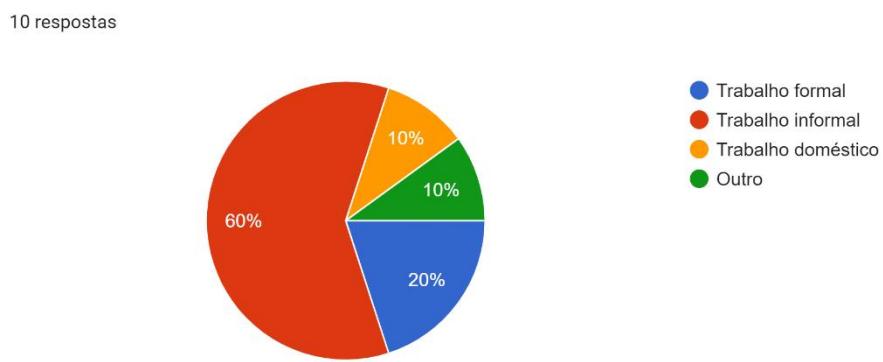
Dentre as atividades realizadas reportadas pelas mulheres, 60% declararam desenvolver trabalhos no mercado informal, realizando atividades com produção e comercialização de

³ “...entende-se que a prática de pedir dinheiro nas ruas se sustenta pela mesma lógica que orienta a coleta de frutas e pequenos animais no ambiente natural. As técnicas tradicionais de coleta teriam sido transportadas para outros espaços. Do ponto de vista tradicional, portanto, as mulheres não pedem esmolas, mas coletam dinheiro, o que não significa, contudo, que o ato de pedir dinheiro nas ruas constitua um traço cultural tradicional desse povo. Trata-se de uma estratégia adaptativa desenvolvida no contexto urbano. Por isso, ela não é compreendida pelos indígenas como uma prática depreciativa, constrangedora ou indigna, assim como, quando estão em suas comunidades, não é indigno adentrar as matas em busca de frutas, mel e pequenos animais.” (ACNUR Brasil, online).

lanches, trabalhos com reciclagem, realização de faxinas, ensino de aulas de espanhol e realização de serviços de beleza. Nesta parcela também estão inseridas venezuelanas da etnia Warao que, conforme mencionado anteriormente, realizam a coleta de dinheiro nos semáforos como um meio de sustento. Neste percentual, para algumas mulheres, estes trabalhos referem-se a atividades eventuais e que não são executadas de forma constante, mas de acordo com a oferta e possibilidade do momento.

Para 20% das mulheres os empregos formais se colocam como uma realidade, apesar de ocuparem posições inferiores ou fora da sua área de competência. Neste contexto, é possível citar uma engenheira mecânica que exerce a função de frentista em um posto de gasolina, e uma administradora por formação que atua na função de atendente de supermercado. Por fim, uma parcela de 10% revelou ter o trabalho doméstico como ocupação, realizando tarefas de cuidado em seus lares.

Gráfico 26 - Modalidade de trabalho de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe

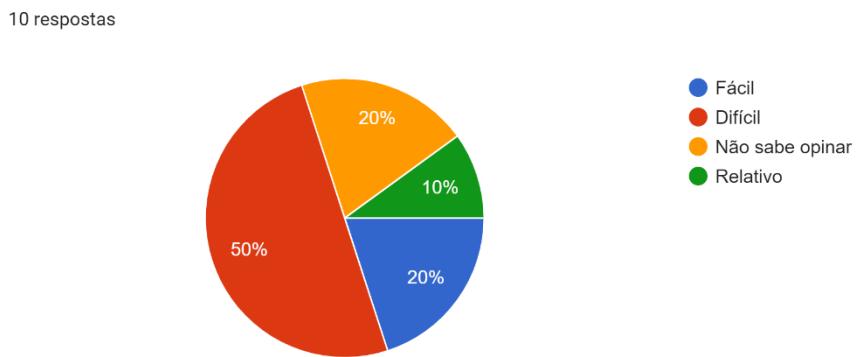


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

A despeito da realização de atividades domésticas por grande parte das mulheres, apenas uma delas reconheceu as atividades de cuidado como uma ocupação, exercendo ou não trabalhos remunerados fora do ambiente doméstico. De acordo com os relatos que pude ouvir em campo, constatei que, para essas mulheres, o trabalho é compreendido apenas como atividades remuneradas.

Acerca do processo de ingresso no mercado de trabalho em Sergipe, quando perguntadas sobre o acesso a emprego, 50% das entrevistadas consideram “difícil” o ingresso no mercado de trabalho em Sergipe, 20% consideram fácil, 20% “não sabem opinar” e 10% consideram “relativo”. Dentre os motivos mencionados acerca da dificuldade, uma das entrevistadas mencionou que o fato de não dominar a língua e ser de outro país dificultava a possibilidade de oferta de emprego.

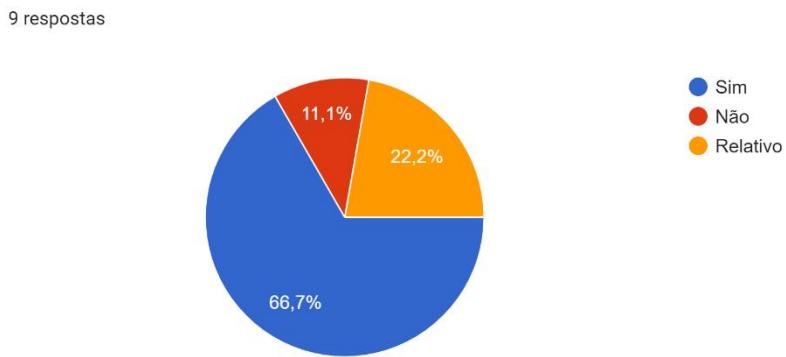
Gráfico 27 - Acesso a emprego por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Perguntei às entrevistadas se havia diferença na busca por emprego para as mulheres venezuelanas por sua condição de gênero. Apesar de termos recebido retornos limitados com respostas objetivas tipo “sim” ou “não”, é possível constatar que para 66,70% das entrevistadas é de fato diferente, muitas não sabiam detalhar em quais medidas esta realidade se coloca de forma distinta.

Gráfico 28 - Diferença no acesso a emprego por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Algumas entrevistadas chegaram a mencionar que as vagas de trabalho que são disponibilizadas para as mulheres venezuelanas tendem a seguir limitações e depreciações dos papéis sociais de gênero. Conforme relatado, estes postos restringem-se a serviços de limpeza, faxina, cozinha, e uma parcela chegou a relatar que já foram abordadas sobre a realização de trabalhos de prostituição. Para além da informalidade, algumas interlocutoras registraram a sua resistência a esta restrição de possibilidades, uma vez que disponibilizam de formação capacitada para realizar funções mais especializadas.

Uma das interlocutoras mencionou a realidade acerca dos papéis de gênero, afirmando que para os homens venezuelanos há a possibilidade de realizar trabalhos como motorista por já saberem dirigir ou trabalhos de carga e descarga, onde geralmente mulheres não são aceitas.

Segundo o relato de uma de nossas entrevistadas, a Sra. B,

Creo que hay más trabajo para los hombres que las mujeres... ni todos quieren un ayudante que sea mujer.

Por fim, um dos relatos que ouvi assinalou que a diferença de acesso a emprego para mulheres encontra-se no fato de que, no Brasil, é mais custoso contratar uma mulher, uma vez que podem engravidar e deve-se pagar os direitos da trabalhadora a qual será afastada para o período de licença maternidade, além do custo adicional que o empregador terá para contratar um funcionário que a substituirá em sua ausência.

Conforme a ONU Mulheres (2022, online) atesta que “Embora sejam de responsabilidade de todas as pessoas (homens, mulheres e sociedade como um todo), são as mulheres que acabam carregando o maior peso nesse papel, na maioria das vezes, invisibilizado e não remunerado”.

Portanto, ignorar esta realidade que se manifesta como uma camada adicional de vulnerabilidade para a maioria das mulheres representa um equívoco. Neste sentido, é possível trazer a discussão acerca da teoria da ética do cuidado de origem feminista, que resgata o desenvolvimento do pensamento acerca da vulnerabilidade. Numa perspectiva de se pensar a evolução do estado constitucional, a autora Lucia Re (2019) destaca o conceito de vulnerabilidade ontológica, compreendida como a condição universal que une todos os seres humanos pela virtude de serem “susceptíveis à lesão/dano/injúria”.

Segundo Re (2019, p. 315), “a vulnerabilidade ontológica é vivida necessariamente por indivíduos de formas diferentemente distribuídas social e economicamente.” Para a autora, à vulnerabilidade ao qual os indivíduos estão expostos depende das redes de proteção que são possíveis ou não de se usar. Portanto, ela argumenta que as experiências de vulnerabilidade estão conectadas às relações de poder que existem em uma sociedade.

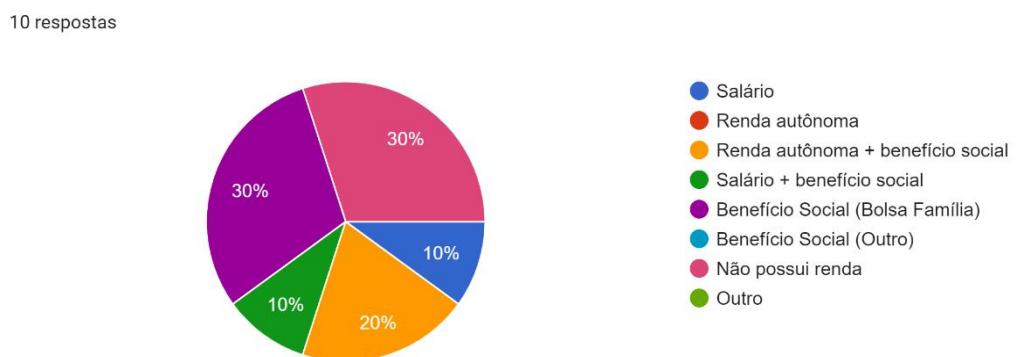
Tendo em vista a garantia de justiça social para cidadãs e cidadãos, Re (2019) reitera as ponderações da filósofa feminista Eva Feder Kittay, afirmando que o cuidado e dependência é um problema social e que este é um papel para o estado gerenciar.

Neste sentido, a partir das experiências de mulheres venezuelanas no estado, é possível também ampliar o debate acerca da necessidade de inserir e atribuir à gestão pública local o combate relativo às desigualdades de inserção laboral entre homens e mulheres, bem como a

necessidade de reequilíbrio de responsabilidades atreladas ao trabalho do cuidado junto aos homens. Não obstante, nota-se que esta realidade também se coloca para as mulheres sergipanas, que mesmo dominando a compreensão da língua local, também sentem os efeitos da sua condição de gênero.

Com referência à origem da fonte de renda por parte do grupo de mulheres, 30% declaram receber o benefício Bolsa Família, 30% declararam não possuir renda alguma, 20% declararam combinação de renda de trabalhos autônomos ou informais com benefício social Bolsa Família, 10% declararam combinação de renda de salário com benefício social Bolsa Família, 10% declararam “outro” como fonte de renda.

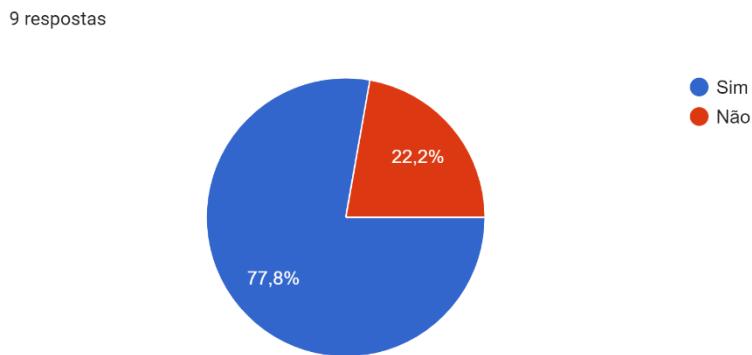
Gráfico 29 - Origem da fonte de renda de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Apesar da maioria das entrevistadas dependerem de trabalhos autônomos, benefícios sociais ou até mesmo de coleta de contribuições voluntárias nos semáforos, esta parcela relatou enviar remessas bancárias para ajudar familiares residentes na Venezuela. Adicionalmente, procurei saber entre as entrevistadas se já haviam tido necessidade de fazer uso de crédito bancário. A maior parte das mulheres comunicaram nunca ter precisado utilizar, representando 77,80%, uma parcela de 11,10% chegou a precisar, mas não solicitou e 11,10% revelou ter tido a necessidade de crédito bancário. Neste panorama, apenas 1 das entrevistadas teve sucesso no pedido de empréstimo.

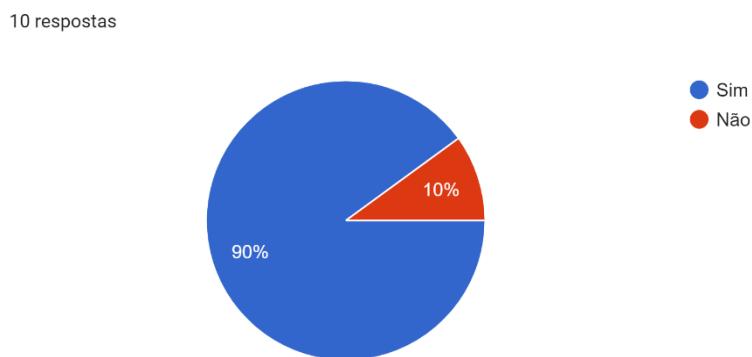
Gráfico 30 - Envio de remessas para o país de origem por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Com referência à utilização do aparelho público, 90% das entrevistadas declararam fazer uso dos serviços públicos. Os setores utilizados mencionados foram os serviços de saúde, educação, assistência social e transporte público. Uma parcela de 10% das interlocutoras e interlocutores declararam não utilizar o serviço público disponível. Embora uma parcela tenha relatado ter recebido um bom atendimento no serviço público, algumas situações foram reportadas conforme comentarei adiante.

Gráfico 31 - Utilização do serviço público por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

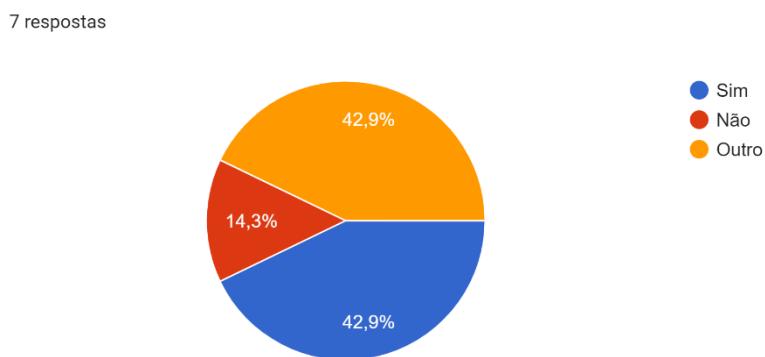
Quanto ao cenário referente à utilização dos serviços públicos, as interlocutoras informaram utilizar atendimentos nas áreas de saúde, serviço social, educação e transporte público. Alguns dos casos apresentados na cidade de Aracaju, referem-se aos seguintes relatos: dificuldade na realização de exames médicos, incluindo mulheres que estiveram em situação de gestação e não conseguiram realizar ultrassonografias necessárias, dificuldade de cadastramento para atendimento em posto de saúde, dificuldade de comunicação com os

profissionais do posto de saúde (uma das interlocutoras relatou a necessidade de acompanhar parentes nos compromissos médicos para auxiliar no processo de comunicação) e demora no atendimento.

Os casos de dificuldade reportados pela parcela de venezuelanas residentes na cidade de Nossa Senhora do Socorro referem-se à inexistência de atendimento de saúde para crianças, sendo necessário buscar assistência na cidade de Aracaju, trato precário por parte dos funcionários para com os pacientes (independente da nacionalidade conforme relataram em nossas conversas); demora e dificuldade para marcação de exames e consultas. Neste sentido, muitas entrevistadas relataram preferir realizar exames ou consultas médicas na rede de serviços particulares sempre que for financeiramente possível.

Neste sentido, a opinião das entrevistadas quanto ao atendimento recebido nos serviços públicos revela que 42,90% receberam bom atendimento, 14,30% afirmaram não terem sido bem atendidas, e 42,90% fizeram relatos que se referiam a pontos positivos e negativos do serviço público.

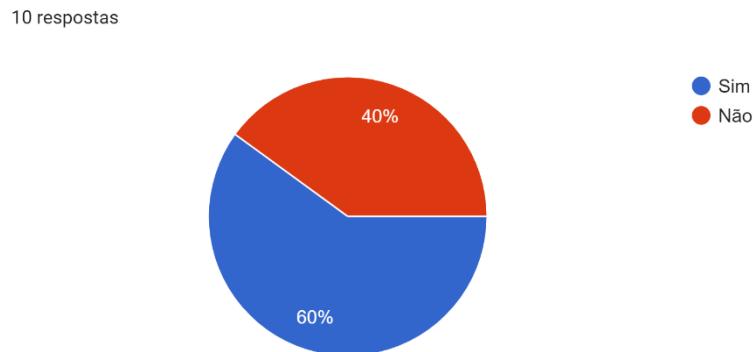
Gráfico 32 - Avaliação do atendimento no serviço público por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

No que concerne à utilização dos serviços de saúde da mulher, 50% do nosso público revelou procurar atendimentos e 50% informaram que não. Ademais, perguntei se as entrevistadas faziam uso da rede particular de serviços e 60% revelou utilizar estes serviços e 40% não fazem uso do serviço particular. Todas as entrevistadas que fizeram uso desta modalidade de atendimento, afirmaram ter recebido bom atendimento, afirmando que se tratava de um serviço mais rápido, mais fácil, com locais onde era possível pedir esclarecimentos sobre suas questões, e que não sentiam diferença no tratamento por se tratar de clientes pagantes.

Gráfico 33 - Necessidade de atendimento no serviço particular por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Algumas dificuldades foram reportadas pelas entrevistadas no serviço público de educação. Dentre as declarações registradas por entrevistadas e entrevistados, é possível citar alguns casos de dificuldade e até situações inadequadas de tratamento em escolas da rede pública vividas pelas crianças.

Uma delas relatou ter que mudar seus filhos de escola, pois a unidade em que as crianças estavam matriculadas não atendia de forma adequada às necessidades específicas que possuem, como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

Essa interlocutora também informou que a unidade escolar chegou a proibir a ida de uma das crianças à escola por não haver uma assistente específica para acompanhá-la. A mesma senhora relatou que seu outro filho recebeu um tratamento inadequado em determinada ocasião na escola, onde alega que a criança foi puxada pelo braço por sua professora, situação que afirma ter sido registrada em vídeo. Essa mãe contou que a criança chorava para não ter que frequentar a escola e, por fim, conseguiu realizar a transferência das crianças para outra unidade do ensino público.

Um dos entrevistados relatou um caso de discriminação no campo da educação envolvendo um de seus filhos. Mencionou que o estudante era o único de sua classe que não recebeu uniforme escolar, item distribuído para todos os alunos da rede pública de ensino e que nem o pai nem a mãe haviam sido adicionados aos grupos de comunicação entre escola e família.

Outra entrevistada declarou ter tido dificuldade para matricular seus filhos em uma escola da rede pública e que teve que insistir em visitas, solicitando informações por conta

própria. Quando finalmente conseguiu efetuar a matrícula, já em outra escola, as aulas já haviam sido iniciadas.

Por último, uma das entrevistadas residentes relatou estar satisfeita com o serviço de educação para seus filhos, entretanto, mencionou que precisa pagar por um serviço de transporte escolar para que eles possam frequentar as aulas. Todos os casos acima foram reportados por mulheres residentes na cidade de Aracaju.

Uma parcela de nossas interlocutoras residentes em Aracaju relatou dificuldades em suas unidades de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ao solicitarem auxílio moradia e benefício de prestação continuada para seus familiares idosos. Algumas entrevistadas interpretaram esses casos como situações de discriminação devido à sua nacionalidade.

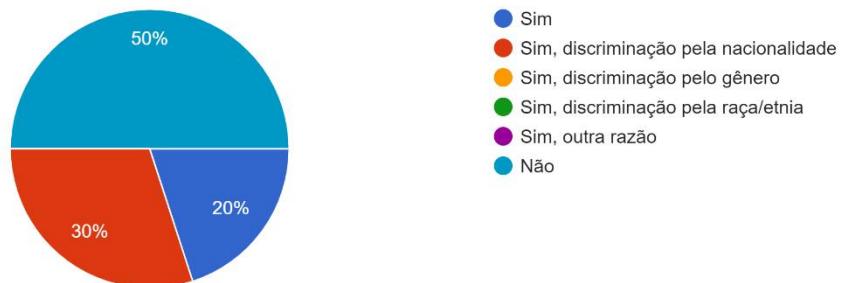
Uma porção das entrevistadas residentes em Aracaju mencionou a dificuldade em utilizar o transporte público, citando a escassa sinalização dos pontos de ônibus, a falta de informação sobre as rotas de cada linha de transporte e os horários de passagem de cada veículo, dificultando sua autonomia de mobilidade para necessidades básicas, como o deslocamento para o local de trabalho.

Em relação ao enfrentamento de discriminação no estado, dentre os relatos reportados pelas entrevistadas, 50% das mulheres afirmaram ter passado por situações de discriminação em Sergipe. Na maioria dos casos, as venezuelanas relataram que os insultos ouvidos foram motivados por sua origem nacional. Algumas mencionaram que foram abordadas sobre trabalhos de prostituição, referindo-se a essas situações como degradantes e ofensivas.

Algumas relataram ter passado por momentos de hostilidade em outros estados brasileiros onde viviam anteriormente. Uma delas revelou que esse fator foi uma motivação para se mudar para outro estado. O caso em questão foi relatado por uma das venezuelanas contempladas pelo processo de interiorização da Operação Acolhida, que nos revelou ter levado uma bofetada no rosto por um brasileiro quando vivia no estado de Roraima. Ela relatou-nos o fato estarrecedor como se compreendesse a razão para tal violência, explicando que a crescente presença de nacionais da Venezuela no estado fronteiriço intensificou o fenômeno da xenofobia. Outra entrevistada revelou ter vivido uma situação de ofensa no estado de Mato Grosso, mas preferiu não comentar sobre o caso. Percebo ter causado desconforto com nossa pergunta ao trazer à tona tal situação. Portanto, paramos por alguns instantes em respeito à nossa entrevistada e, posteriormente, prosseguimos com outras perguntas.

Gráfico 34 - Enfrentamento de violência ou discriminação por mulheres venezuelanas residentes em Sergipe

10 respostas

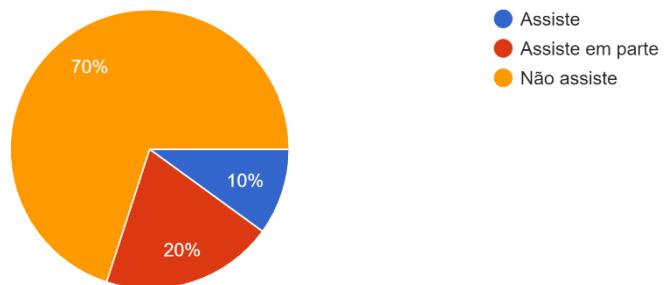


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Busquei ouvir a opinião das entrevistadas sobre a assistência do poder público à população migrante internacional. Neste grupo, 70% afirmaram que o poder público não assiste à população de migrantes internacionais. Por outro lado, 30% acreditam que a administração pública assiste de alguma forma essa parcela da população, mencionando, em alguns casos, o acesso aos serviços públicos e aos benefícios sociais, como o Bolsa Família.

Gráfico 35 - Opinião de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe sobre a assistência do poder público

10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

3.1.2 Homens venezuelanos, mercado de trabalho saúde, educação, assistência social e enfrentamento à discriminação

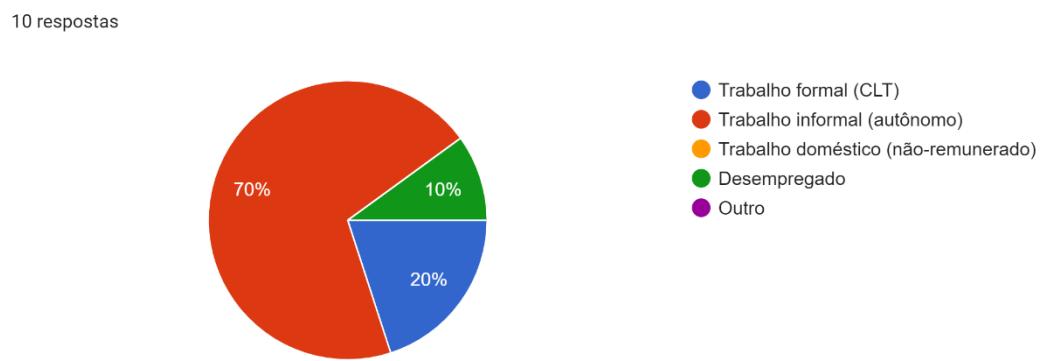
No grupo dos homens, entre as atividades desenvolvidas no dia a dia, 70% declararam exercer trabalhos informais, realizados de forma constante, em contraste com a situação das mulheres, que, em sua maioria, mencionaram tarefas domésticas. Entre as ocupações

mencionadas pelos interlocutores estavam funções como trabalhador da reciclagem, faz-tudo, ajudante de pedreiro, técnico em manutenção industrial, mecânico, vendedor e barbeiro.

Apenas 20% comunicaram atuar em posições de trabalho formal. Mais uma vez, nessa camada de trabalhadores assalariados, observa-se a realização de funções fora de sua área de competência ou incompatíveis com sua formação acadêmica. Por exemplo, um dos residentes informou ter formação superior na área de Comunicação Social, mas trabalha como caseiro. Outro cidadão venezuelano revelou ser médico especialista em neurocirurgia, mas, por não ter conseguido revalidar seu diploma até o momento da entrevista, trabalha como instrumentador cirúrgico.

Por fim, 10% declararam estar desempregados, embora possuam formação superior. Um desses entrevistados informou ter formação acadêmica no campo da engenharia; entretanto, revelou que para tentar oportunidades de emprego no mercado formal, está cursando uma nova graduação na mesma área para ter seu diploma reconhecido e aumentar suas chances de trabalho. Nenhum homem do grupo mencionou a realização de tarefas domésticas, ao contrário da maioria das mulheres, que declararam realizar algum tipo de trabalho na esfera domiciliar.

Gráfico 36 - Modalidade de trabalho de homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Para 50% dos cidadãos venezuelanos residentes em Sergipe, é “fácil” o acesso ao mercado de trabalho em Sergipe, “difícil” para 30%, 20% “não sabem opinar” e 20% consideram “relativo”. Um dos entrevistados revelou que

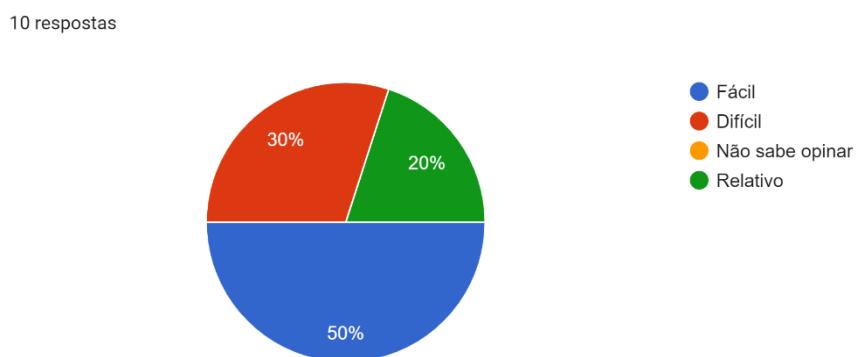
Eu não posso mentir porque foi fácil para nós, sabe... porque minha, nossa situação migratória ajudou que las pessoas que se conscientizaram de coração, né, e por meio dessa situação migratória, as pessoas nos ajudaram, entendeu? E nos deram esse emprego que a gente tem agora.

Um outro interlocutor compartilhou que

Pra mi é fácil... porque... eu trabalho... ayudante de pedreiro, ayudante de encanador, ayudante de eletricista... eu podo... eu faço todo.

Alguns migrantes venezuelanos também relataram situações de exploração de trabalho, a exemplo de funções com diárias no valor de dez reais, realização de funções diferentes na carteira de trabalho, recebendo menos que o cargo registrado.

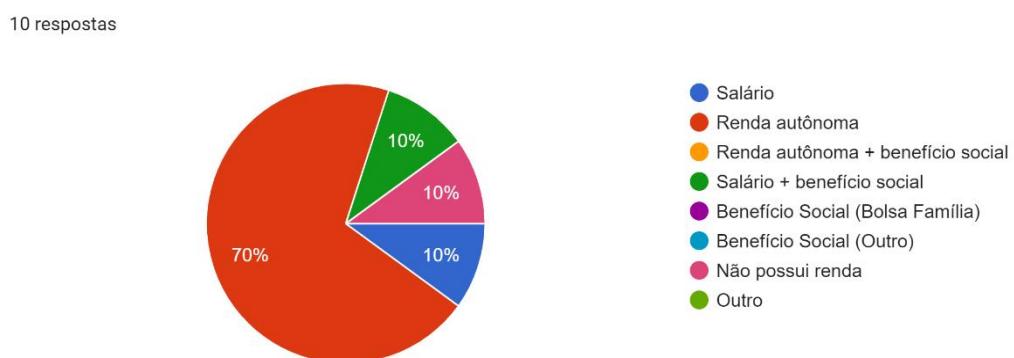
Gráfico 37 - Acesso a emprego por homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

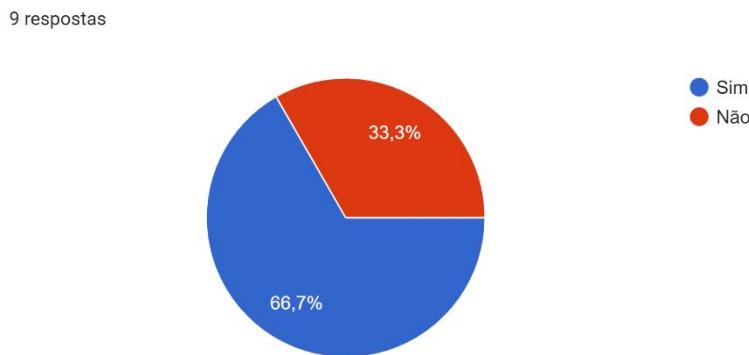
Entre os homens, 70% declararam geração de renda a partir de trabalhos autônomos, 10% declararam combinação de renda de salário com benefício social Bolsa Família, 10% declararam salário e, por fim, 10% declararam “outro” como fonte de renda. Adicionalmente, 66,70% relataram enviar remessas bancárias para ajudar familiares residentes na Venezuela e 33,30% não enviam.

Gráfico 38 - Origem da fonte de renda de homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Gráfico 39 - Envio de remessas para o país de origem por homens venezuelanos residentes em Sergipe

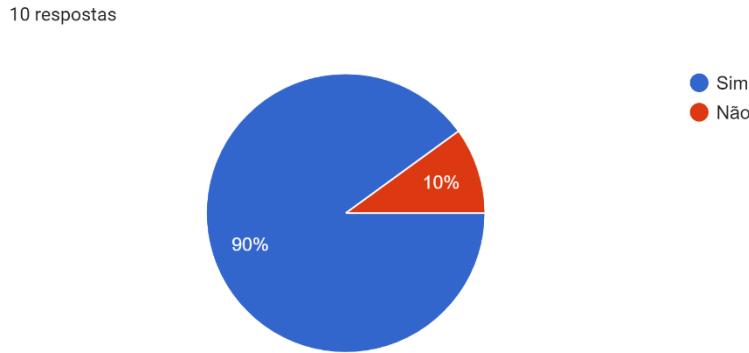


Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Ademais, perguntei aos entrevistados se já haviam tido necessidade de fazer uso de crédito bancário. A maior parte dos homens afirmou nunca ter precisado utilizar, representando 44,40%; uma parcela de 22,20% chegou a precisar, mas não solicitou, e 33,30% revelou ter tido a necessidade de crédito bancário. Neste panorama, 66,70% dos entrevistados tiveram sucesso no pedido de empréstimo, enquanto 33,30% não conseguiram.

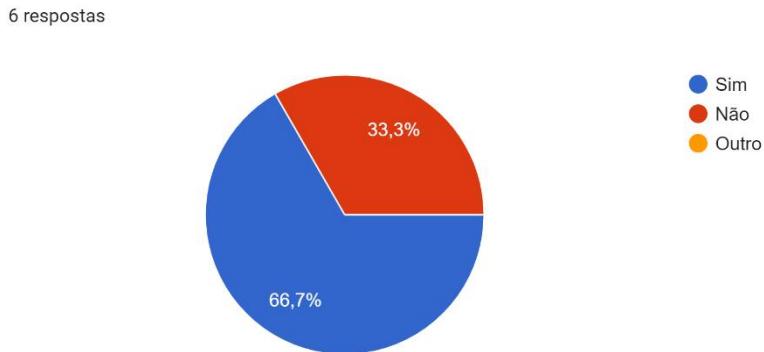
Quanto ao uso do serviço público, 90% dos entrevistados afirmaram utilizar os serviços oferecidos. Os setores mais mencionados, foram: saúde, educação e assistência social. Uma minoria de 10% dos entrevistados revelou não recorrer aos serviços públicos disponíveis. Apesar de relatos positivos sobre o atendimento recebido, algumas situações específicas serão discutidas mais adiante.

Gráfico 40 - Utilização do serviço público por homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

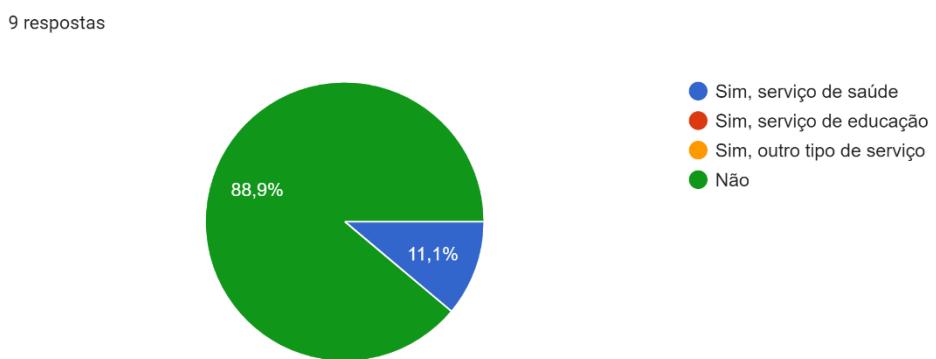
Gráfico 41 - Avaliação do atendimento no serviço público sobre os homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

No tocante à utilização dos serviços particulares por não conseguirem atendimento no serviço público, apenas 11,10% afirmaram recorrer a este tipo de serviço.

Gráfico 42 - Necessidade de atendimento no serviço particular por homens venezuelanos residentes em Sergipe



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Alguns dos problemas relatados na cidade de Aracaju incluem a dificuldade em realizar exames médicos, o entrave no cadastramento para atendimento nos postos de saúde e a demora no atendimento. Os desafios enfrentados pela comunidade de venezuelanos que residem em Nossa Senhora do Socorro, também incluem a falta de atendimento médico para crianças, levando os moradores a buscarem assistência em Aracaju. Além disso, foi observado um tratamento precário por parte dos funcionários com os pacientes, independentemente da nacionalidade, conforme relatado em nossas conversas. Outras questões destacadas, foram: a demora e a dificuldade em marcar exames e consultas. Nesse sentido, muitas pessoas entrevistadas afirmaram que preferem recorrer aos serviços particulares de saúde sempre que possível financeiramente.

Entre os entrevistados venezuelanos, as dificuldades também se mostraram de maneira igualmente dividida, porém, entre a parcela que afirmou ter passado por momentos de hostilidade, todos os interlocutores foram claros ao justificar que passaram por situações de discriminação por conta de sua nacionalidade.

Neste sentido, um retorno para o século XVI nos permite observar as origens da geopolítica que nos conduziu para esta realidade. A partir da teoria decolonial, é possível observar como o colonialismo e seus efeitos modificaram e estruturaram um novo padrão de poder a nível mundial que persiste até os dias atuais.

Segundo Quijano (2000, p. 117) “a globalização em curso é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial.” Portanto, a circulação de bens e pessoas tem se tornado desde então um processo gradativamente intensificado e na mesma medida regulado de acordo com os interesses do capital.

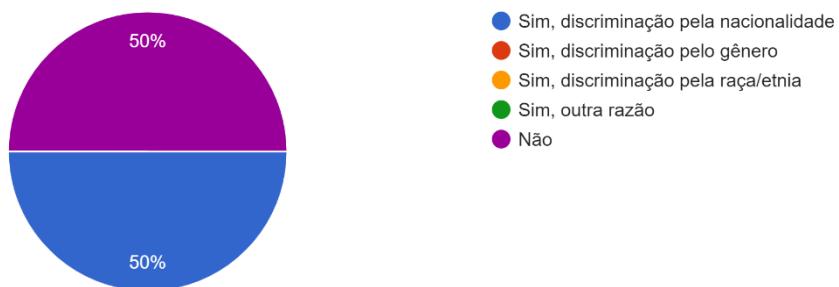
De acordo com o sítio eletrônico *Migration Data Portal*, em 2020 o Brasil registrou o número de 1,1 milhões de imigrantes no país, enquanto 1,9 milhões de brasileiros residiam fora do território nacional. Isto posto, ainda que a saída de brasileiros para outros países seja um processo rotineiro, a recepção de migrantes internacionais no Brasil por parte dos nacionais apresenta reações controversas.

Partindo de uma análise do processo de formação da identidade brasileira, Julia Manochio Miguel (2020) entende que as relações de poder colonial na sociedade brasileira reproduzem os mecanismos de discriminação pelos quais passou ao longo da história, determinando sua conduta para com os não nacionais advindos do Norte ou do Sul Global. Neste sentido, é possível considerar que um dos fatores decisivos que dificultam a integração socioeconômica e o acesso a direitos de mulheres venezuelanas no estado de Sergipe refere-se à condição geopolítica do país sul-americano, agravado à crise sociopolítica enfrentada pelo país desde a década passada. Em adição a este fato, soma-se a inexistência de órgãos ou políticas estaduais e municipais específicas para imigrantes no estado.

Dentre os residentes nacionais da Venezuela em Sergipe, 50% dos interlocutores relataram ter vivido estas situações de discriminação em ambientes de trabalho, onde muitos comentaram que os empregadores brasileiros se aproveitavam do baixo conhecimento dos venezuelanos acerca da legislação trabalhista brasileira e da necessidade imediata para conseguir uma fonte de renda, fazendo-os aceitar quaisquer oportunidades de trabalho.

Gráfico 43 - Enfrentamento de violência ou discriminação por homens venezuelanos residentes em Sergipe

10 respostas



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Um dos entrevistados, trabalhador autônomo, reportou ter ouvido de um cliente “não estar de acordo com pessoas de outros países residindo no Brasil”. Este mesmo senhor também relatou ter sido discriminado por sua etnia, sendo chamado de “índio”, dando a entender uma conotação de inferioridade por conta do seu fenótipo. Por fim, este interlocutor afirmou que quando vivia no estado de Roraima era chamado de “cachorro” pelos residentes brasileiros e que já havia sido agredido pela polícia.

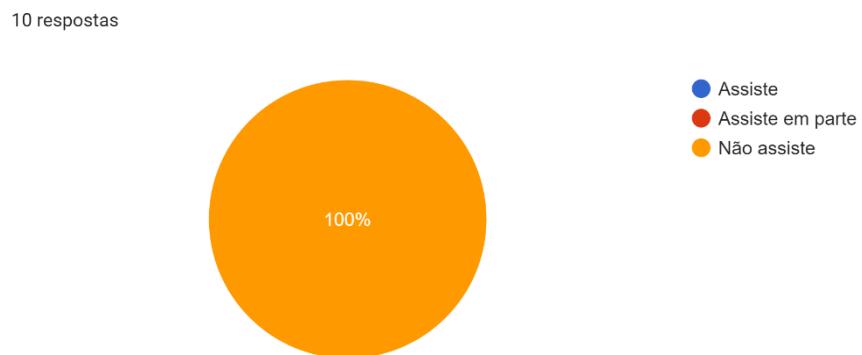
Dentre os relatos ouvidos ao longo de nossa pesquisa, um dos venezuelanos residentes em Aracaju nos contou ter enfrentado dificuldade para marcar agendamento no serviço de saúde. Este entrevistado também relatou situações de discriminação na tentativa de acessar a assembleia legislativa, na câmara municipal de Aracaju, mencionando um " bloqueio" na tentativa de acesso a estes espaços. Por último, afirmou ter sofrido situações de preconceito em algumas igrejas evangélicas.

Entre os demais casos ouvidos ao longo de nossa pesquisa, um dos entrevistados residentes no município de Aracaju afirmou que alguns brasileiros o provocavam buscando situações de brigas e, por último, um interlocutor nos reportou um caso de preconceito de forma indireta, vivido por sua enteada, estudante da rede de ensino particular, que sofria constrangimentos na escola por conta do seu sotaque. Por esta razão, o entrevistado e sua companheira optaram pela transferência da adolescente para outra unidade escolar.

A percepção dos homens venezuelanos com referência à presença ou assistência do poder público para com a comunidade de migrantes internacionais é unânime em afirmar que a esfera governamental não assiste os cidadãos não brasileiros. Alguns chegaram a registrar que apenas algumas instituições, a exemplo da Cáritas ou pessoas que não possuem quaisquer

relações com a administração pública, como sendo as únicas formas de assistência para com os não nacionais.

Gráfico 44 - Opinião de homens venezuelanos residentes em Sergipe sobre a assistência do poder público



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir de dados coletados em pesquisa de campo.

Por esta razão, busquei levantar informações acerca das iniciativas existentes no estado que presta assistência à população migrante internacional conforme apresentarei nas próximas páginas.

3.2 Iniciativas voltadas para a migração internacional em Sergipe

Nas seções abaixo, serão apresentadas as iniciativas voltadas para o acolhimento e integração dos migrantes internacionais no estado.

3.2.1 Iniciativas voltadas para a migração internacional em Sergipe – Universo religioso

A Rede Cáritas, de extensão internacional e de origem religiosa católica, atua em todo o território brasileiro na defesa dos direitos humanos e possui diversas áreas de atuação. A comunidade eclesiástica está presente em Sergipe através de três entidades-membros: Cáritas Arquidiocesana de Aracaju, Cáritas Diocesana de Estância e Cáritas Diocesana de Propriá.

Segundo Jubilut (2003),

A Cáritas é uma organização sem fins lucrativos da Igreja Católica com atuação mundial em diversos projetos sociais. Foi estabelecida oficialmente em 1950, apesar de ter atuado embrionariamente auxiliando as vítimas da Segunda Guerra Mundial e de um terremoto no Japão em 1948. A função da Cáritas é atender às populações nas suas grandes necessidades, ou seja, pode-se dizer que ela é o braço social da Igreja Católica. A Cáritas Internacional é formada pelas Cáritas Nacionais, que se organizam em regiões continentais para facilitar sua atuação (Jubilut, 2003, p. 172).

Em meio às frentes de atuação da Cáritas Brasileira, destacam-se o plano “Migração, refúgio e apatridia” voltado para ações de acolhimento, integração e proteção de migrantes e refugiados, por meio de projetos em diversas cidades do Brasil. Dentre as unidades diocesanas com relevância nacional neste campo, observamos a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro e a Cáritas Arquidiocesana de São Paulo. De forma modesta em Sergipe, a Cáritas Arquidiocesana de Aracaju vem desenvolvendo atividades nesta frente de atuação, especialmente desde a década anterior.

O estímulo para realização desta pesquisa está em parte ligado ao ano de 2019, período marcado pela veiculação de diversas matérias pela imprensa estadual acerca da presença de nacionais venezuelanas/os em Sergipe. Estas reportagens, em sua maioria, tratavam da chegada de imigrantes que vieram buscar novas oportunidades de vida através da estratégia de interiorização conduzida pelo governo federal por meio da Operação Acolhida. A seguir, apresento alguns registros das manchetes que relataram a chegada de venezuelanas/os em Sergipe:

Figura 2 - Manchete de notícia do Portal Infonet



Principal > Notícias > Cidade >

Com esperança de emprego, venezuelanos chegam a Aracaju

em 9 jan, 2019 17:48

Fonte: Portal Infonet Disponível em: <https://infonet.com.br/noticias/cidade/com-esperanca-de-emprego-venezuelanos-chegam-a-aracaju/>.

Figura 3 - Manchete de notícia do Portal Jornal da Cidade

REFUGIADOS

© 09/01/2019 as 17:36

Venezuelanos chegam a Sergipe

Dos 35, 25 permanecerão em Aracaju aos cuidados da Arquidiocese e os outros 10 serão encaminhados para o município Nossa Senhora da Glória.

Fonte: Portal Jornal da Cidade. Disponível em: <https://www.jornaldacidade.net/cidades/2019/01/305735/venezuelanos-chegam-a-sergipe.html>

Figura 4 - Manchete de notícia do Portal G1 Sergipe

SERGIPE

Arquidiocese de Aracaju continua recebendo doações para venezuelanos refugiados

Dos 35 refugiados encaminhados para Sergipe, 25 permanecem em Aracaju, e 10 estão em Nossa Senhora da Glória.

Por G1 SE

Fonte: Portal G1 Sergipe. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/2019/01/16/arquidiocese-de-aracaju-continua-recebendo-doacoes-para-venezuelanos-refugiados.ghtml>

A iniciativa voltada para o acolhimento de 35 venezuelanas/os que chegaram ao estado através da referida operação evidencia um momento inédito e único em Sergipe, uma vez que não foram registradas vindas de quaisquer outros grupos em quantitativo expressivo conforme registra o painel de monitoramento da estratégia de interiorização do Governo Federal. A chegada do grupo de bolivarianas/os deu-se através da ação resultante da parceria entre o Ministério da Defesa, por meio da Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) e o apoio da Associação da Arquidiocese de Aracaju, representada pela Cáritas Arquidiocesana.

No momento desta mobilização, no ano de 2019, o então Arcebispo Dom João José Costa da Catedral Metropolitana de Aracaju também presidia a Cáritas Brasileira. Em entrevista ao portal eletrônico de notícias locais F5 News, a autoridade religiosa afirmou que “é um momento difícil para os nossos irmãos venezuelanos e nossa Igreja, através da Cáritas, está estendendo a mão para essas pessoas, em um gesto de solidariedade”. Neste sentido, acredito

que a mobilização para a vinda deste grupo tenha sido resultado de uma ação de caridade por parte da liderança religiosa.

De acordo com as matérias encontradas que registraram esse momento, o grupo foi acompanhado por uma secretaria da Cúria Metropolitana de Aracaju em conjunto com alguns voluntários e oficiais da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju. Dos 35 venezuelanos abrigados em Sergipe, 25 ficaram em Aracaju e 10 seguiram para a cidade de Nossa Senhora da Glória, recebidos pela Diocese de Propriá. Em Aracaju, a Cúria Metropolitana disponibilizou acomodação para alguns no Seminário Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus Seminário Menor e outros foram direcionados para três condomínios no centro da capital. Neste acolhimento inicial, a Capitania dos Portos de Sergipe (CPSE) também atuou em parceria junto à entidade religiosa com a distribuição de mais de 1,5 toneladas de alimentos para as/os imigrantes venezuelanas/os que chegaram no estado.

Ao longo do período de entrevistas, a agente Cáritas – que atua no acolhimento da população migrante e em especial dos venezuelanos – nos informou que todos vieram com documentação regularizada, a maioria portando o protocolo de solicitação de refúgio. O grupo estava composto por pequenos núcleos familiares e foram assistidos pela OIM em Roraima que esteve envolvida com o deslocamento do grupo.

Dentre as atividades realizadas pela entidade, é possível mencionar o auxílio para regularização documental, fornecimento de cestas básicas, assistência jurídica, acolhimento, realização de campanhas de arrecadação de itens para as famílias como roupas e alimentos, auxílio e encaminhamento para atendimentos em unidades básicas de saúde e de assistência social, e acompanhamentos com voluntários bilíngues para consultas médicas ou jurídicas.

Saliento que o serviço de assistência e acolhimento funciona para todos os migrantes internacionais que chegam até a organização, não estando restrito apenas ao grupo trazido pela Operação Acolhida, como também para outras pessoas que recorrem à instituição em situação de vulnerabilidade, a exemplo de pessoas em situação de rua. É possível destacar também a atuação de outro grupo na área da assistência social junto a Cáritas Metropolitana de Aracaju, a Pastoral do Povo da Rua. Enquanto organização de ação social da Igreja, é comum observar parcerias entre a entidade e pastorais sociais eclesiásticas que também desenvolvem trabalhos voltados para as comunidades em situação de vulnerabilidade. A Pastoral do Povo da Rua da Arquidiocese de Aracaju além de trabalhar com a distribuição de refeições para as populações de rua, atua na arrecadação de doações que também são destinadas a Cáritas.

Nesta perspectiva, nota-se a atuação religiosa voltada para o atendimento de populações em situação de vulnerabilidade, a exemplo de pessoas em situação de rua, como também imigrantes que buscam acolhimento, proteção e integração em outros países, como tem se observado no estado de Sergipe, especialmente com a comunidade venezuelana residente na unidade federativa.

A Cáritas Metropolitana de Aracaju está localizada no Bazar Santa Dulce dos Pobres, que fica no centro da cidade. Parte das arrecadações provenientes da loja assistem no custeamento de demandas urgentes que surgem de alguns migrantes. Ao longo do diálogo realizado com a Agente Cáritas, a missionária reportou algumas situações de dificuldade enfrentadas por esta população. Duas famílias encontraram impasses para registrar seus filhos brasileiros em cartórios da cidade. Em uma das ocasiões, um dos cartórios exigiu a tradução juramentada do documento de casamento dos pais da criança para efetuar o registro. A instituição chegou a custear o serviço de tradução para que a criança fosse registrada (Folha de São Paulo, 2021, online).

Outra situação que necessitou interferência e auxílio da entidade referiu-se a uma mãe que estava em acompanhamento pré-natal e sem conseguir realizar os exames de ultrassonografia solicitados pela médica por se tratar de uma gravidez de risco. Houve também relatos e situações atreladas à violência doméstica enfrentada por algumas mulheres com seus parceiros, porém estas mulheres não chegaram a realizar queixas formais.

Devido à sua atuação enquanto referência na assistência à comunidade de imigrantes e refugiados no estado de Sergipe, a Cáritas Arquidiocesana de Aracaju é regularmente procurada por outras instituições que buscam informações ou para iniciar atuação junto à comunidade internacional residente em Sergipe. Dentre elas, é possível mencionar instituições de ensino superior do estado (como a realização de eventos acadêmicos, encontros e conferências para a população imigrante e refugiada), lideranças e autoridades do cenário político e até mesmo o ACNUR.

Neste sentido, ocorreu a visita inédita do Alto Comissariado da ONU para refugiados a Cáritas Arquidiocesana de Aracaju no mês de abril do corrente ano após o destacado trabalho realizado pela Agente Cáritas em parceria com a Universidade Federal de Sergipe e Cáritas Brasileira. A entidade colocou à disposição sua assistência para capacitação de voluntários, servidores, além de articulação do poder público, iniciando uma importante parceria com tamanha organização.

Dentre as inúmeras atividades, assistências e desafios, a Cáritas funciona principalmente como um espaço de acolhimento, apoio, orientação e muitas vezes uma escuta amiga. Por fim, gostaria de registrar que a entidade foi uma parceira essencial para o desenvolvimento desta pesquisa, compartilhando informações e possibilitando aproximações e vivências para conhecermos melhor nossas/os sujeitas/sujeitos ao longo de nossas investigações.

3.2.2 Iniciativas voltadas para a migração internacional em Sergipe – Universo acadêmico

De acordo com suas atividades e recursos, além da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju, algumas instituições de ensino universitário já desenvolveram ou ainda desenvolvem ações voltadas para o acolhimento e integração dos migrantes internacionais no estado.

Em Sergipe, observo que as problematizações acerca das dinâmicas das migrações internacionais são incipientes e em baixíssimo volume. Dentre os levantamentos e pesquisas acerca da produção acadêmica no estado, poucos estudos foram realizados e em sua maioria limitados aos departamentos de Direito, Sociologia, Relações Internacionais e alguns cursos da área da Saúde de instituições de ensino superior da rede pública e privada.

Não obstante, destaco a existência e atuação nos campos pesquisa e extensão acadêmica de duas iniciativas da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Grupo de Estudos e Pesquisa Processos Identitários e Poder (GEPPIP - UFS) e o Núcleo de Acolhimento de Imigrantes e Refugiados (NAIR - UFS). Conforme o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o GEPPIP surgiu em 2010 e é integrado por pesquisadores que estudam identidades sob diferentes abordagens e recortes empíricos e teóricos distribuídos em três linhas de pesquisa, dentre elas a de “processos identitários e migrações”. O referido grupo de pesquisa é diverso e interdisciplinar, abrigando professores das áreas de Sociologia, Antropologia e Biologia. Em adição, também participam alunos de diferentes cursos de graduação (Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Geografia e História), além de discentes de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado.

Um dos mais expressivos frutos do referido Grupo de Pesquisa é a “Revista Ambivalências”, publicação acadêmica que reúne alunos e professores da Universidade Federal de Sergipe (UFS) em estudos sobre processos identitários e conflitos socioambientais, processos identitários e processos migratórios e processos identitários. Destaco o Dossiê “Migrações: corpo, gênero e sexualidade” publicado em 2022, edição especialmente voltada para a temática dos deslocamentos, salientando que “processos (i)migratórios são fenômenos

sociais que se materializam por meio da produção de múltiplos marcadores, tais como o gênero, a sexualidade e o corpo.”

Com referência ao NAIR, este se trata de um projeto de extensão universitária destinado a estudantes imigrantes, bem como, imigrantes e refugiados que vivem no estado de Sergipe com o propósito de fornecer orientações e cuidados básicos para facilitar a instalação e integração na sociedade local. Uma de suas ações mais relevantes se refere à realização do “Guia para imigrantes e refugiados em Sergipe” publicado no ano de 2020. O material foi desenvolvido com o intuito de prestar orientações básicas e iniciais para que o imigrante ou refugiado encontre mais facilmente as informações necessárias à sua inserção e permanência no destino escolhido. O referido guia disponibiliza instruções básicas ao imigrante sobre sua regularização no país e acesso aos serviços básicos, apresentando e especificando os principais órgãos públicos do Estado. Ademais, todo o conteúdo possui uma versão traduzida em língua inglesa dos serviços listados.

O programa também se empenha em promover encontros acadêmicos a exemplo do I e II Seminário Internacional Migrações Internacionais Em Múltiplas Perspectivas em e o III Seminário Internacional Interculturalidade e Migrações.

Em especial, saliento algumas ações culturais e debates, a exemplo do “I Encontro Intercultural de Imigrantes e Refugiados” na UFS - Campus de São Cristóvão, realizado em 2023 pelo GEPPPIP em parceria com a Cáritas Arquidiocesana de Aracaju. A instituição registra que o evento esteve voltado para “ampliar o conhecimento acerca da situação dos imigrantes e refugiados residentes no estado de Sergipe, assim como promover a conscientização a respeito dos problemas que surgem durante a integração junto à sociedade local.”

Figura 5 - Família indígena Warao no I Encontro Intercultural de Imigrantes e Refugiados



Foto: Adilson Andrade/Ascom UFS (Reprodução)

Tendo em vista a segunda edição da Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (2^a COMIGRAR)⁴, foi realizada em Sergipe no final do mês de abril de 2024 a primeira Conferência Livre Estadual sobre Migração e Refúgio em preparação para a 2^a COMIGRAR. Isto posto, este evento foi um marco e importante avanço para a história das populações internacionais residentes no estado. O encontro foi oficialmente nomeado como Conferência Livre Migração e Refúgio “Cidadania em Movimento”, executado pela Cáritas Arquidiocesana de Aracaju, Pastoral do Povo de Rua, Grito dos Excluídos e Universidade Federal de Sergipe, no principal campus da instituição de ensino.

Outra iniciativa de destaque de acolhimento e integração no estado, refere-se ao Curso de Português como Língua Adicional (PLA) disponibilizado pelo Instituto Federal de Sergipe (IFS). O projeto de ensino básico da língua portuguesa falada e escrita iniciado no primeiro semestre de 2023 é voltado a imigrantes ou refugiados de qualquer nacionalidade, pertencentes ou não à comunidade acadêmica da instituição, com idade igual ou superior a 16 anos, independentemente de sua formação escolar.

Para divulgação da realização do curso, foram utilizadas publicações em sítios eletrônicos e redes sociais. O Instituto Federal também recorreu ao auxílio da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju para articular visitas programadas a famílias estrangeiras residentes na cidade de Aracaju para participação na iniciativa. A iniciativa, que já está na terceira turma, buscou e firmou uma parceria junto à Delegacia de Imigração do Estado de Sergipe (DELEMIG/SE) para apoio na divulgação do curso de Português como Língua Adicional (PLA) com o intuito de alcançar mais migrantes internacionais no estado de Sergipe.

No mês de março de 2024 a instituição de ensino superior UNINASSAU esteve em reunião com a Cáritas Arquidiocesana de Aracaju para disponibilizar serviço de assessoria jurídica a imigrantes através de seu Núcleo de Práticas Jurídicas. Com a promessa de parceria, essa foi mais uma iniciativa proveniente do âmbito da educação superior com o propósito de assistir esta população.

No âmbito da maior instituição de ensino superior particular do estado, a Universidade Tiradentes (UNIT) criou em 2018 o Observatório das Migrações em Sergipe, sediado em seu

⁴ “Organizado pela Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a iniciativa mobiliza diversos atores sociais, políticos e institucionais para o debate inclusivo e desenvolvimento conjunto de políticas públicas que aprimorem o acesso a direitos para pessoas refugiadas, migrantes e apátridas.” Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/ii-comigrar/>. Acesso em 03 jun. 2024.

Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente. Conforme a instituição, o observatório tem o propósito de

analisar as transformações nos processos migratórios internacionais e nacionais em função das diversas modalidades migratórias (motivos econômicos, motivos afetivos, motivos educacionais, refugiados políticos, refugiados ambientais, deslocamentos forçados, asilos, apátridas, êxodo rural etc.). Busca-se retirar a “invisibilidade” (real e/ou social) de grupos populacionais migratórios em Sergipe e compreender a reprodução social, dentre os acolhidos e os que acolhem, nas dinâmicas socioespaciais, econômicas, demográficas, religiosas e de saúde (Portal Unit, 2020, online).

Dentre suas ações de destaque, nota-se a produção do documentário “Crise dentro de uma crise: Covid-19 e imigração” disponível no canal do grupo de estudos na plataforma Youtube. O intuito do registro surgiu como uma forma de tirar da invisibilidade imigrantes que estão em situações de vulnerabilidade no período de pandemia, documentar o cenário e mostrar a realidade pouco conhecida para população sergipana e criação de uma rede de apoio.

Chama à atenção o relato da pesquisadora frente ao documentário que apontou dificuldades na tentativa de obter dados concretos acerca do quantitativo de migrantes internacionais no estado. Conforme mencionado no Capítulo 2, existem obstáculos similares principalmente nos anos de 2021 e 2022 na tentativa de encontrar o quantitativo de migrantes internacionais no país por unidade federativa. Em seu relato, a então doutoranda Herifrania Aragão expôs que

O **banco de dados não informatizado** prejudicou nessa contabilidade. Por isso foi formada uma rede de apoio informal com indicação de imigrantes que poderiam ajudar na localização, contato e residência. A partir disso, começou um **trabalho minucioso para encontrá-los por meio de indicações dos próprios imigrantes ou transitando em órgãos/entidades como igrejas, praças, Cáritas, consulados, espaço laboral, de convívio e ou entidades sociais**. Um trabalho árduo, já que em Sergipe eles não se reúnem em comunidades como acontece em outros estados brasileiros. Alguns imigrantes, também, são de difícil acesso em função de aspectos culturais, desconfiança, barreiras de idioma, procedimentos de legalização e documentação. (Portal Unit, 2020, grifo da autora).

3.3 Comparando os dados: venezuelanas residentes em Sergipe são mais vulneráveis?

Antes de ponderar se a condição de vulnerabilidade se faz presente entre as/os venezuelanas/os residentes no estado e se este fator se mostra mais intenso entre as mulheres, farei uma breve avaliação sobre o perfil de todas as pessoas que gentilmente compartilharam parte de suas vivências em Sergipe ao longo de nossa pesquisa.

As venezuelanas residentes em Sergipe compõem a parcela mais jovem desta população, onde a maioria se concentra na faixa etária entre 18 e 28 anos. Dentre os homens, o grupo de

maior expressividade encontra-se entre a faixa de 40 a 50 anos. Ao observarmos o grau de instrução destes nacionais, foi constatado que os homens representam a parcela com maior nível de educação, onde foi possível registrar venezuelanos com ensino superior com nível de pós-graduação completo. Dentre as mulheres entrevistadas, apenas duas possuíam graduação universitária.

Não posso deixar de registrar a ocorrência do fenômeno de fuga de cérebros (*brain drain*), caracterizado como uma das múltiplas formas de migração, termo que se refere aos trabalhadores de alta escolaridade que optam por sair de seu local de residência buscando novas possibilidades de emprego em locais mais prósperos (Kwok; Leland, 1982, *apud* Schneider; Henrique, 2015, p. 6). Neste sentido, ainda que em baixa quantidade, constatei a repercussão da territorialização de trabalhadoras/es de origem venezuelana qualificadas/os no estado de Sergipe, expressando a desvalorização da força de trabalho de venezuelanas/os, onde profissionais capacitados deixam de ser absorvidos pelo mercado de trabalho local.

Embora a parcela de trabalhadoras/es qualificadas/os represente a menor porção da população entrevistada, estes indivíduos se colocam como mão de obra disponível e enfrentam dificuldades para efetivação em vagas de trabalho formal, em sua maioria distantes de sua de área de formação, seja pela falta de reconhecimento de seus diplomas, pela ignorância apresentada em preconceito, situação crítica que se materializa através de discursos como “imigrantes roubam empregos”.

Quanto ao perfil autodeclarado entre as mulheres, dois grupos se destacaram: 40% se autodeclararam morena/mestiça, 40% se autodeclarou ser indígena da etnia Warao. Dentre os homens, 50% se auto reconhecem como raça/etnia morena/mestiça. Registro que em nossa investigação não tive a possibilidade de entrevistar quaisquer homens da etnia Warao. Ao longo de nossa pesquisa, me deparei com um grupo familiar de pessoas indígenas da mencionada etnia, e a composição deste agrupamento familiar era formado em sua maioria por mulheres. Em um estudo direcionado, a Cáritas Brasileira aponta que

esta população se instala em áreas periféricas, reside em habitações 'precárias e, com pouco ou nenhum grau de escolaridade, insere-se em diferentes setores da economia informal. Entre os Warao, destaca-se, ainda, o setor "mendicante", ou seja, a prática de pedir dinheiro nas ruas, executada pelas mulheres, usando vestimentas tradicionais e, geralmente, acompanhadas de crianças (Cáritas Brasileira, 2021, p. 5).

Com exceção da utilização das vestimentas tradicionais nas corriqueiras “coletas” realizadas nos semáforos, o cenário acima descreve precisamente a realidade presenciada em Aracaju. Neste sentido, destaco a presença mais expressiva, e consequentemente o

protagonismo feminino de mulheres Warao frente às atividades para subsistência, busca por assistência social e comunicação com outros brasileiros na busca por informações. Não se pode deixar de registrar que dentre o grupo de mulheres, todas as entrevistadas de origem Warao relataram ter vivido experiências de discriminação no estado, principalmente quando da realização de coleta nos semáforos de trânsito.

A maioria das mulheres declararam terem companheiros, filhos e todas dividem seus lares com outros familiares. De maneira oposta, a maior parte dos homens declaram serem solteiros, apesar de viverem em relações estáveis com companheiras, formando em sua maioria unidades familiares com filhos e/ou enteados. Diferente das mulheres, uma parcela dos homens relatou viver sozinhos. A maioria das venezuelanas residem em regiões periféricas e uma parcela relevante dos homens informou residir em bairros com condições de vida mais intermediária ou elevada na capital sergipana.

Apesar de uma menor porcentagem de mulheres terem revelado trabalhar no mercado informal, muitas não consideraram as tarefas domésticas enquanto trabalho. Ademais, nesta parcela inclui-se o trabalho de coleta realizado pelas indígenas Warao que representam uma porção significativa do grupo de entrevistadas. Muitas mulheres comentaram da dificuldade de conseguir emprego, além do acesso ao mercado de trabalho ser diferente para elas. Algumas alegaram que muitos locais não aceitam mulheres para fazer trabalhos de maior esforço ou de postos que são “tradicionalmente masculinos”, citando o exemplo de motoristas.

Contudo, ao perguntarmos acerca da fonte de renda das mulheres, as maiores parcelas revelaram receber o Bolsa Família (30%) ou não possuem renda (30%). Em contrapartida, 70% dos homens revelaram como fonte de renda as remunerações que recebem de seus trabalhos autônomos. Portanto, pode se observar uma discrepância nos relatos fornecidos pelas mulheres, uma vez que 60% delas revelaram trabalhar de forma autônoma. Logo, deduzidos que estes trabalhos não são realizados de maneira frequente, diferente das ocupações realizadas pelos homens.

Em relação a situações de enfrentamento à violência, 50% das mulheres reportaram não terem vivido qualquer situação do tipo, 30% revelaram ter sofrido por conta de sua etnia e 20% revelou ter sofrido discriminação, mas não especificou. Dentre os homens, 50% afirmaram ter sofrido discriminação por conta de sua nacionalidade e 50% relataram não terem vivido este tipo de experiência. Além disso, todos os homens reiteraram que o poder público não assiste os migrantes internacionais e 70% das mulheres alegam que o poder público não assiste os

migrantes internacionais. Todas/os nacionais bolivarianas/os possuem registros migratórios regularizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vulnerabilidade, condição comum a todos os seres humanos, se manifesta de diferentes maneiras entre os indivíduos de diferentes sexos, origem, raça, classe etc. Motivada por uma experiência pessoal onde vivi pequenas dificuldades enquanto migrante voluntária, busquei através desta pesquisa compreender como a vulnerabilidade se manifesta na experiência migratória de venezuelanas/os residentes no meu estado, Sergipe, e como ela se diferencia entre mulheres e homens. Ao longo desta dissertação, busquei discutir alguns pontos-chaves para auxiliar a interpretação dos resultados obtidos com o auxílio de pesquisa documental, pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo.

Comecei minhas reflexões analisando o contexto da vulnerabilidade na migração internacional, tomando como foco a migração forçada fortemente ligada a situações de fragilidade. Tendo em vista a origem periférica do país do Sul Global, a conjuntura econômica, política e social que o país bolivariano tem enfrentado desde a década de 2010, e o estado de Sergipe enquanto residência, menor unidade federativa do país e de baixa expressividade econômica, foi possível assinalar alguns contextos de vulnerabilidade que estas pessoas estão associadas.

Observei que a vinda de um grupo específico de 35 pessoas desta nacionalidade para Sergipe tem sido reconhecida pelo Estado brasileiro e associada pela população local à condição do refúgio. Contudo, a conotação negativa que o termo refugiado carrega, denominação reforçada através das práticas discursivas de representantes políticos da direita conservadora que tem se fortalecido no país desde a última década (Silva; Valenti, 2021) repercute em situações de violência e discriminação enfrentadas por pelas/os sujeitas/os de pesquisa.

Desta forma, ao longo dos diálogos realizados com as/os entrevistadas/os, percebi que a denominação “refugiada/o” não expressa a forma como estes imigrantes se reconhecem enquanto categoria migratória. Durante nossas conversas, muitas/os recorreram ao termo “residente” que corresponde ao status migratório que a maior parte do grupo se encontra enquanto status migratório no país.

Ao longo dos estudos que realizei, vi a necessidade de refletir acerca das implicações das categorias migratórias disponíveis para regularização de venezuelanas/os no Brasil, sendo elas, a Lei de Refúgio de 1997, as Portarias Interministerial n.º 9 de março de 2018 e Portaria Interministerial n.º 19 de março de 2021 que autoriza a residência temporária e permanente – por prazo indeterminado – para venezuelanas/os. Ao lançar mão do instituto do refúgio, o Brasil compromete-se em proteger o indivíduo solicitante de refúgio ou pessoa reconhecida refugiada

pelo Estado brasileiro. Contudo, caso estas/es cidadãs/ãos desejem realizar viagens para fora do território brasileiro, estas pessoas devem comunicar ou solicitar autorização ao Estado brasileiro, a depender do seu status.

Nesta direção, registrei que muitas/os das/os entrevistadas/os demonstraram desejo em realizar viagens ao seu país natal ao longo das entrevistas. Deduzi que a escolha do Brasil enquanto novo local de residência, além da já comentada razão da possibilidade de entrada no país por via terrestre, deve-se à sua proximidade ao seu país de origem. Portanto, acionar o instituto do refúgio atrela limitações de movimento para estas pessoas em decorrência do compromisso do Estado de proteção e garantia de direitos destes indivíduos. Adicionalmente, a solicitação do reconhecimento de refúgio nem sempre é garantida, uma vez que o Estado brasileiro pode ou não deferir o pedido em um período nem sempre tão ágil, em adição aos estereótipos e conotações negativas atreladas à condição do refúgio.

Para muitos das/os interlocutoras/es, reconhecer-se enquanto residentes era indiscutível. Além do afastamento do estigma associado à denominação “refugiada/o” e da limitação de movimento para o país de origem atrelada à condição do refúgio, muitos reafirmaram sua integridade e compromisso enquanto trabalhadores esforçados, pagadores de impostos e dignos de respeito tal como um/a cidadã/ão brasileira/o. Diante da realidade encontrada, a atribuição e reconhecimento da categoria residência para venezuelanas/os se mostra mais adequado, ainda que a condição de vulnerabilidade esteja presente para a maioria destes nacionais. Logo, faz-se necessária a existência e eficácia de políticas que assegurem os direitos e integração local da população migrante.

Conforme expus no primeiro capítulo, algumas vulnerabilidades em comum estão presentes nas experiências de migrantes, sejam eles voluntários ou forçados. Dois tipos de vulnerabilidade humana são reconhecidos: a antropológica e a sociopolítica. Esta última, em especial, deve ser acionada para melhor compreensão das/os sujeitas/os desta pesquisa, uma vez que são indivíduos oriundos de um contexto de grave e generalizada violação de direitos humanos, tal como reconheceu o Estado brasileiro após recomendação da Nota Técnica n. 3/2019 do CONARE.

Apesar disso, conforme levantado no segundo capítulo, o estado de Sergipe ou quaisquer unidades municipais não possuem órgãos, políticas ou iniciativas voltadas à acolhida, integração e proteção de migrantes, refugiados ou apátridas. Portanto, destaco a invisibilização desta população e a omissão do poder público entre a unidades municipais e a esfera estadual,

representadas pela inexistência de quaisquer ações que estejam direcionadas para a mitigação do fator vulnerabilidade em Sergipe.

Diante dos dados coletados ao longo da investigação, em nosso terceiro capítulo apontei que o fator vulnerabilidade se mostra mais intenso entre as venezuelanas residentes em Sergipe. As mulheres compõem a parcela mais jovem desta população, onde a maioria se concentra na faixa etária entre 18 e 28 anos e possuem menor grau de instrução entre o grupo pesquisado. Dentre as mulheres entrevistadas, apenas duas possuíam graduação universitária sem menção à pós-graduação.

Ainda que em baixa quantidade, constatei a repercussão da territorialização de trabalhadoras/es de origem venezuelana qualificada no estado de Sergipe, expressando a desvalorização da força de trabalho de venezuelanas/os em igual medida, onde profissionais capacitadas/os deixam de ser absorvidas/os pelo mercado de trabalho local. Embora a parcela de trabalhadoras/es qualificadas/os represente a menor porção da população entrevistada, estes indivíduos se colocam como mão de obra disponível e enfrentam dificuldades para efetivação em vagas de trabalho formal, em sua maioria distantes de sua área de formação, seja pela falta de reconhecimento de seus diplomas, pela ignorância apresentada em preconceito, situação crítica que se materializa através de discursos como “imigrantes roubam empregos”.

Desta forma, seguindo a realidade da maior parte dos estados brasileiros e instituições de ensino superior, Sergipe carece de entidades e/ou políticas para o fomento e realização do processo de revalidação ou reconhecimento de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, para que possam ser avaliados e declarados equivalentes aos concedidos no Brasil. Desta forma, além do estado poder se beneficiar com a especialização de profissionais altamente qualificados, migrantes com maiores graus de instrução poderão evitar o menosprezo de sua mão de obra capacitada e alcançar melhores oportunidades e qualidade de vida.

Quanto ao perfil autodeclarado entre as mulheres, dois grupos se destacaram: 40% se autodeclararam morena/mestiça, 40% se autodeclarou ser indígena da etnia Warao. Considero importante salientar que a maior parcela de pessoas indígenas registradas em nossa pesquisa refere-se ao grupo de mulheres. Conforme analisado no primeiro capítulo, podemos inferir que historicamente as populações indígenas estiveram às margens das esferas de poder impostas pela lógica ocidental branca capitalista, preterindo os povos indígenas a intensos processos de exclusão e vulnerabilidade social.

Registro que em nossa investigação não tive a possibilidade de entrevistar quaisquer homens da etnia Warao. Ao longo de nossa pesquisa, estabeleci contato com um grupo familiar de pessoas indígenas da mencionada etnia, e a composição deste agrupamento familiar era formado em sua maioria por mulheres, que encabeçam a realização de “coletas” (doações) nos semáforos da capital sergipana para subsistência. Constatei a presença mais expressiva e, consequentemente o protagonismo feminino de mulheres Warao frente às atividades para sobrevivência, como também a busca por assistência social e comunicação com outros brasileiros para se obter informações. Não posso deixar de registrar que dentre o grupo de mulheres, todas as entrevistadas de origem Warao relataram ter vivido experiências de discriminação no estado, principalmente quando da realização de coleta nos semáforos de trânsito.

A maioria das mulheres declararam terem companheiros, filhos e todas dividem seus lares com outros familiares. De maneira oposta, a maior parte dos homens declararam serem solteiros, apesar de viverem em relações estáveis com companheiras, formando em sua maioria unidades familiares com filhos e/ou enteados. Diferente das mulheres, uma parcela dos homens relatou viver sozinhos. A maioria das venezuelanas residem em regiões periféricas e uma parcela relevante dos homens informou residir em bairros com condições de vida mais intermediária ou elevada na capital sergipana.

Apesar de uma menor porcentagem de mulheres terem revelado trabalhar no mercado informal, muitas não consideraram ou mencionaram as tarefas domésticas, a menos que perguntadas, enquanto trabalho. Ademais, nesta parcela inclui-se o trabalho de coleta realizado pelas indígenas Warao que representam uma porção significativa do grupo de entrevistadas. Muitas mulheres comentaram da dificuldade de conseguir emprego, além do acesso ao mercado de trabalho ser diferente para elas. Algumas alegaram que muitos locais não aceitam mulheres para fazer trabalhos de maior esforço ou de postos que são “tradicionalmente masculinos”, citando o exemplo de motoristas.

Contudo, ao perguntarmos acerca da fonte de renda das mulheres, as maiores parcelas revelaram receber o Bolsa Família (30%) ou não possuem renda (30%). Portanto, o programa de transferência de renda do governo federal pode ser destacado enquanto um significativo atenuante da vulnerabilidade destas mulheres, além de atrelar outras políticas públicas (de educação e saúde) para o recebimento do auxílio. Neste sentido, estas obrigações associadas ao benefício poderiam fortalecer o processo de integração e acesso aos direitos destas/es cidadã/ões durante a busca ou utilização destes serviços. Sem embargo, conforme

algumas/alguns interlocutoras/es compartilharam, alguns servidores públicos desconhecem os imigrantes enquanto população de direito de utilização do aparelho público e negam a prestação de atendimento, menosprezam ou relutam a prestação de assistência. Desta forma, é primordial que governos municipais e estadual capacitem seus funcionários para o atendimento, acolhimento e integração local de migrantes e refugiados.

Diferente das mulheres, 70% dos homens revelaram como fonte de renda as remunerações que recebem de seus trabalhos autônomos. Contudo, apesar da baixa discrepância entre taxas apresentadas dentre homens empregados (70% trabalho informal) e mulheres empregadas (60% trabalho informal), a maior parte dos trabalhos realizados por mulheres não são realizados de maneira frequente (venda de lanches, faxinas, coletas), diferente das ocupações realizadas pelos homens.

Em relação a situações de enfrentamento à violência, homens e mulheres relataram ocorrências em igual medida. Entre as mulheres, dentre as situações mais reportadas, destacam-se ofensas de cunho étnico-racial; entre os homens, a maioria afirmou ter sofrido discriminação por conta de sua nacionalidade.

Diante dos dados apresentados acima, entendo que a parcela de mulheres Warao entre todas/os entrevistadas/os desta pesquisa representa a porção mais vulnerável da população venezuelana residente em Sergipe. Mulheres jovens, em sua maioria com filhos, de baixa escolaridade, indígenas e que possuem enquanto renda os recursos obtidos de suas coletas em semáforos ou através do Programa Bolsa Família.

Tradicionalmente, muitas/os de nós sergipanas/os nos consideramos um povo hospitalero e acolhedor. Entendo que esta receptividade e consideração deva se estender e se manifestar de forma concreta através de políticas e ações dos governos locais. Assim, refletirá de forma justa o orgulho que sentimos ao nos reconhecer enquanto gente hospitaliera e reduzirá a (re)produção de espaços de vulnerabilidade (Feito, 2007) em nosso estado. Espero que as análises e dados produzidos neste estudo possam contribuir para o planejamento estratégico e construção de políticas públicas que possam assistir e garantir os direitos da comunidade internacional no estado, a partir de suas necessidades e vulnerabilidades, com especial atenção às desigualdades de gênero.

REFERÊNCIAS

ARENKT, Hannah. **Nós, os refugiados**. Covilhã, Universidade da Beira, 2013.

ACNUR Brasil. Operação Acolhida, 2024. Disponível em:
<https://www.acnur.org/portugues/2023/03/31/operacao-acolhida-atinge-a-marca-de-100-mil-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-interiorizados-em-930-municípios-do-brasil/>. Acesso em 18 abr. 2024.

ACNUR Brasil, Estratégia de Interiorização, 2024. Disponível em:
<https://aplicacoes.mds.gov.br/snaps/painel-interiorizacao/>. Acesso em 20 jun. 2024.

ACNUR Brasil, Contribuições da antropologia para a proteção de indígenas refugiados e migrantes. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2021/04/WEB-Os-Warao-no-Brasil.pdf>. Acesso em 20 jun. 2024.

BAENINGER, Rosana; VEDOVATO, Luís Renato. As necessidades socialmente percebidas e a população refugiada: contornos do conceito da dignidade humana. In: André de Carvalho Ramos; Carolina de Abreu Batista Claro; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues; Guilherme Assis de Almeida. (Org.). **25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios**. 1ed. BRASILIA: ACNUR, 2022, v. 1, p. 127-136.

BAGGIO, Roberta Camineiro; SARTORETTO, Laura Madrid. A Definição de Refugiado na Convenção de 1951: limites e avanços na proteção internacional. Jubilut, Liliana Lyra; Frinhani, Fernanda de Magalhães Dias; Lopes, Rachel de Oliveira (org.). **Migrantes forçad@s: conceitos e contextos**. Boa Vista: EDUFRR, 2018. p. 111-141, 2018.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. **Revista brasileira de ciência política**, p. 89-117, 2013.

BALLESTRIN, Luciana Maria de Aragão. Para uma abordagem feminista e pós-colonial das Relações Internacionais no Brasil. In: Toledo, Aureo (Org). **Perspectivas Pós-coloniais e Decoloniais em Relações Internacionais**. Salvador: EDUFBA, 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2017.

BOSI, Lorenzo; REITER, Herbert. Archival Research and Oral History in Social Movement Research. **Methodological Practices in Social Movement Research**, 2014.

BOYD, Monica; GRIECO, Elizabeth. **Women and migration: Incorporating gender into international migration theory**. 2014.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993: dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004: Norma Operacional Básica - NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em 31 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, 2019. Disponível em: https://www.justica.gov.br/news/collective-nitf-content-1564080197.57/sei_mj-8757617-estudo-de-pais-de-origem-venezuela.pdf. Acesso em 15 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Operação Acolhida, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/operacao-acolhida>. Acesso em 14 jun. 2024.

BRASIL. Lei n. 9.474, de 22 de julho de 1997: Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19474.htm. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.445, de 24 de maio de 2017: Institui a Lei de Migração. Brasília. Disponível em: <https://bit.ly/3DRBXMn>. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Lei n. 13.684, de 21 de junho de 2018: Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13684.htm. Acesso em: 15 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, Etapas do processo de refúgio, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/refugio/o-que-e-refugio/etapas-do-processo-de-refugio>. Acesso em 09 abr. de 2024.

CARVALHO, Claudia Cristina Ferreira. Vulnerabilidades interseccionais – gênero, classe, raça etnicidade: para além delas. É possível educar em direitos humanos? **Educação em Revista**, v. 20, p. 67-82, 2019.

CHALOUB, Jorge. **O golpe de 2016 e as saídas para as tragédias do presente:** O uso do conceito de golpe para tratar dos eventos de 2016 ilumina aspectos relevantes não apenas para melhor compreender o período, mas para reconstruir o movimento que levou à eleição de Bolsonaro. [S. l.]: Editora Bassel, 29 jan. 2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/artigo/ainda-o-golpe/>. Acesso em: 19 mar. 2024.

CLARO, Carolina de Abreu Batista. O princípio da humanidade no direito internacional das pessoas refugiadas e sua aplicação a partir da Lei Brasileira de Refúgio. In: André de Carvalho Ramos; Carolina de Abreu Batista Claro; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues; Guilherme Assis de Almeida. (Org.). **25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios.** 1ed. Brasília: Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, 2022, v., p. 51-59.

CONTINGUIBA-PIMENTEL, Marília Lima; SALES, Marco Paulo Bastos Souto Vieira. Uma análise discursiva sobre o fechamento da fronteira Brasil-Venezuela durante a pandemia da Covid-19. **Revista Linguasagem**, v. 40, n. 1, p. 187-200, 2021.

CRUZ, Irene. Ética das migrações: entre as restrições e a liberdade. **Direitos Humanos e Migrações, Covilhã**, 2019.

CURIEL, Ochy. Crítica poscolonial desde las prácticas políticas del feminismo antirracista. **Nómadas**, n. 26, p. 92-101, 2007.

CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020, p. 121-138.

DA SILVA, Gabriela Santos; VALENTI, Luiza Pecis. **Refugiados no Brasil: retórica e realidade**. Conjuntura Global, v. 10, n. 2, 2021.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. Moderna, 2004.

DE OLIVEIRA, Jessica da Silva Correia. Narrativas sobre política e a política das narrativas: reflexões sobre o uso de abordagens narrativas no estudo e no ensino de Relações Internacionais. **Carta Internacional**, v. 15, n. 3, 2020.

DE RENÓ MACHADO, Igor José. **Refúgio como categoria de separação**. 2020.

DÍAZ-BENÍTEZ, María Elvira; MATTOS, Amana. Interseccionalidade: zonas de problematização e questões metodológicas. **Metodologia e relações internacionais: debates contemporâneos**, v. 2, p. 67-94, 2019.

FEITO, Lydia. **Vulnerabilidad Vulnerability**. An. Sist. Sanit. (Navar), vol. 30, n. 01, p. 07-22, 2007.

FELLET, João. Em comunicado a diplomatas, governo Bolsonaro confirma saída de pacto de migração da ONU. BBC News Brasil online, ed. 08.01.2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-46802258>>. Acesso: em 08 fev. 2024.

Frontend Datamigra, 2024. Disponível em: <https://datamigra.mj.gov.br/#/public/bases/sobre>. Acesso em: 15 jun. 2024.

F5 News, Crise migratória: refugiados venezuelanos desembarcam em Aracaju, 2019. Disponível em: https://www.f5news.com.br/cotidiano/crise-migratoria-refugiados-venezuelanos-desembarcam-em-aracaju_52826/. Acesso em 17 jun. 2024.

Folha de São Paulo, Imigrantes enfrentam saga para registrar filhos brasileiros devido a barreiras burocráticas, 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/12/imigrantes-enfrentam-saga-para-registrar-filhos-brasileiros-devido-a-barreiras-burocraticas.shtml#:~:text=Nascida%20no%20Rio%20de%20Janeiro,da%20interven%C3%A7%C3%A3o%20de%20uma%20advogada>. Acesso em 17 jun. 2024.

GEDIEL, José Antônio Peres; BARBOSA, Fernando Cesar Mendes. **Sujeito de direito migrante: igualdade e discriminação**. Revista Direito e Práxis, v. 14, p. 1960-1982, 2023.

HIRATA, Helena. O trabalho de cuidado. Sur **Rev Int Direitos Human**, v. 13, p. 53-64, 2016.

Instituto Aviação Brasileira. Aeroporto de Guarulhos teve o terceiro melhor ano de sua história, 2024. Disponível em: <https://institutoaviacao.org/noticias/aeroporto-de-guarulhos-teve-o-terceiro-melhor-ano-de-sua-historia/>. Acesso em 15 jun. 2024.

JAROCHINSKI SILVA, João Carlos.; CASAGRANDE, Melissa Martins. Seria o Brasil um arquipélago em relação ao refúgio no mundo contemporâneo? In: André de Carvalho Ramos; Carolina de Abreu Baptista Claro; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues; Guilherme Assis de Almeida. (Org.). **25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios**. 1ed. Brasília: ACNUR, 2022, v. 1, p. 120-127.

JAROCHINSKI SILVA, João Carlos; VELÁSQUEZ, Militza Pérez. Mobilidade humana de venezuelanos no Brasil e as respostas institucionais frente a esse fluxo (misto). In: RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto Marco Antonio; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Org.). **70 Anos da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados - (1951-2021): Perspectivas de Futuro**. 1ed. Brasília: ACNUR Brasil, 2021, v. 1, p. 238-257.

JAROCHINSKI SILVA, João Carlos; BOGUS, Lucia Maria Machado; SILVA, Stéfanie Angélica Gimenez Jarochinski. Os fluxos migratórios mistos e os entraves à proteção aos refugiados. **Revista Brasileira de Estudos de População** (Impresso), v. 34, p. 15, 2017.

JUBILUT, Liliana Lyra; AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **O Direito Internacional dos Refugiados e sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito Internacional) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

JUBILUT, Liliana Lyra; APOLINÁRIO, Silvia Menicucci. A necessidade de proteção internacional no âmbito da migração. **Revista direito GV**, v. 6, p. 275-294, 2010.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, p. 55-63, 2003.

LAGO, Mayra Coan. Política migratória brasileira e comparada na América do Sul. **TRAVESSIA-revista do migrante**, v. 2, 2023.

LOPES, Daniela Lustosa. **Fronteiras da migração: geopolítica e narrativas de mulheres venezuelanas na Paraíba**. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2021.

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque (Org). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020, p. 53-83.

LUSSI, Carmem; DURAND, Jorge. **Metodologia e Teorias no Estudos das Migrações**. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2015. v. 1. 136p.

LUSSI, Carmem; Marinucci, Roberto. **Vulnerabilidade social em contexto migratório**. Brasília: CSEM, 2007.

MAGNOLI, Demétrio. Relações internacionais. **Teoria e História**. São Paulo: Saraiva, 2004.

MARTINO, Andressa Alves; MOREIRA, Julia Bertino. A política migratória brasileira para venezuelanos: do “rótulo” da autorização de residência temporária ao do refúgio (2017-2019). **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, p. 151-166, 2020.

MENDES, José Aurivaldo Sacchetta Ramos; DE MENEZES, Fábio Bensabath Bezerra. Política migratória no Brasil de Jair Bolsonaro: “perigo estrangeiro” e retorno à ideologia de segurança nacional. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 247, p. 302-321, 2019.

MENDOZA, Breny. La epistemología del sur, la colonialidad del género y el feminismo latinoamericano. **Aproximaciones críticas a las prácticas teórico-políticas del feminismo latinoamericano**, v. 1, p. 19-36, 2010.

MIGUEL, Julia Manochio. **Política Migratória, Identidade e Colonialidade**: a contínua exclusão de migrantes no Brasil e o recente caso venezuelano. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

MOREIRA, Vitória Sacramento. Migrações Femininas e a Nova Lei de Migrações: uma análise sobre a ausência da perspectiva de gênero na nova lei. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 4, n. 4, p. 50-67, 2018.

Museu da Imigração, 2021. Afinal, o que é o brasileiro? - As migrações como projeto de nação. Disponível em: <https://museudaimigracao.org.br/blog/migracoes-em-debate/afinal-o-que-e-o-brasileiro-as-migracoes-como-projeto-de-nacao>. Acesso em: 15 jun. 2024.

Migracidades. A plataforma migracidades, 2024. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/migracidades/>. Acesso em: Acesso em 15 jun. 2024.

Nações Unidas Brasil. Reduções das desigualdades, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>. Acesso em 15 jun. 2024.

NASCIMENTO, Jefferson. Conjunturas críticas, mudanças de ciclos políticos e desdemocratização na Venezuela ao longo dos governos chavistas. **Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 22, n. 45, p. 271-305, 2023.

Observatório das Migrações SE, Documentário: Crise dentro de uma crise: Covid-19 e Imigração, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Y3uhJ6WFgSs>. Acesso em 04 jun. 2024.

OIM Onu Migração. Operação Acolhida dá aos venezuelanos um novo começo no Norte do Brasil, 2023. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/news/operacao-acolhida-da-aos-venezuelanos-um-novo-comeco-no-norte-do-brasil>. Acesso em: Acesso em 10 abr. 2024.

Onu Mulheres. Belém poderá ser primeiro município a estabelecer piloto de Sistema de Economia de Cuidados no Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/belem-poderia-ser-primeiro-municipio-a-estabelecer-piloto-de-sistema-de-economia-de-cuidados-no-brasil/>. Acesso em 20 jun. 2024.

PAIVA, Ariane Rego de. Militarização no acolhimento aos migrantes venezuelanos: securitização e ajuda humanitária. In: 9º Encontro Internacional de Política Social e 16º Encontro de Política Social, 2023, Vitória-ES. **A Política Social na Crise Sanitária revelando Outras Crises**. Vitória: Universidade Federal do Espírito Santo, 2023. v. 1. p. 1-13.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. **Sociedade e cultura**, v. 11, n. 2, 2008.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **Abya Yala, el descubrimiento de América. Bicentenarios (otros), trasiciones y resistencias (39-46)**. Buenos Aires: Uma Ventana, 2011.

Portal Unit, **Documentário retrata os desafios dos imigrantes na quarentena em Sergipe**, 2020. Disponível em: <https://portal.unit.br/blog/noticias/documentario-retrata-os-desafios-dos-imigrantes-na-quarentena-em-sergipe/>. Acesso em 04 jun. 2024.

Que vem das ruas. Agência da ONU está em Sergipe para conhecer realidade de refugiados, sem data. Disponível em: <https://www.quevemdasruas.com/post/ag%C3%A3ncia-da-onu-est%C3%A1-em-sergipe-para-conhecer-realidade-de-refugiados>. Acesso em 14 ago. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. Set. 2005. p. 227-278.

QUIMINAL, Catherine; HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise. **Dicionário crítico do feminismo**. Migrações. Editora UNESP, 2009.

RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto Marco Antonio; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Org.). **70 Anos da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados - (1951-2021): Perspectivas de Futuro**. 1ed. Brasília: ACNUR Brasil, 2021, v. 1, p. 238-257.

RAMOS, André de Carvalho; CLARO, Carolina de Abreu Batista; RODRIGUES, Gilberto Marcos Antonio Rodrigues; ALMEIDA, Guilherme Assis de (Org.). **25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios**. 1ed. BRASILIA: ACNUR, 2022, v. 1, 228p.

RIBEIRO, Jullyane Carvalho. Articulações de gênero, práticas de controle migratório e produção da vítima humanitária na gestão do refúgio. **Cadernos OBMigra**, p. 1-23, 2017.

RE, Lucia. Vulnerability, Care, and the Constitutional State. RECHTD. **Revista de estudos constitucionais, hermenêutica e teoria do direito**, v. 11, p. 314-326, 2019.

ROSTIAUX, Stéphane. Protocolo de assistência a migrantes em situação de vulnerabilidade. Organização Internacional para as Migrações, Brasil. Gloact, p. 42, 2018. Disponível em: https://brazil.iom.int/sites/g/files/tmzbd1496/files/documents/protocolo_de_assistencia_a_migrantes_em_situacao_de_vulnerabilidade.pdf Acesso em 15 jun. 2024.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo:** a afirmação das epistemologias do sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

SANTOS, Laiany Rose Souza. **O território camponês sob o enfoque de gênero: a divisão sexual do trabalho e a agroecologia.** Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.

SARTORETTO, Laura Madrid. **Direito dos refugiados:** do eurocentrismo às abordagens de terceiro mundo. Arquipélago Editorial, 2018.

SCHEIDT, Eduardo. A Revolução Bolivariana e a questão democrática na Venezuela. **Cadernos do Tempo Presente**, v. 10, n. 02, p. 42-57, 2019.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **e-cadernos CES**, n. 18, 2012.

SEGATO, Rita Laura. **Crítica da colonialidade em oito ensaios:** e uma antropologia por demanda. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021.

SEGRERA, Francisco Lopez. **América Latina:** crisis del posneoliberalismo y ascenso de la nueva derecha. Buenos Aires: CLACSO, 2019.

SCHNEIDER, Raquel Aline; HENRIQUE, J. S. Há fuga de cérebros (brain drain) nas microrregiões paranaenses. **Anais - VII Seminário Internacional Sobre Desenvolvimento Regional-VII SIDR, Santa Cruz do Sul-RS.** Disponível em <https://www.coreconpr.gov.br/wp-content/uploads/2015/09/fuga.pdf>. Acesso em 02 set. 2024.

SILVA, Karine de Souza. A mão que afaga é a mesma que apedreja: Direito, imigração e a perpetuação do racismo estrutural no Brasil. **Revista Mbote**, v. 1, p. 020, 2020.

SILVA, Karine de Souza; MORAIS, Pâmela Samara Vicente. Gênero, raça e interseccionalidades no processo de feminização da migração: entre silenciamentos e protagonismos de mulheres negras em Florianópolis. **Revista ABPN**, v. 13, p. 312-339, 2021.

SILVA, Karine de Souza; BORBA DE SÁ, Miguel. Do Haitianismo à nova Lei de Migração: Direito, Raça e Política Migratória brasileira em perspectiva histórica. **Revista nuestrAmérica**, v. 9, p. 10-35, 2021.

TAVARES, Maria Augusta. **Trabalho informal:** os fios (in) visíveis da produção capitalista. **Revista outubro**, v. 7, 2002.

WALDMAN, Tatiana Chang. **Uma introdução às migrações internacionais no Brasil contemporâneo.** 2018.

VASCONCELOS, Iana dos Santos; MACHADO, Igor José de Renó. Uma missão eminentemente humanitária? Operação Acolhida e a gestão militarizada nos abrigos para migrantes venezuelanos/as em Boa Vista-RR. **Revista interdisciplinar de Mobilidade Humana**, v. 29, p. 107-122, 2021.

VIEIRA, Daianne Rafael. **A perspectiva de inserção da mulher refugiada no Brasil.** 2014.

XAVIER, Fernando César Costa. A marginalidade da Lei do Refúgio no debate público local sobre a crise de deslocados venezuelanos em Roraima. In: André de Carvalho Ramos; Carolina de Abreu Batista Claro; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues; Guilherme Assis de Almeida. (Org.). **25 anos da lei brasileira de refúgio: perspectivas e desafios**. 1ed. Brasília: Editora da Agência da ONU para Refugiados - ACNUR, 2022, v. 1, p. 202-2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A - FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO DE ENTREVISTADAS/OS VENEZUALANAS/OS

1. Com qual nome prefere ser identificada/o?

2. Com qual gênero se identifica?

Feminino

Masculino

Outro

3. Qual é a sua idade?

4. Qual é a sua formação escolar?

Não possui formação escolar

Ensino Fundamental – Incompleto

Ensino Fundamental – Completo

Ensino Médio – Incompleto

Ensino Médio – Completo

Ensino Superior – Graduação – Incompleto

Ensino Superior – Graduação – Completo

Ensino Superior – Pós-Graduação – Incompleto

Ensino Superior – Pós-Graduação – Completo

5. Qual é a sua raça/etnia?

branca

afrodescendente / negra

morena/mestiça

indígena

outra

6. Qual é o seu status civil?

- Solteira/o
 - Casada/o
 - Divorciada/o
 - Viúva/o
 - outro
-

7. Em qual cidade/bairro você reside?

8. Como e em qual ano (período) chegou no Brasil?

- Transporte Hidroviário
- Transporte Aéreo
- Transporte Terrestre

Mês/Ano: _____

9. Como e em qual ano (período) chegou em Sergipe?

- Transporte Hidroviário
- Transporte Aéreo
- Transporte Terrestre

Mês/Ano: _____

10. Qual é o seu status migratório atualmente?

- Protocolo de solicitação da condição de refugiado
- Protocolo de residência (migração)
- Refugiada/o já reconhecida/o
- Registro de residente
- Não documentada/o

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM MULHERES E HOMENS VENEZUELANOS

Chegada

1. O que te fez vir para o Brasil?
2. O que te fez vir para Sergipe?
3. Você chegou em Sergipe sozinha/o ou acompanhada/o? Se acompanhada/o, quem estava com você?
4. Quem financiou sua vinda à Sergipe?

Moradia

5. Você vive sozinha/o, com familiares, ou com amigos?

Parentalidade

6. Você possui filhos ou pessoas dependentes de você? Quantos?
7. Você possui filhos ou pessoas dependentes de você com necessidades especiais?
8. Qual é a idade de seus filhos ou dependentes?
9. Seus filhos menores de idade estão matriculados na escola?
10. Seus filhos frequentam a rede pública ou a rede particular de escolas?

Trabalho/Renda

11. Quais atividades você desempenha no seu dia a dia?
12. Caso desempenhe trabalho remunerado, qual é a sua modalidade de trabalho? (formal-CLT, autônomo, voluntário)
13. Caso desempenhe trabalho remunerado, qual você diria que foi fácil ou difícil encontrar emprego? Por quê?
14. Caso não desempenhe trabalho remunerado, você diria que é fácil ou difícil encontrar emprego em Sergipe? Por quê?
15. Você acha que tem diferença na busca por emprego na sua condição de ser mulher?
16. Qual é a sua fonte de renda? (Salário, renda autônoma, benefício social)
17. Possui conta bancária?
18. Você envia remessas para Venezuela?
19. Já precisou de crédito bancário? Teve acesso?

Serviços Públicos

20. Você faz uso dos serviços públicos em Sergipe? Quais?
21. Como você tomou conhecimento para ter acesso às informações dos serviços públicos?

22. Você já precisou utilizar ou utiliza os serviços públicos de saúde da mulher? Como foi/é o atendimento?
23. Você já precisou utilizar ou utiliza os serviços particulares por não conseguir utilizar o serviço público? Como foi/é o atendimento?

Integração Local

24. Você já enfrentou algum tipo de preconceito, violência ou discriminação relacionado à sua nacionalidade, raça/etnia, gênero ou algum outro fator?
25. Você tem contato ou laços de amizade com vizinhas/vizinhos/pessoas da sua comunidade?
26. Como você avalia sua relação com sua comunidade?
27. Existe alguém em Sergipe que você pode contar com o apoio em casos de emergência? Quem são essas pessoas?
28. O que mais te incomoda em viver em Sergipe?
29. O que mais te agrada em viver em Sergipe?
30. O que você sente mais falta vivendo em Sergipe?
31. Você diria que o governo ou município que você reside fornece assistência adequada para a população imigrante?
32. O que poderia ser feito na sua opinião?
33. Você sente vontade de voltar a morar na Venezuela?
34. Você se considera um/a refugiado/a?

Momento Livre

35. Tem alguma coisa que você gostaria de falar?

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA REALIZADA COM OFICIAL DA CÁRITAS

1. Há quanto tempo atua junto à Cáritas?
2. Há quanto tempo atua na área de Migração, Refúgio e Apatridia?
3. Quais são os serviços oferecidos à população imigrante?
4. Quais são as nacionalidades dos imigrantes que procuram por ajuda da Cáritas Sergipe?
5. Qual é a nacionalidade dos imigrantes que mais procuram por ajuda à Cáritas Sergipe?
6. Você atuou junto à chegada dos dois grupos de venezuelanos que chegaram nos meses de janeiro e abril de 2019 em Sergipe?
7. Como se deu a assistência aos dois grupos de venezuelanos que chegaram nos meses de janeiro e abril de 2019 em Sergipe?
8. Por quanto tempo se estendeu a assistência aos dois grupos de venezuelanos que chegaram nos meses de janeiro e abril de 2019 em Sergipe?
9. Como se dá atualmente a assistência à população migrante, refugiada e apátrida oferecida pela Cáritas em Sergipe?
10. Existem dificuldades no oferecimento de assistência à população migrante, refugiada e apátrida disponibilizada pela Cáritas em Sergipe?
11. Existem órgãos ou instituições públicas ou da sociedade civil que atuam em parceria com a Cáritas em Sergipe no atendimento à população migrante, refugiada e apátrida?
12. Quais as principais demandas trazidas pela população migrante?
13. Na sua opinião, existe uma política migratória local adequada para o acolhimento e integração de imigrantes? Quais? Por quê?
14. Na sua opinião, o que falta ou poderia ser feito?
15. Tem alguma coisa que você gostaria de falar?

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
(ENUFBA) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA - UFBA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Mulheres venezuelanas: colonialidade e vulnerabilidade na migração internacional em Sergipe

Pesquisador: SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 67867322.0.0000.5023

Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - UFBA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.966.369

Apresentação do Projeto:

O trabalho se deu inicialmente através de pesquisa bibliográfica e documental. Para o prosseguimento do estudo de caso, a pesquisa pretende entrevistar sujeitas e sujeitos associados ao processo de migração de venezuelanas e venezuelanos no estado de Sergipe. Dentre eles, imigrantes da referida nacionalidade (15 mulheres e 15 homens), e oficiais da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju (4 representantes), instituição que atua na assistência de migrantes internacionais. O contato com venezuelanas e venezuelanos será realizado através da intermediação da Cáritas Arquidiocesana de Aracaju. Através de um roteiro pré-elaborado, as entrevistas terão o propósito de verificar se imigrantes venezuelanas possuem maiores dificuldades de acesso à direitos e de integração socioeconômica em Sergipe. Para cada participante, solicitaremos a realização de uma entrevista com duração de 30 minutos a uma hora, projetadas para serem realizadas entre o período de 01 a 31 de março de 2023.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Investigar se os efeitos da colonialidade se manifestam em situações de vulnerabilidade na experiência migratória de mulheres venezuelanas residentes em Sergipe, a partir do marco feminista e decolonial, no período entre os meses de janeiro de 2019 a janeiro de 2021.

Objetivo Secundário:

Endereço: Rua Brasílio da Gama, s/n
Bairro: Canela
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3283-7704 **CEP:** 40.110-907
E-mail: cepnut@ufba.br

Página 01 de 04

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
(ENUFBA) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA - UFBA



Continuação do Parecer 5.966.369

- Para que se possa traçar parâmetros de análise, esta pesquisa pretende focar em quatro objetivos específicos. O primeiro objetivo específico está voltado para a contextualização da presença de nacionais venezuelanos em Sergipe. O segundo objetivo busca investigar se os efeitos da colonialidade correspondem na produção de situações de vulnerabilidade das/os residentes venezuelanas/os em Sergipe. O terceiro objetivo foca na identificação de quais situações de vulnerabilidade as/os residentes venezuelanas/os em Sergipe estão expostas/os. O quarto objetivo propõe verificar se mulheres venezuelanas estão mais expostas a situações de vulnerabilidade e apontar como isto se manifesta. O último objetivo tem como meta dar visibilidade à existência e experiência da migração de mulheres no estado, levantar as possíveis dificuldades enfrentadas no cotidiano sergipano e refletir acerca das ações necessárias para a promoção da justiça social.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisadora relata que: "Com referência aos riscos que este estudo pode trazer, comprehende-se da possibilidade de evocar dificuldades emocionais ou cognitivas dos participantes. A eventual manifestação de desconforto de quaisquer entrevistados será respeitada, estando o participante livre para interromper ou desistir do processo de entrevista." Além disso, traz no TCLE que isto se dá sem nenhuma penalidade ao participante da pesquisa, bem como garantem a confiabilidade das informações prestadas.

Em relação aos benefícios, as pesquisadoras relatam que: "os benefícios atrelados à participação nesta pesquisa referem-se às informações compartilhadas por cada experiência única e intransferível. Os detalhes de cada vivência, de cada ação, são parte da história da migração internacional sergipana, contribuindo para a compreensão e registro da dinâmica migratória de Sergipe através da realidade vivida por mulheres venezuelanas. Outrossim, a visibilidade promovida por este estudo tem como propósito fomecer bases para o registro e discussão da migração internacional na sociedade sergipana, uma realidade pouco conhecida. Além disso, este estudo colocará em evidência a experiência desigual de mulheres do Sul Global, reforçadas pela visão tradicional da mulher no processo migratório normalmente tidas como figuras invisíveis e desprovidas de agência. Este estudo reforça a necessidade de alternativas emancipatórias que possam integrar e fortalecer mulheres migrantes em Sergipe como mais um passo em direção à justiça social."

Endereço: Rua Brasílio da Gama, s/n
Bairro: Canela
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3283-7704 **CEP:** 40.110-907
E-mail: cepnut@ufba.br

Página 02 de 04

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
(ENUFBA) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA - UFBA



Continuação do Parecer: 5.966.369

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O referido protocolo de pesquisa foi bem apresentado, detalhando todo procedimento para coleta de dados através dos participantes da pesquisa.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Projeto – de acordo

TCLE – de acordo

Carta de Anuência – De acordo

Orçamento – De acordo

Folha de rosto – de acordo

Cronograma – de acordo

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto o referido protocolo de pesquisa não apresenta pendências. Deste modo, encaminho pela aprovação do mesmo.

Considerações Finais a critério do CEP:

Colegiado acompanha Parecer do Relator

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJECTO_2033222.pdf	10/03/2023 13:29:06		Aceito
Outros	SCSS_Resumo.pdf	10/03/2023 13:14:18	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Orçamento	SCSS_Orcamento.pdf	10/03/2023 13:12:51	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Outros	SCSS_Orcamento.pdf	10/03/2023 13:07:37	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Folha de Rosto	SCSS_Folha_de_Rosto_Aassinada.pdf	10/03/2023 13:06:08	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	SCSS_Projeto_Detalhado.pdf	10/03/2023 13:05:50	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Cronograma	SCSS_Cronograma_de_Atividades.pdf	10/03/2023 13:04:35	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Outros	SCSS_Termo_de_compromisso_e_confidencialidade.pdf	09/12/2022 20:03:57	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito

Endereço: Rua Brasílio da Gama, s/n

Bairro: Canela

CEP: 40.110-907

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3283-7704

E-mail: cepnut@ufba.br

Página 03 de 04

ESCOLA DE NUTRIÇÃO
(ENUFBA) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA - UFBA



Continuação do Parecer 5.966.369

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	SCSS_TCLE.pdf	09/12/2022 20:01:51	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Declaração de concordância	SCSS_Carta_de_Anuencia.pdf	09/12/2022 19:58:56	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Declaração de Pesquisadores	SCSS_Equipe_Detalhada.pdf	09/12/2022 19:58:33	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	SCSS_Declaracao_de_Instituicao.pdf	09/12/2022 19:58:16	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito
Brochura Pesquisa	SCSS_Brochura.pdf	09/12/2022 19:57:37	SHEILA CAROLINE SOUZA SANTOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprobado

Necessita Apreciação da CONEP:

Nāo

SALVADOR, 27 de Março de 2023

Assinado por:

Assinado por:
**Vilson Caetano de Sousa Júnior
(Coordenador(a))**

Endereço: Rua Brasilio da Gama, s/n
Bairro: Canela **CEP:** 40.110-907
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3283-7704 **E-mail:** cepnut@ufba.br

Página 04 de 04